





... continuação

procedimentos adotados a fim de minimizar eventuais problemas de inadimplência em seu contabél a receber...

Caixa e bancos 145.348 95.715
Contas a receber 223.697 238.612
Outros créditos 1.883 2.526

(i) Avaliação da perda esperada de crédito para clientes corporativos em 1º de janeiro e em 31 de dezembro de 2023. A Empresa analisou seu histórico de perda para seus clientes por categoria (privado e público) e avaliou a expectativa de perda futura para seus clientes atuais...

Table with columns: Saldo no início do período contábil, Saldo em 31 de dezembro de 2022, Saldo em 31 de dezembro de 2023. Rows include Fornecedores, Partes relacionadas, etc.

4.2. Gestão de capital: Os objetivos da Empresa ao administrar seu capital são os de salvaguardar sua capacidade de continuidade para oferecer retorno aos quotistas e beneficiários...

5. Estimativa do valor justo - Os saldos das contas a receber de clientes e contas a pagar aos fornecedores pelo valor contábil, menos a perda (impairment), está próxima de seus valores justos...

Table with columns: Ativo, Saldo contábil, Valor justo, Saldo contábil, Valor justo. Rows include Caixa e equivalentes de caixa, Contas a receber, etc.

5.1. Hierarquia do valor justo: Ao mensurar o valor justo de um ativo ou passivo, a Empresa usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível...

Table for Ativos financeiros a custo mensurados ao valor justo em 31 de dezembro de 2023

Table for Ativos financeiros não mensurados ao valor justo em 31 de dezembro de 2023

Table for Passivos financeiros não mensurados ao valor justo em 31 de dezembro de 2023

Table for Passivos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado em 31 de dezembro de 2023

Table for Passivos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado em 31 de dezembro de 2022

Table for Os instrumentos derivativos contratados pela Empresa têm o pro...

Capgemini Brasil Ltda.

pósito de proteger suas operações contra os riscos de flutuação na taxa de câmbio, não são utilizados para fins especulativos. Em 31 de dezembro de 2023, havia operações de derivativos em aberto...

Table with columns: 2023, 2022. Rows include Caixa e equivalentes de caixa, Caixa e bancos, etc.

A Empresa possui aplicação financeira em CDB com taxa de remuneração entre 102,25% e 103% do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) e demais aplicações financeiras com resgate diário...

Table with columns: 2023, 2022. Rows include Contas a receber, Setor público, Setor privado, Mercado externo, etc.

Table with columns: 2023, 2022. Rows include Contas a receber, Setor Público - Caixa, Receitas apropriadas a faturar, etc.

(\*) Referem-se às receitas de prestação de serviços, apropriadas contabilmente, mas ainda não faturadas. Para os contratos de longo prazo, a receita é apropriada mediante a evolução física...

Table with columns: 2023, 2022. Rows include Títulos a vencer, Títulos vencidos até 30 dias

9. Imobilizado

Table with columns: Construções e edificações, Instalações, Móveis e utensílios, Equipamentos operacionais, Benfeitorias em imóveis de terceiros, Equipamentos de TI, Direito de uso, Imobilizado total. Rows include Custo total, Depreciação acumulada, Valor residual, etc.

(\*) Correspondem a ativos utilizados em projetos e que ficam alocados nas dependências dos clientes da Empresa.

Table with columns: 2023, 2022. Rows include 10. Intangível, Em 31 de dezembro de 2021, Custo total, Amortização acumulada, etc.

Testes do ágio para verificação de impairment: A administração determinou a margem bruta orçada com base no desempenho passado e em suas expectativas para o desenvolvimento do mercado...

Table with columns: 2023, 2022. Rows include 11. Salários e encargos sociais, Provisão de férias, Salários a pagar, etc.

Table with columns: 2023, 2022. Rows include 12. Antecipação de clientes, Antecipação de clientes (\*)

Table with columns: 2023, 2022. Rows include 13. Provisão para contingências e depósitos judiciais, Depósitos judiciais, Provisão para contingências, etc.

Table with columns: 2023, 2022. Rows include Contingências trabalhistas e previdenciárias, Contingências fiscais e tributárias, Reclamações cíveis, etc.

A movimentação da provisão para contingências, antes das compensações com os correspondentes depósitos judiciais, está...

Table with columns: 2023, 2022. Rows include Títulos vencidos de 31 a 60 dias, Títulos vencidos de 61 a 90 dias, etc.

(\*) Refere-se, principalmente, a títulos em aberto com a Caixa. Em 31 de dezembro de 2023, a Empresa possui um saldo contabilizado em relação a perdas esperadas no montante de R\$ 40.683...

Table with columns: Tipo de cliente, Perda últimos 5 anos, Receita últimos 5 anos, %. Rows include Privado, Público, Abaixo, etc.

Table with columns: 2023, 2022. Rows include 8. Impostos e contribuições a recuperar, Ativo circulante, IRRF sobre serviços e aplicações financeiras, etc.

(i) No ano de 2009, a Empresa obteve sentença de mérito favorável à não incidência do ISSQN sobre a locação de equipamentos. Em 2022, na fase de liquidação de sentença, o MRJ opôs embargos...

Table with columns: 2023, 2022. Rows include Títulos a vencer, Títulos vencidos até 30 dias

Imobilizado

Table with columns: Construções e edificações, Instalações, Móveis e utensílios, Equipamentos operacionais, Benfeitorias em imóveis de terceiros, Equipamentos de TI, Direito de uso, Imobilizado total. Rows include Custo total, Depreciação acumulada, Valor residual, etc.

de demonstra a seguir: Em 31 de dezembro de 2021, Adições (\*), Baixa por pagamento, Baixa por reversão (\*\*), Atualizações monetárias...

A Empresa é parte envolvida em diversos processos na esfera administrativa e judicial e conseqüentemente poderá assumir contingências decorrentes dessas operações. Por ser uma Empresa de prestação de serviços de tecnologia de informação...

Table with columns: 2023, 2022. Rows include 16. Patrimônio líquido - a. Capital social, Em 31 de dezembro de 2023, etc.

(\*) A redução é devida a alteração da probabilidade de risco nos processos durante o exercício de 2023. b. Responsabilidade dos acionistas anteriores: Processos administrativos e judiciais, cujos fatos gerados sejam anteriores a outubro de 2010...

Table with columns: 2023, 2022. Rows include 17. Transações com partes relacionadas - a. Transações e saldos: As transações com partes relacionadas são realizadas a condições usuais de mercado.

(\*) O aumento é referente, principalmente, a custos de projetos ocorridos no último trimestre de 2023. (ii) O aumento é referente, principalmente, a serviços contratados e realizados durante 2023 em que as notas fiscais deram entrada em 2024.

e tributárias". Em 31 de dezembro de 2023 o valor atualizado deste processo é de R\$ 74.370 (R\$ 68.982 em dezembro 2022). c. Processos abertos no Tribunal de Contas da União (TCU): Há em trâmite no TCU um processo que envolve indiretamente a Capgemini Brasil Ltda. Este processo destina-se à análise pontual dos termos do contrato firmado entre Caixa e Capgemini Brasil para a implementação de um ERP...

Table with columns: 2023, 2022. Rows include Ativos de direito de uso, Imóveis, Veículos, Passivos de arrendamentos Circulante, Não circulante

(ii) Saldos reconhecidos na demonstração do resultado: A demonstração do resultado incluem os seguintes montantes relacionados a arrendamentos:

Table with columns: 2023, 2022. Rows include Encargo de depreciação dos ativos de direito de uso incluído em custos e despesas - encargo total de depreciação - Nota 9, Imóveis, Veículos

Despesas com juros (incluídas nas despesas financeiras - Nota 22), A movimentação dos saldos de arrendamentos está apresentada abaixo:

Table with columns: 2023, 2022. Rows include Direito de uso, Ativos de direito de uso em 31 de dezembro de 2022, Novos contratos de leasing, Depreciação, etc.

Table with columns: 2023, 2022. Rows include 15. Outras obrigações, Circulante, Benefícios (seguro de vida, assistência médica, odontológica, vale-refeição), etc.

(i) O aumento é referente, principalmente, a custos de projetos ocorridos no último trimestre de 2023. (ii) O aumento é referente, principalmente, a serviços contratados e realizados durante 2023 em que as notas fiscais deram entrada em 2024.

Table with columns: 2023, 2022. Rows include Não Circulante, Outros (i)

(i) A Empresa em 2006 registrou uma operação de permuta de imóveis com antigo acionista devido ao auto fiscal mencionado na 13.b. Este mesmo valor está registrado no passivo não circulante. Este processo já se encontra em fase de finalização.

16. Patrimônio líquido - a. Capital social: Em 31 de dezembro de 2023, o capital social no valor de R\$ 1.780.618, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, está dividido em 1.780.617,942 (um bilhão, setecentos e oitenta milhões, setecentas e dezessete mil, novecentos e quarenta e duas) quotas...

d. Reserva de reavaliação: O saldo remanescente em 2023 refere-se a transação de transferência de bens para antigos acionistas que se encontra em fase de finalização e que não gera impacto para Empresa.

Table with columns: 2023, 2022. Rows include Contas a receber, Grupo Econômico Capgemini (iii), Total contas a receber circulante, etc.

(i) O saldo de 2018 foi renovado para 2019, e foi assinado no dia 15 de julho de 2019 novo contrato de mútuo no montante de R\$ 3.000 com taxa de juros de 100% do CDI mais 1,7% do período...

continua ...



... continuação

foi de R\$ 928. Este contrato foi liquidado em julho de 2022. (ii) Foi assinado em 30 de julho de 2020 contrato de mútuo com a Itelios no valor de R\$ 2.700 em que a Capgemini Brasil S/A é mutuante...

Table with 2 columns: 2023, 2022. Rows: Salários e encargos sociais, Participação nos lucros.

19. Receita líquida de vendas e serviços prestados

Table with 3 columns: 2023, 2022, Consolidado. Rows: Venda de produtos, Venda de licenças, Venda de serviços.

Table with 3 columns: 2023, 2022, Consolidado. Rows: Impostos e deduções sobre vendas e serviços, Receita líquida de vendas e serviços.

20. Custos e despesas operacionais

Table with 4 columns: Despesas administrativas e gerais, Custos dos produtos vendidos. Rows: 2023, 2022.

Table with 4 columns: Custos dos produtos e licenças de software vendidos, Gastos com pessoal, Serviços de assessoria e consultoria.

Capgemini Brasil Ltda.

Table with 4 columns: Despesas administrativas e gerais, Custos dos serviços vendidos. Rows: 2023, 2022.

Table with 4 columns: Despesas administrativas e gerais, Custos dos produtos e serviços vendidos. Rows: 2023, 2022.

Table with 2 columns: 2023, 2022. Rows: Custos dos produtos e licenças de software vendidos, Gastos com pessoal, Serviços de assessoria e consultoria.

21. Outras (despesas) receitas

Table with 3 columns: 2023, 2022, Consolidado. Rows: Outras receitas, Ganho na alienação de bens do ativo imobilizado.

Table with 3 columns: 2023, 2022, Consolidado. Rows: Outras despesas, Constituição de provisões (i).

Table with 3 columns: 2023, 2022, Consolidado. Rows: Outras despesas, Perdas com ativos não recuperáveis (iii).

Table with 3 columns: 2023, 2022, Consolidado. Rows: Outras despesas, Gastos com reestruturação (ii), Total de outras despesas.

22. Resultado financeiro

Table with 3 columns: 2023, 2022, Consolidado. Rows: Receita financeira, Receita financeira de depósitos bancários de curto prazo.

Table with 3 columns: 2023, 2022, Consolidado. Rows: Despesa financeira, Empréstimos com partes relacionadas.

Table with 3 columns: 2023, 2022, Consolidado. Rows: Resultado financeiro líquido, (i) Refere-se, principalmente, a atualização monetária de contingências trabalhistas, tributárias, previdenciárias e cíveis.

Table with 3 columns: 2023, 2022, Consolidado. Rows: Resultado antes do imposto de renda e contribuição social, Crédito tributário do imposto de renda e contribuição social às alíquotas de 25% e 9%, respectivamente.

Table with 3 columns: 2023, 2022, Consolidado. Rows: Efeito de resultado de equivalência patrimonial, Efeito das adições permanentes relativas a despesas consideradas indedutíveis.

Table with 3 columns: 2023, 2022, Consolidado. Rows: Créditos tributários não constituídos - adições temporárias, prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social.

Table with 3 columns: 2023, 2022, Consolidado. Rows: Outros valores, Compensação de prejuízos fiscais e base negativa de exercícios anteriores.

Table with 3 columns: 2023, 2022, Consolidado. Rows: Utilização incentivo fiscal - PAT, (Constituição) reversão de IR e CSL diferidos passivos.

das atualmente para determinação dos tributos diferidos, são de 25% para o imposto de renda e de 9% para a contribuição social. Impostos diferidos ativos são reconhecidos na extensão em que seja provável que o lucro futuro tributável esteja disponível para ser utilizado na compensação das diferenças temporárias/prejuízos fiscais...

Table with 2 columns: 2023, 2022. Rows: Ativo de imposto diferido, Ativo de imposto diferido a ser recuperado de 2024 a 2029.

Table with 2 columns: 2023, 2022. Rows: Passivo de imposto diferido, Passivo de imposto diferido a ser liquidado após de 12 meses.

Os valores para compensação futura são os seguintes:

Table with 2 columns: 2023, 2022. Rows: Imposto de renda diferido sobre ágio, Imposto de renda diferido sobre prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social acumulado.

c. Créditos tributários:

Em 31 de dezembro de 2023, a Empresa possuía prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social, sem prazos de prescrição e não registrados contabilmente, nos montantes acumulados de aproximadamente R\$ 1.750.473 e R\$ 1.860.325 (31 de dezembro de 2022 - R\$ 1.763.540 e R\$ 1.872.867), respectivamente, para compensação com lucros tributáveis futuros limitada anualmente a 30% do lucro apurado. Utilizando-se as vigentes alíquotas de 25% para o imposto de renda e 9% para a contribuição social, esse benefício totalizaria cerca de R\$ 605.048, que será registrado contabilmente quando a Empresa atender a premissa requerida para tal registro.

Adriano Duarte Contrera, Presidente

João Leonardo da Silva Gomes Figueira, Vice-Presidente Financeiro

Denis Ronam Genter Junqueira, Diretor Financeiro

Deise Regina Gallo da Silva, Gerente Contábil e Fiscal - CRC 1SP 183017/O-7

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras

Aos Administradores e aos Quotistas Capgemini Brasil Ltda. Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras da Capgemini Brasil Ltda. ("Empresa"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Empresa em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Base para opinião: Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Empresa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras: A administração da Empresa é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Empresa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Empresa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Empresa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectará as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Empresa. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Empresa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Empresa a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos. São Paulo, 24 de abril de 2024 PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda. CRC 2SP 000.160/O-5 Sérgio Eduardo Zamora Contador CRC 1SP 168.728/O-4

Data Mercantil

A melhor opção para sua empresa

Faça suas Publicações Legais em nosso jornal com a segurança garantida pela certificação digital ICP Brasil

(11) 3361-8833

comercial@datamercantil.com.br

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 25/04/2024

Acesse a página de Publicações Legais no site do Jornal Data Mercantil, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade\_legal



LOG20 Logística S.A.

CNPJ/MF nº 13.631.347/0005-08 - Avenida Presidente Wilson nº 274, Bairro Moóca - São Paulo/SP - CEP 03.107-000

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTE AO EXERCÍCIO SOCIAL INICIADO EM 01/01/2023 E FINDO EM 31/12/2023 (Valores expressos em Reais)

Table with multiple columns: BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023, DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO, DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO, DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO LÍQUIDO DE CAIXA (DIRETO), and DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE. Includes sub-sections like 1. Contexto Operacional, 2. Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Contábeis e Principais Práticas Contábeis Adotadas, and 3. Principais Práticas Contábeis.

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 25/04/2024



Acesse a página de Publicações Legais no site do Jornal Data Mercantil, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade\_legal



LOG20 Logística S.A. Balance Sheet and Income Statement tables for 2023 and 2022. Includes sections for Assets, Liabilities, Equity, and Income Statement with detailed breakdowns.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31/12/2023. Opinião com ressalva: Examinamos as demonstrações contábeis da LOG20, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023, e as respectivas demonstrações do resultado do exercício...

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 25/04/2024. ICP Brasil logo and QR code for digital access to the publication.

continuação

**LOG20 Logística S.A.**

continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamen-

tadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Ainda, eventos ou condições futuras podem levar a a não mais se manter em continuidade operacional. Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos,

do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

**Linear**  
**Auditores Independentes**  
CRC/SC nº 4159/O-6

Chapécó, 22 de abril de 2024  
**João Carlos Subacz**  
**Contador**  
CRC/SC nº 18.585/O-2

## Data Mercantil

A melhor opção para sua empresa

Faça suas Publicações Legais em nosso jornal com a segurança garantida pela certificação digital ICP Brasil

(11) 3361-8833

[comercial@datamercantil.com.br](mailto:comercial@datamercantil.com.br)



Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade



A publicação acima foi realizada e certificada no dia 25/04/2024

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: [www.datamercantil.com.br/publicidade\\_legal](http://www.datamercantil.com.br/publicidade_legal)







... continuação

DMS Card Participações S.A.

O modelo econométrico é adaptado aos requisitos da norma do CPC 48 em sua abordagem geral. Ao menos em cada data de apresentação, a Companhia avalia se os ativos financeiros contabilizados pelo custo amortizado estão com problema de recuperação. Um ativo financeiro possui "problemas de recuperação de crédito" quando ocorrer um ou mais eventos com impacto prejudicial nos fluxos de caixa futuro estimados no ativo financeiro. Evidência objetiva de que ativos financeiros tiveram problemas de recuperação sendo o principal motivo é o inadimplemento que é verificado considerando os dias de atraso. Este modelo de perda de crédito esperada inclui uso de informações prospectivas e classificação do ativo financeiro em três estágios: performado, subperformado e não performado. (vi) Ativos não financeiros: Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia são revisados a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado. No caso de ativos intangíveis com vida útil indefinida, o valor recuperável é estimado todo ano. Uma perda por redução no valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo exceder o seu valor recuperável. O valor recuperável de um ativo é o maior entre o valor em uso e o valor justo menos despesas de venda. Ao avaliar o valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados aos seus valores presentes através da taxa de desconto antes de impostos que reflita as condições vigentes de mercado quanto ao período de recuperabilidade do capital e os riscos específicos do ativo. Perdas por redução no valor recuperável são reconhecidas no resultado. 3.3.3 Ação: O ativo resultante de uma combinação de negócios é demonstrado ao valor justo na data da combinação do negócio, líquido da perda acumulada no valor recuperável, se houver. Para fins de teste de redução no valor recuperável, o ativo é alocado a cada uma das unidades geradoras de caixa que irão se beneficiar das sinergias da combinação. As unidades geradoras de caixa às quais o ativo foi alocado são submetidas anualmente a teste de redução no valor recuperável ou, com maior frequência, quando houver indicação de que a unidade poderá apresentar redução no valor recuperável. Se o valor recuperável da unidade geradora de caixa for menor que o valor contábil, a perda por redução no valor recuperável é primeiramente alocada para reduzir o valor contábil de qualquer ativo alocado à unidade e, posteriormente, aos outros ativos da unidade, proporcionalmente ao valor contábil de cada um de seus ativos. Qualquer perda por redução no valor recuperável do ativo é reconhecida diretamente no resultado do exercício. A perda por redução no valor recuperável não é revertida em exercícios subsequentes. Quando da alienação da correspondente unidade geradora de caixa, o valor atribuído de ativo é incluído na apuração do lucro ou prejuízo da alienação. 3.4 Impostos a recuperar: São registrados mediante apropriação na aquisição de serviços destinados à operação, os quais serão compensados com saldos a pagar no exercício seguinte. 3.5 Investimento em entidades contabilizados pelo método de equivalência patrimonial: Os investimentos da Companhia em sociedades contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial compreendem suas participações em coligadas. As coligadas são aquelas sociedades nas quais a Companhia, direta ou indiretamente, tenha influência significativa, mas não controle ou controle conjunto, sobre políticas financeiras e operacionais. A parcela atribuída à DMS Card Participações S.A. ("investidora") e "Companhia" sobre o lucro ou prejuízo do exercício das controladas ("investida") estão registradas no resultado do exercício na rubrica "Resultado de equivalência patrimonial". 3.6 Transações eliminadas na consolidação: Saldos e transações oriundas de partes relacionadas, e quaisquer receitas ou despesas não realizadas derivadas de transações com partes relacionadas, são eliminadas. Ganhos não realizados oriundos de transações com investidas registradas por equivalência patrimonial são eliminadas contra o investimento na proporção da participação da Companhia na investida. Perdas não realizadas são eliminadas da mesma maneira de que os ganhos não realizados, mas somente na extensão em que não haja evidência de perda por redução no valor recuperável. 3.7 Imobilizado: 3.7.1 Reconhecimento e mensuração: Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado. Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são apurados pela comparação entre os recursos advindos da alienação com o valor contábil do imobilizado, e são reconhecidos líquidos dentro de outras receitas no resultado. 3.7.2 Custos subsequentes: O custo de reposição de um componente do imobilizado é reconhecido no valor contábil do item caso seja provável que os benefícios econômicos incorporados dentro do componente irão fluir para a Companhia e que o seu custo pode ser medido de forma confiável. O valor contábil do componente que tenha sido repostos por outro é baixado. Os custos de manutenção no dia a dia do imobilizado são reconhecidos no resultado conforme incorridos. 3.7.3 Depreciação: A depreciação é calculada sobre o valor depreciável, que é o custo de um ativo, ou outro valor substituído do custo, deduzido do valor residual. A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação as vidas úteis estimadas de cada parte de um item do imobilizado, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revisados a cada encerramento de exercício financeiro em acordo com o requerido no CPC 27 - Ativo Imobilizado. Para o exercício de 2022 e 2023, na investida DM Ltda. foram identificados ajustes relevantes no relatório dos consultores externos. Com isso a investida aplicou os efeitos da nova vida útil no próprio exercício, adotando para fins contábeis a nova vida útil, conforme descrito abaixo:

Table with 3 columns: Vida útil histórica, Vida útil Revisada, and values for various assets like Beneficiários em imóveis de terceiros, Equipamentos de telecomunicações, etc.

3.8 Intangível: 3.8.1 Outros intangíveis: Os ativos intangíveis compreendem os direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Companhia ou exercícios com essa finalidade. Gastos com o desenvolvimento interno de software são reconhecidos como ativo quando é possível demonstrar a intenção e a capacidade de concluir tal desenvolvimento, bem como mensurar com segurança os custos diretamente atribuíveis ao intangível. Tais custos são amortizados durante sua vida útil estimada, considerando os benefícios econômicos futuros gerados. Os métodos de amortização, as vidas úteis e os valores residuais são revisados a cada encerramento de exercício financeiro em acordo com o requerido no CPC 27 - Ativo Imobilizado. Para o exercício de 2022 e 2023, na investida DM Ltda. foram identificados ajustes relevantes no relatório dos consultores externos. Com isso a investida aplicou os efeitos da nova vida útil no próprio exercício, adotando para fins contábeis a nova vida útil, conforme descrito abaixo:

Table with 3 columns: Vida útil histórica, Vida útil Revisada, and values for Software e licenças.

3.8.2 Redução ao valor recuperável de ativos: O imobilizado e outros ativos, inclusive o ativo e os ativos intangíveis, são revisados anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é o maior de zero ou do valor contábil líquido de qualquer perda esperada. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo. Para fins de avaliação, os ativos são agrupados no menor grupo de ativos para o qual existem fluxos de caixa identificáveis separadamente. 3.9 Provisões: As provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente, legal ou não formalizada, como resultado de eventos passados e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita. 3.10 Ativos e passivos contingentes: Ativos e passivos contingentes são direitos e obrigações potenciais decorrentes de eventos não esperados ou passados, cuja ocorrência depende de eventos futuros e são avaliadas pela Administração em conjunto com assessoria jurídica interna e externa. São reconhecidos ou divulgados nas demonstrações financeiras quando for considerado provável ou certo a realização e os benefícios econômicos envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Obrigações Legais - Provisão para Riscos Fiscais: decorrem de processos judiciais, cujo objeto de contestação é a sua legalidade ou constitucionalidade que, independentemente da avaliação acerca da probabilidade de sucesso, têm os seus montantes reconhecidos integralmente nas demonstrações contábeis. O reconhecimento, mensuração e a divulgação das provisões, das contingências ativas ou passivas e das obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios estabelecidos pelo CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. As contingências são avaliadas com base nas melhores estimativas da Administração e são classificadas como: a) Provável: são reconhecidas provisões para o passivo no balanço patrimonial; b) Possível: divulgadas nas demonstrações financeiras, mas para as quais nenhuma provisão é reconhecida; e c) Remoto: não requerem provisão e nem divulgação. 3.11 Apuração de imposto de renda e contribuição social: O imposto de renda e contribuição social do exercício corrente são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre os lucros tributáveis, excedentes a R\$ 240 para o imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício. A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios ou a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes. i. Despesas de imposto de renda e contribuição social corrente: A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflète as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço. Os ativos e passivos fiscais correntes são compensados somente se certos critérios forem atendidos. ii. Despesas de imposto de renda e contribuição social diferido: O imposto diferido não é reconhecido para: • diferenças temporárias sobre o reconhecimento inicial de ativos e passivos em uma transação que não seja uma combinação de negócios no momento da transação E (i) não afeta o lucro ou prejuízo contábil ou tributável e (ii) não dá origem a diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis iguais; • diferenças temporárias relacionadas a investimentos em controladas, coligadas e empreendimento sob controle conjunto, na extensão que o Companhia seja capaz de controlar o momento da reversão da diferença temporária e seja provável que a diferença temporária não será revertida em futuro previsível; e • diferenças temporárias tributáveis decorrentes do reconhecimento inicial de ativo; Um ativo fiscal diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Os lucros tributáveis futuros são determinados com base na reversão de diferenças temporárias tributáveis relevantes. Se o montante das diferenças temporárias tributáveis for insuficiente para reconhecer integralmente um ativo fiscal diferido, serão considerados os lucros tributáveis futuros, ajustados para as reversões das diferenças temporárias existentes,

com base nos planos de negócios da controladora e de suas subsidiárias individualmente. A mensuração dos ativos e passivos fiscais diferidos reflete as consequências tributárias decorrentes da maneira sob a qual a Companhia espera recuperar ou liquidar seus ativos e passivos. Ativos e passivos fiscais diferidos são compensados somente se certos critérios forem atendidos. 3.12 Transações com partes relacionadas: São transferências de recursos, serviços ou obrigações entre uma entidade que reporta a informação e uma parte relacionada, independentemente de ser cobrado um preço em contrapartida. As transações com partes relacionadas são divulgadas de acordo com disposto no CPC 05 (R1) - Divulgação sobre Partes Relacionadas. As transações com partes relacionadas estão demonstradas na nota explicativa 18 - Partes Relacionadas. 3.13 Capital Social: 3.13.1 Ações ordinárias: Custos adicionais diretamente atribuíveis à emissão de ações e opções de ações são reconhecidos como redutores do patrimônio líquido. Efeitos de impostos relacionados aos custos dessas transações são reconhecidos de acordo com o CPC 32. 3.13.2 Recompra e remissão de ações (ações em tesouraria): Quando ações reconhecidas como patrimônio líquido são recompradas, o valor da contraprestação paga, o qual inclui quaisquer custos diretamente atribuíveis, é reconhecido como uma dedução do patrimônio líquido. As ações recompradas são classificadas como ações em tesouraria e são apresentadas como dedução do patrimônio líquido. Quando as ações em tesouraria são vendidas ou remittidas subsequentemente, o valor recebido é reconhecido como um aumento no patrimônio líquido, e o ganho ou perda resultantes da transação é apresentado como reserva de capital. 3.14 Apuração do resultado: O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabeleça que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. 3.15 Pagamento baseado em ações: Em 31 de dezembro de 2023, o Grupo possui os seguintes acordos de pagamento baseado em ações. Entre 23 de março de 2022 e 22 de fevereiro de 2023, o Grupo estabeleceu um programa de opção de compra de ações que deu direito ao pessoal-chave da Administração à compra de ações na Entidade. De acordo com estes programas, as opções podem ser exercidas pelo preço patrimonial da ação na data da outorga. Atualmente, estes programas são restritos ao pessoal-chave da Administração e a alta administração. 3.15.1 Acordos de remuneração baseada em ações, líquidos em ações: O valor justo na data de concessão dos acordos de remuneração baseada em ações concedidos aos empregados é reconhecido como despesa, com um aumento correspondente no patrimônio líquido, durante o período em que os empregados adquirem incondicionalmente o direito aos prêmios. O valor reconhecido como despesa é ajustado para refletir o número de prêmios para os quais há expectativa de que as condições de serviço e desempenho sejam atendidas, de maneira que o valor final reconhecido como despesa seja baseado no número de prêmios que efetivamente cumprem as condições de serviço e desempenho na data da aquisição. 3.15.2 Acordos de remuneração baseada em ações, líquidos em caixa: O valor justo do montante a pagar aos empregados com relação aos direitos sobre valorização das ações, que são liquidados em caixa, é reconhecido como despesa com um correspondente aumento no passivo durante o período em que os empregados adquirem incondicionalmente o direito ao pagamento. O passivo é mensurado a cada data de balanço e na data de liquidação, baseado no valor justo dos direitos sobre a valorização das ações. Quaisquer mudanças no valor justo do passivo são reconhecidas no resultado como despesa pessoal. 3.16 Receitas: 3.16.1 Prestação de serviço: A Companhia e suas investidas seguem os seguintes passos para o reconhecimento da receita: (i) Identificar o contrato com o cliente; (ii) Identificar as obrigações de desempenho no contrato; (iii) Determinar o preço das transações; (iv) Alocar o preço da transação às obrigações de desempenho; (v) Reconhecer a receita quando cumpridas as obrigações de desempenho. Sendo assim, a receita é mensurada com base na contraprestação especificada no contrato com o cliente e é reconhecida quando o cliente obtém o controle dos bens ou serviços. As receitas de prestação de serviços são compostas por serviços de aquisição, comissões recebidas pela comercialização de produtos de seguros aos clientes DM, taxas de administração, intermediação financeira e bancarização, e anuidade entre outras taxas inerente ao objeto social. 3.16.2 Receitas financeiras: As receitas de juros são calculadas utilizando-se o método de juros efetivos, aplicando-se a taxa de juros efetiva ao valor contábil bruto do ativo financeiro, exceto por ativos financeiros que não são comprados com problemas de recuperação de crédito, mas que, posteriormente, se tornaram ativos financeiros com problemas de recuperação de crédito. A Companhia e suas investidas classificam uma operação de crédito como "não performado" se o pagamento do principal ou dos juros apresentar atrasos de acima de 91 dias ou mais. A apropriação de juros deixa de ser reconhecida entre 61 e 90 dias de atraso. As demais receitas financeiras abrangem receitas com descontos obtidos e rendimentos obtidos nas aplicações financeiras. As receitas de juros são reconhecidas no resultado, através do método dos juros efetivos. 3.17 Despesas: As despesas operacionais e financeiras são reconhecidas por competência no resultado. As despesas financeiras da Companhia e suas investidas, abrangem despesas com juros sobre empréstimos e financiamentos, despesas com debêntures, perdas por redução ao valor recuperável (impairment) reconhecidas nos ativos financeiros, perdas financeiras por negociação de carteira, despesas e comissões bancárias entre outras despesas financeiras. 3.18 Eventos subsequentes: Correspondem aos eventos significativos ocorridos entre a data-base das demonstrações financeiras e a data de autorização para a sua emissão. 3.19 Normas emitidas ou alterações: 3.19.1 Normas emitidas, vigentes: As seguintes alterações e interpretações das normas contábeis foram publicadas pelo CPC e não tiveram impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia: Divulgação de Políticas Contábeis (alterações ao CPC 26/IAS 1 e IFRS Practice Statement 2) - Definição de estimativa contábil (alterações ao CPC 23/IAS 8) - Imposto diferido relacionado a ativos e passivos que surgem de uma única transação (Alterações ao CPC 32/IAS 12) - Reforma Tributária Internacional - Regras modelo do pilar dois (alterações ao CPC 32/IAS 12) 3.19.2 Normas emitidas, mas ainda não vigentes: As seguintes alterações e interpretações das normas contábeis foram publicadas pelo CPC, porém não foram adotadas para o exercício final em 31 de dezembro de 2023: - Passivo não circulante com covenants e Classificação de passivos como circulante ou não circulante (alterações ao CPC 26/IAS 1) - Passivo de arrendamento com uma venda e leaseback (alterações ao CPC 06/IFRS 16) - Acordos de financiamento de fornecedores ("Risco Sacado") (alterações ao CPC 03/IAS 7 e CPC 40/IFRS 7) - Ausência de convertibilidade (alterações ao CPC 02/IAS 21) - Venda ou contribuição de ativos entre um investidor e sua coligada ou empreendimento controlado em conjunto (Alterações na IFRS 10 e na IAS 28) A Companhia e suas investidas não esperam impactos relevantes da adoção dessas alterações.

4. Caixa e equivalentes de caixa - A rubrica de "Caixa e equivalentes de caixa", registrada conforme valores abaixo, é composta pelos valores disponíveis em depósitos bancários à vista e aplicações financeiras.

Table with 4 columns: Controladora, Consolidado, 2023, 2022. Rows include Caixa, Depósitos bancários à vista, Certificado de Depósito Bancário - CDB, and Total.

Os Certificados de depósitos bancários (CDBs) são remunerados a taxas próximas dos Certificados de Depósitos Interbancários (CDBIs). São operações de alta liquidez, sem restrição de uso, prontamente convertíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. 5. Títulos e Valores Mobiliários - A rubrica de "Títulos e Valores Mobiliários", no consolidado, é composta de cotas de fundos de investimento e LFT (Letra Financeira do Tesouro). O valor justo dos títulos mantidos para negociação está ajustado pelo valor de mercado e rendimentos auferidos até a data de balanço, que têm como contrapartida o resultado do exercício.

Table with 4 columns: Controladora, Consolidado, 2023, 2022. Rows include Títulos privados, Cotas de fundos de investimento, LFT (Letra Financeira do Tesouro), and Total.

3.10 Ativos e passivos contingentes: Ativos e passivos contingentes são direitos e obrigações potenciais decorrentes de eventos não esperados ou passados, cuja ocorrência depende de eventos futuros e são avaliadas pela Administração em conjunto com assessoria jurídica interna e externa. São reconhecidos ou divulgados nas demonstrações financeiras quando for considerado provável ou certo a realização e os benefícios econômicos envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Obrigações Legais - Provisão para Riscos Fiscais: decorrem de processos judiciais, cujo objeto de contestação é a sua legalidade ou constitucionalidade que, independentemente da avaliação acerca da probabilidade de sucesso, têm os seus montantes reconhecidos integralmente nas demonstrações contábeis. O reconhecimento, mensuração e a divulgação das provisões, das contingências ativas ou passivas e das obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios estabelecidos pelo CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. As contingências são avaliadas com base nas melhores estimativas da Administração e são classificadas como: a) Provável: são reconhecidas provisões para o passivo no balanço patrimonial; b) Possível: divulgadas nas demonstrações financeiras, mas para as quais nenhuma provisão é reconhecida; e c) Remoto: não requerem provisão e nem divulgação. 3.11 Apuração de imposto de renda e contribuição social: O imposto de renda e contribuição social do exercício corrente são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre os lucros tributáveis, excedentes a R\$ 240 para o imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício. A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios ou a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes. i. Despesas de imposto de renda e contribuição social corrente: A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflète as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço. Os ativos e passivos fiscais correntes são compensados somente se certos critérios forem atendidos. ii. Despesas de imposto de renda e contribuição social diferido: O imposto diferido não é reconhecido para: • diferenças temporárias sobre o reconhecimento inicial de ativos e passivos em uma transação que não seja uma combinação de negócios no momento da transação E (i) não afeta o lucro ou prejuízo contábil ou tributável e (ii) não dá origem a diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis iguais; • diferenças temporárias relacionadas a investimentos em controladas, coligadas e empreendimento sob controle conjunto, na extensão que o Companhia seja capaz de controlar o momento da reversão da diferença temporária e seja provável que a diferença temporária não será revertida em futuro previsível; e • diferenças temporárias tributáveis decorrentes do reconhecimento inicial de ativo; Um ativo fiscal diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Os lucros tributáveis futuros são determinados com base na reversão de diferenças temporárias tributáveis relevantes. Se o montante das diferenças temporárias tributáveis for insuficiente para reconhecer integralmente um ativo fiscal diferido, serão considerados os lucros tributáveis futuros, ajustados para as reversões das diferenças temporárias existentes,

Table with 4 columns: Controladora, Consolidado, 2023, 2022. Rows include Dividendos a receber, Juros sobre capital próprio a receber, Adiantamentos a fornecedores, etc.

8. Investimentos - A rubrica "Investimentos", demonstrado pelos valores abaixo, corresponde à participação societária da Companhia nas investidas abaixo.

Table with 4 columns: Controladora, DM Core, DM Ltda., DM PL. Rows include Patrimônio líquido, % de participação societária, Investimento, Resultado de equivalência patrimonial, etc.

Em 06 de abril de 2023, a investida DM Instituição de Pagamento S.A. adquiriu 49,99% (quarenta e nove vírgula noventa e nove por cento) da participação societária da FortBrasil. A participação na FortBrasil faz parte da estratégia de ampliar a carteira de clientes de cartões na região Nordeste do país. As demais ações que representam 50,01% (cinquenta vírgula zero um por cento), vinculadas a uma opção de compra, que poderá ser exercida pela compradora após a aprovação do órgão regulador Banco Central do Brasil. Em atendimento aos requisitos do CPC 15 - Combinação de negócios, foi emitido o relatório de "Purchase Price Allocation" ("PPA"), em 22 de dezembro de 2023, para alocação dos ativos e passivos adquiridos, compondo o investimento em 31 de dezembro de 2023 pelos valores de:

Table with 4 columns: Controladora, DM IP, DM Ltda., DM SCD. Rows include Ativos, Caixa e equivalentes de caixa, Capital de giro, Ativos intangíveis, Ativos fixos, Investimentos, etc.

Table with 6 columns: Depreciação, 2023, 2022. Rows include Beneficiários em imóveis de terceiros, Equipamentos de telecomunicações, Instalações, etc.

A movimentação do imobilizado é demonstrada no quadro a seguir:

Table with 6 columns: Depreciação, 2022, Adições, Baixas, Depreciação, 2023. Rows include Beneficiários em imóveis de terceiros, Equipamentos de telecomunicações, etc.

Table with 6 columns: Depreciação, 2021, Adições, Baixas, Depreciação, 2022. Rows include Beneficiários em imóveis de terceiros, Equipamentos de telecomunicações, etc.

(a) Vide abertura na nota explicativa 9.1 de Arrendamento Mercantil Operacional. 9.1. Arrendamento mercantil operacional: A Empresa reconheceu em 31 de dezembro de 2019, um ativo de direito de uso em contrapartida a um passivo de arrendamento a pagar no valor de R\$ 5.560. Em 01 de janeiro de 2023, com aditivo ao contrato de aluguel para ampliação do espaço da sede, houve uma adição ao ativo de direito de uso em contrapartida ao passivo de arrendamento a pagar no valor de R\$ 5.853. Em 31 de dezembro de 2023, os valores reconhecidos para o ativo de direito de uso e o passivo de arrendamento a pagar são de R\$8.199 e R\$3.983, respectivamente.

Table with 6 columns: Ativos de direito de uso, 2022, Adições, Baixas, Amortização, 2023. Rows include Imóveis, Total.

Table with 6 columns: Ativos de direito de uso, 2021, Adições, Baixas, Amortização, 2022. Rows include Imóveis, Total.

Table with 6 columns: Passivo de arrendamento, 2022, Adição, Baixas, Juros, Pagamentos, 2023. Rows include Imóveis, Total.

O vencimento do saldo devedor de arrendamento mercantil a pagar está apresentado conforme abaixo:

Table with 2 columns: Vencimentos, Total a vencer. Rows include Ano 2024, Ano 2025, etc.

10. Intangível - A rubrica "Intangível", no consolidado, é apresentada ao custo de aquisição e as amortizações foram calculadas pelo método linear, com base nas taxas que contemplam a publicação acima foi realizada e certificada no dia 25/04/2024

Access the page on Publicações Legais no site do ICP Brasil. Includes QR code and link: www.datamercantil.com.br/publicidade\_legal

DMCard Participações S.A.
... continuação
a vida útil estimada dos softwares e outros intangíveis.
Consolidado
Carteira de clientes
Software e licenças
Softwares em desenvolvimento
Outros intangíveis a valor justo
11. Contas a pagar lojistas
12. Empréstimos e financiamentos
13. Debêntures
14. Obrigações em operações de transferência de ativos com retenção substancial de riscos e benefícios
15. Dividendos a pagar
16. Outras contas a pagar
17. Passivos contingentes
judiciais contra a Companhia. Na constituição das provisões são considerados a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento dos tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável.
relacionadas: A Companhia possui operações de mútuos com a parte relacionada DMCore no valor de R\$8 (R\$2.264 em 2022) registrado na conta de "outros créditos".
20.3 Gerais e administrativas
20.4 Outras receitas e despesas operacionais
20.5 Resultado financeiro líquido
20.6 Imposto de renda e contribuição social
20.7 Resultados diferidos
21. Seguros

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 25/04/2024



Acesse a página de Publicações Legais no site do
Jornal Data Mercantil, apontando a câmera
do seu celular no QR Code, ou acesse o link:
www.datamercantil.com.br/publicidade\_legal



... continuação

**DMCard Participações S.A.**

modelo é baseado na proporção dos saldos de crédito pendentes classificados como HI para os saldos totais de crédito pendentes no período. Em essência, os saldos de crédito originados em cada período de 12 meses, e os dados de inadimplência relacionados em combinação com os dados macroeconômicos, são preditivos de perdas de crédito futuras medidas verificadas no modelo com limite de confiança de 95%. Os valores contábeis dos ativos financeiros representam a exposição máxima do crédito. As perdas por redução ao valor recuperável sobre ativos financeiros foram reconhecidas no resultado da seguinte forma:

	Controladora	Consolidado
	2023	2022
Perda por redução ao valor recuperável de contas a receber	-	366.203
<b>Total</b>	-	<b>366.203</b>

A exposição da Companhia ao risco de crédito é influenciada principalmente pelas características individuais de cada cliente, incluindo oscilações do mercado e do país, movimentações direcionadas a faixa salarial de clientes que a Companhia atua. A tabela a seguir fornece informações sobre a exposição ao risco de crédito e perdas de crédito esperadas para o contas a receber de clientes em 31 de dezembro de 2023 e 2022:

Nível	Dias de Atraso	Percentual	2023		2022	
			Carteira Bruta recuperável	Provisão ao valor	Carteira Bruta recuperável	Provisão ao valor
(Performado)	0 dia de atraso	12,13%	894.150	(108.460)	1.084.610	(132.711)
(Performado)	Entre: 1 e 30 dias de atraso		108.217	(13.127)	121.344	(15.254)
(Subperformado)	Entre: 31 e 60 dias de atraso	31,87%	52.336	(16.679)	69.015	(22.336)
(Subperformado)	Entre: 61 e 90 dias de atraso		51.010	(16.257)	67.267	(21.010)
(Não Performado)	Entre: 91 e 120 dias de atraso	49,30%	51.631	(25.452)	77.083	(31.631)
(Não Performado)	Entre: 121 e 150 dias de atraso		50.055	(24.675)	74.730	(29.055)
(Não Performado)	Entre: 151 e 180 dias de atraso		42.055	(20.731)	62.786	(24.055)
(Não Performado)	Entre: 181 e 360 dias de atraso		288.186	(142.065)	430.251	(218.186)
<b>Total</b>	Outras contas a receber		<b>1.539.061</b>	<b>(367.446)</b>	<b>2.077.506</b>	<b>(429.233)</b>

**c. Gestão de risco de liquidez:** É a possibilidade de ocorrência de desequilíbrio de ocorrência de desequilíbrio (descasamento) entre ativos e passivos exigíveis, que possam afetar a capacidade da Companhia. A estrutura prevê o monitoramento diário dos descasamentos entre ativos e passivos que possam comprometer a Companhia de honrar seus compromissos, gerando informações à Tesouraria

	Nota Explicativa	Saldo em 31/12/2023	Sem Vencimento	Até 90 dias	De 91 a 365 dias
<b>Ativos Financeiros:</b>					
Caixa e equivalentes de caixa	4	21.646	21.646	-	-
<b>Total</b>		<b>21.646</b>	<b>21.646</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Passivos Financeiros:</b>					
Fornecedores	1	-	-	1	-
<b>Total</b>		<b>1</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>-</b>

	Nota Explicativa	Saldo em 31/12/2023	Sem Vencimento	Até 90 dias	De 91 a 365 dias
<b>Ativos Financeiros:</b>					
Caixa e equivalentes de caixa	4	107	107	-	-
<b>Total</b>		<b>107</b>	<b>107</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Passivos Financeiros:</b>					
Empréstimos e financiamentos	12	34.172	-	-	34.172
Outras contas a pagar	16	30	-	30	-
<b>Total</b>		<b>34.202</b>	<b>-</b>	<b>30</b>	<b>34.172</b>

	Nota Explicativa	Saldo em 31/12/2023	Sem Vencimento	Até 90 dias	De 91 a 365 dias
<b>Ativos Financeiros:</b>					
Caixa e equivalentes de caixa	4	354.908	354.908	-	-
Aplicação financeira		399	-	21	63
Contas a Receber	5	1.379.850	152.399	1.007.029	220.422
<b>Total</b>		<b>1.735.157</b>	<b>507.307</b>	<b>1.007.050</b>	<b>220.485</b>
<b>Passivos Financeiros:</b>					
Fornecedores		13.767	-	13.767	-
Empréstimos e Financiamentos	12	44.604	-	3.775	40.829
Debêntures	13	37.119	-	1.211	35.908
Outras contas a pagar	16	117.702	4.037	64.920	48.745
<b>Total</b>		<b>213.192</b>	<b>4.037</b>	<b>83.673</b>	<b>125.482</b>

	Nota Explicativa	Saldo em 31/12/2022	Sem Vencimento	Até 90 dias	De 91 a 365 dias
<b>Ativos Financeiros:</b>					
Caixa e equivalentes de caixa	4	176.136	176.136	-	-
Aplicação financeira		317	-	21	63
Contas a Receber	5	1.049.268	-	843.597	205.671
<b>Total</b>		<b>1.225.721</b>	<b>176.136</b>	<b>843.618</b>	<b>205.734</b>

**Tharik Camocardi de Moura** CFO e Relação com Investidores

**Carolina Camacho de Paula** Contadora CRC 1SP 317.067/0-7

**Bruno Pascele Piva** Controller CRC 1SP 267.093/0-2

**Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas**

Aos Acionistas e Administradores da **DMCard Participações S.A.** | São José dos Campos-SP

**Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da DMCard Participações S.A. ("Companhia"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da DMCard Participações S.A. em 31 de dezembro de 2023, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório dos auditores:** A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia e suas controladas continuarem operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: - Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. - Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas. - Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. - Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional. - Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. - Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 17 de abril de 2024.

**KPMG** KPMG Auditores Independentes Ltda. **Jonas Moreira Salles**  
CRC 2SP 27.685/0-0 F SP Contador CRC SP 295.315/0-4

## Data Mercantil

A melhor opção para sua empresa

Faça suas Publicações Legais em nosso jornal com a segurança garantida pela certificação digital ICP Brasil

(11) 3361-8833

comercial@datamercantil.com.br

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 25/04/2024



Acesse a página de Publicações Legais no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: [www.datamercantil.com.br/publicidade\\_legal](http://www.datamercantil.com.br/publicidade_legal)





Soares Penido Concessões S.A.

CNPJ/MF nº 10.291.050/0001-29  
Relatório da Administração

1. **Aos acionistas:** Cumprindo as disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. o Relatório da Administração da Soares Penido Concessões S.A. ("SP Concessões" ou "Companhia") referente às demonstrações financeiras dos exercícios findos em 31/12/2023 e 2022, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras. 2. **Operação:** A SP Concessões tem como principal objeto social a participação em sociedades, como sócia ou acionista, que explorem, direta ou indiretamente, negócios de concessão de obras e serviços públicos, especificamente a prestação de serviços de execução, gestão e fiscalização de atividades relacionadas à operação, à conservação, ao melhoramento, à ampliação e à recuperação de rodovias ou estradas de rodagem e negócios afins. A SP Concessões é uma empresa nascida do empreendedorismo do Sr. Pelerson Soares Penido. A visão de futuro com a qual ele era dotado levou-o a participar da licitação para a concessão da Rodovia Presidente Dutra em 1996. Nascia, então, um ramo de negócio extremamente promissor. Atualmente, a Companhia possui participação direta nas controladas em conjunto CCR S.A. de 10,43% e na Companhia Operadora de Rodovias - COR de 23,28%, além de uma participação de 22,82% no Consórcio Operador da Rodovia Presidente Dutra - COPER. A CCR S.A. é uma "holding" cujo objeto social a permite atuar no setor de concessões de infraestruturas públicas, tais como, rodovias, vias urbanas, pontes, túneis, metrô, ferrovias, aeroportos, aquaviárias e de telecomunicações e outras atividades que estejam ligadas a essas, bem como a participar em outras sociedades. A COR possui como principal operação a prestação de serviços

relacionados à operação de rodovias e o COPER, prestação de serviços de operação da Rodovia Presidente Dutra BR-116/RJ/SP, cujo contrato encerrou-se em 28/02/2021 com a mão de obra fornecida pela COR. Após o término deste contrato, tanto o COPER como a COR deixaram de operar e entraram em um processo de dormiência, pois ambas não possuem outras atividades operacionais. Com o objetivo de expandir sua área de atuação, a CCR pretende concorrer em novas concessões rodoviárias, de mobilidade urbana e aeroportuárias por meio de licitações e Parcerias Público-Privadas - PPPs dos Governos Federal, Estaduais e Municipais, assim como em aquisições de outras concessionárias existentes. É também parte integrante de sua estratégia buscar novas oportunidades no mercado internacional. 3. **Mercado de atuação:** A SP Concessões possui participação direta na controlada em conjunto CCR S.A., responsável por 3.615 quilômetros de rodovias da malha concedida nacional. Além da atuação em concessões rodoviárias, o Grupo CCR busca investimentos em outros segmentos de negócios, como mobilidade urbana e concessões aeroportuárias. No segmento de mobilidade urbana, é responsável pela prestação de serviços de transporte de passageiros em metrô, trens, veículos leves sobre trilhos e barcas, que somam aproximadamente 188,5 quilômetros de extensão, transportando aproximadamente 3 milhões de passageiros por dia. No segmento de concessões aeroportuárias, é responsável pela administração e exploração de 17 aeroportos nacionais e 3 internacionais com capacidade para transportar mais de 40 milhões de passageiros embarcados por ano. A CCR S.A. continua ativamente e seletivamente em busca de novas oportunidades de negócios de concessões rodoviárias,

mobilitade urbana e aeroportuárias, primário e secundário, em consonância com seu objeto social e com o claro objetivo de identificar e desenvolver novas oportunidades de investimento e transações relevantes para a Companhia. 4. **Resultado das operações:** Resultado operacional: A equivalência patrimonial em 2023 foi de R\$ 177.628, em comparação aos R\$ 430.183 de 2022. Essa diminuição é explicada, em virtude do resultado influenciado pelos efeitos não-recorrentes e desempenho operacional e financeiro de sua controlada em conjunto CCR S.A. Resultado financeiro: No ano 2023, o resultado financeiro líquido positivo foi de R\$ 1.155, comparado a um resultado financeiro líquido negativo de R\$ 1.385 em 2022. 5. **Auditores Independentes:** Em nosso relacionamento com Auditor Independente, buscamos avaliar o conflito de interesses com trabalhos de não auditoria com base no seguinte: o auditor não deve (a) auditar seu próprio trabalho, (b) exercer funções gerenciais e (c) promover nossos interesses. Entretanto, não contratamos nossos Auditores Independentes para trabalhos diversos daqueles correlatos à auditoria externa. As informações financeiras aqui apresentadas estão de acordo com os critérios da legislação societária brasileira, a partir de demonstrações financeiras auditadas. As informações não financeiras, assim como outras informações operacionais, não foram objetos de auditoria por parte dos auditores independentes. 6. **Agradecimentos:** Finalizando, queremos expressar os nossos agradecimentos aos usuários, aos acionistas, às instituições governamentais, aos financiadores, aos prestadores de serviços e a todos os colaboradores da SP Concessões. São Paulo, 24 de abril de 2024. A Administração.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

BALANÇOS PATRIMONIAIS				DEMONSTRAÇÕES DE MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO								
Ativo	Nota	2023	2022	Capital social	Legal	Retenção de lucros	Para equalização de dividendos e investimentos	Ajuste de avaliação patrimonial	Reservas de Capital	Dividendo adicional proposto	Lucros Acumulados	Total
<b>Circulante</b>				655.000	99.133	403.027	104.417	116.159	(4.274)	6.147	50.669	- 1.430.278
Caixa e equivalentes de caixa	5	7.854	11.176	-	-	-	50.669	-	-	-	-	-
Impostos a recuperar	6	712	461	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos a receber		42.226	7.699	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras contas a receber		1.120	1.338	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total do ativo circulante		51.912	20.674	-	-	-	(59.574)	-	-	-	-	(59.574)
<b>Não circulante</b>				-	-	-	-	-	-	-	-	-
Realizável a longo prazo				-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras contas a receber		447	456	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de realizável a longo prazo		447	456	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Investimentos		7 1.872.371	1.767.844	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total do ativo não circulante		1.872.818	1.768.300	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total do ativo		1.924.730	1.788.974	655.000	99.133	403.027	104.417	116.159	(4.274)	6.147	50.669	- 1.430.278
<b>Passivo</b>				655.000	120.548	403.027	95.512	92.396	(4.274)	19.203	305.168	- 1.686.580
<b>Circulante</b>				172.631	-	-	-	-	-	-	-	-
Fornecedores		326	74	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fornecedores e contas a pagar - partes relacionadas		8	264	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Impostos e contribuições a recolher			36	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Obrigações sociais e trabalhistas			19	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos a pagar		408.010	101.722	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total do passivo circulante		408.655	102.375	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Não circulante</b>				-	-	-	-	-	-	-	-	-
Provisão para riscos cíveis, trabalhistas e tributários	9	-	19	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total do passivo não circulante		-	19	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total do passivo		-	19	655.000	120.548	403.027	95.512	92.396	(4.274)	19.203	305.168	- 1.686.580

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS				DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS ABRANGENTES				DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA			
Recursos (despesas) operacionais	Nota	2023	2022	2023	2022	2023	2022	2023	2022	2023	2022
Recursos (despesas) operacionais		177.628	430.183	173.786	428.305	683	56	173.786	428.305	173.786	428.305
Amortização		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas		(2.624)	(1.653)	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas operacionais		-	83	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado de equivalência patrimonial		177.628	430.183	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado antes do resultado financeiro		172.631	426.920	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos financeiros		1.153	1.417	-	-	-	-	-	-	-	-
Rendimento sobre aplicações financeiras		59	36	-	-	-	-	-	-	-	-
Juros e outras receitas financeiras		1.212	1.453	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas financeiras		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Juros sobre direitos creditórios		(57)	(68)	-	-	-	-	-	-	-	-
Taxas, comissões e outras despesas financeiras		(57)	(68)	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado Financeiro		1.155	1.385	-	-	-	-	-	-	-	-
Lucro operacional antes do IRPJ e CSLL		173.786	428.305	-	-	-	-	-	-	-	-
IRPJ e CSLL		4.997	3.346	-	-	-	-	-	-	-	-
Lucro líquido do exercício		173.786	428.305	-	-	-	-	-	-	-	-
Total demonstração resultado		172.631	426.920	-	-	-	-	-	-	-	-

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

1. **Contexto Operacional:** A Soares Penido Concessões S.A. ("SP Concessões" ou "Companhia") tem como principal objeto social a participação em sociedades, como sócia ou acionista, que explorem, direta ou indiretamente, negócios de concessão de obras e serviços públicos, especificamente a prestação de serviços de execução, gestão e fiscalização de atividades relacionadas à operação, à conservação, ao melhoramento, à ampliação e à recuperação de rodovias ou estradas de rodagem, mobilidade urbana, concessões aeroportuárias e negócios afins. A SP Concessões tem controle conjunto nas seguintes entidades: CCR S.A., com participação direta de 10,43%, e Companhia Operadora de Rodovias - COR, com 23,28%. Adicionalmente, a Companhia possui uma operação em conjunto com o Consórcio Operador da Rodovia Presidente Dutra - COPER, com 22,82%. O Consórcio prestou serviços exclusivamente a Concessionária da Rodovia Presidente Dutra S.A., cujo contrato encerrou-se em 28/02/2021 com a mão de obra fornecida pela COR. Após o término deste contrato, tanto o COPER como a COR deixaram de operar e entraram em um processo de dormiência, pois ambas não possuem outras atividades operacionais. Viabilizar soluções de investimentos e serviços em infraestrutura. Essa é a principal contribuição da CCR S.A. para o desenvolvimento socioeconômico e ambiental das regiões onde atua. A CCR S.A. é um dos maiores grupos privados de concessões de infraestrutura da América Latina. O objetivo social da CCR S.A. permite à Companhia atuar no setor de concessões de rodovias, aeroportos, vias urbanas, pontes e túneis, além do setor de infraestrutura metrorrátiavas e outras atividades que estejam ligadas a essas, bem como participações em outras sociedades. A CCR é uma sociedade por ações de capital aberto, com sede em São Paulo, Capital, à Avenida Chedid Jafet, 222, bloco B, 5º andar, constituída de acordo com as leis brasileiras e com ações negociadas na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (B3) sob a sigla "CCRO3". O exercício social da Companhia e de suas investidas inicia-se em 1º de janeiro e termina em 31 de dezembro de cada ano. Atualmente, o Grupo CCR é responsável por 3.615 quilômetros de rodovias da malha concedida nacional. Além da atuação em concessões rodoviárias, o Grupo CCR busca investimentos em outros segmentos de negócios, como mobilidade urbana e concessões aeroportuárias. No segmento de mobilidade urbana, é responsável pela prestação de serviços de transporte de passageiros em metrô, trens, veículos leves sobre trilhos e barcas, que somam aproximadamente 188,5 quilômetros de extensão, transportando aproximadamente 3 milhões de passageiros por dia. No segmento de concessões aeroportuárias, é responsável pela administração e exploração de 17 aeroportos nacionais e 3 internacionais com capacidade para transportar mais de 40 milhões de passageiros embarcados por ano. 2. **Apresentação das demonstrações financeiras: Declaração de conformidade (com relação às normas do CPC):** As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP). A Administração declara que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão. As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros, mensurados pelo seu valor justo, quando requerido. Em 24 de abril de 2024, foi autorizada pela Administração da Companhia a emissão das demonstrações financeiras. **Investimento em sociedade controlada em conjunto:** As demonstrações financeiras da Companhia referentes aos exercícios findos em 31/12/2023 e 2022 incluem a participação do percentual de 22,82% no COPER - Consórcio Operador da Rodovia Presidente Dutra, segregada por grupo de contas, conforme segue:

Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por impairment. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o impairment são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.

Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado.

**Desreconhecimento:** Ativos financeiros: A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando: • os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram; ou • transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação em que: • substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos; ou • a Companhia nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro. A Companhia realiza transações em que transfere ativos reconhecidos no balanço patrimonial, mas mantém todos

Ativo	2023	2022
<b>Circulante</b>		
Caixa e equivalentes de caixa	3.886	5.941
Contas a receber - partes relacionadas	675	1.338
Outros	70	2
Total do ativo circulante	4.631	7.281
<b>Não circulante</b>		
Contas a receber - partes relacionadas	-	8
Outros	160	160
Total do ativo circulante	160	168

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 25/04/2024



Acesse a página de Publicações Legais no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: [www.datamercantil.com.br/publicidade\\_legal](http://www.datamercantil.com.br/publicidade_legal)



continuação

ou substancialmente todos os riscos e benefícios dos ativos transferidos. Nesses casos, os ativos financeiros não são desreconhecidos. **Passivos financeiros:** A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. A Companhia também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo. O desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado. **Compensação:** Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. Ações ordinárias são classificadas como patrimônio líquido. Custos adicionais diretamente atribuíveis à emissão de ações são reconhecidos como dedução do patrimônio líquido, líquido de quaisquer efeitos tributários. **d) Ágio:** A Companhia possui ágio resultante da aquisição de participação na CCR S.A. que está fundamentado na expectativa de rentabilidade futura e está sendo apresentado na rubrica de investimentos deduzido, quando aplicável, das perdas por redução ao valor recuperável. O ágio possui vida útil indefinida e tem seu valor recuperável testado no mínimo anualmente, ou em períodos menores, caso haja indicadores de perda de valor. O ágio no consórcio COPER foi totalmente amortizado no exercício de 2021. **e) Redução ao valor recuperável de ativos (Impairment):** A Companhia reconhece provisões para perdas esperadas de crédito sobre ativos financeiros mensurados ao custo amortizado. As provisões para perda de ativos financeiros são mensuradas para 12 meses, exceto se o risco de crédito tenha aumentado significativamente, quando a perda esperada passa a ser mensurada para a vida inteira do ativo. As perdas de crédito esperadas para 12 meses são perdas de crédito que resultam de possíveis eventos de inadimplência dentro de 12 meses após a data do balanço (ou em um período mais curto, caso a vida esperada do instrumento seja menor do que 12 meses). As provisões para perdas com contas a receber de clientes sem componente significativo de financiamento, são mensuradas a um valor igual à perda de crédito esperada para a vida inteira do instrumento, as quais resultam de todos os possíveis eventos de inadimplência ao longo da vida esperada do instrumento financeiro. O período máximo considerado na estimativa de perda de crédito esperada é o período contratual máximo durante o qual a Companhia está exposta ao risco de crédito. Ao determinar se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e ao estimar as perdas de crédito esperadas, a Companhia considera informações razoáveis e passíveis de suporte que são relevantes e disponíveis sem custo ou esforço excessivo. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, com base na experiência histórica da Companhia, na avaliação de crédito e considerando informações prospectivas (forward-looking). As perdas de crédito esperadas são estimativas ponderadas pela probabilidade de perdas de crédito. Quando aplicável, as perdas de crédito são mensuradas a valor presente, pela diferença entre os fluxos de caixa a receber devidos a Companhia de acordo com o contrato e os fluxos de caixa que a Companhia espera receber. As perdas de crédito esperadas são descontadas pela taxa de juros efetiva do ativo financeiro. O valor contábil bruto de um ativo financeiro é baixado quando a Companhia não tem expectativa razoável de recuperar o ativo financeiro em sua totalidade ou em parte. No entanto, os ativos financeiros baixados podem ainda estar sujeitos à execução de crédito para o cumprimento dos procedimentos da Companhia para a recuperação dos valores devidos. A provisão para perdas para ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado é deduzida do valor contábil bruto dos ativos e debitada no resultado. **Ativos não financeiros:** Os valores contábeis dos ativos não financeiros são revisados a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável e, caso seja constatado que o ativo está *impairred*, um novo valor do ativo é determinado. No caso do ágio, o valor recuperável é testado anualmente. A Companhia determina o valor em uso do ativo tendo como referência o valor justo do investimento total nas investidas, com base na quantidade de ações da investida e a respectiva cotação dessas ações a valor de mercado. O valor recuperável de um ativo é o maior entre o seu valor em uso e o seu valor justo menos custos para vender. Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida no resultado caso o valor contábil de um ativo exceda seu valor recuperável estimado. Quanto aos demais ativos, as perdas de valor recuperável reconhecidas em períodos anteriores são avaliadas a cada data de apresentação para quaisquer indicações de que a perda tenha aumentado, diminuído ou não mais exista. Uma perda de valor é revertida caso tenha havido uma mudança nas estimativas usadas para determinar o valor recuperável, somente na condição em que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida. **f) Provisões:** Uma provisão é reconhecida no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal ou não formalizada constituída como resultado de um evento passado, que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são apuradas através do desconto dos fluxos de caixa futuros esperados a uma taxa antes de impostos que reflete as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo. **g) Receitas e despesas financeiras:** Receitas financeiras compreendem basicamente os juros provenientes de aplicações financeiras e as mudanças no valor justo de ativos financeiros, os quais são registrados por meio do resultado do exercício e das variações monetárias sobre passivos financeiros. As despesas financeiras compreendem basicamente os juros, as variações monetárias sobre passivos financeiros e as mudanças no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado. **h) IRPJ e CSLL:** O IRPJ e a CSLL do exercício, correntes e diferidos, são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente a R\$240 (base anual), para IRPJ e de 9% sobre o lucro tributável para CSLL sobre o lucro líquido, considerando a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de CSLL, limitada a 30% do lucro real. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados a itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido. O imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber esperado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício, às taxas vigentes na data de apresentação das demonstrações financeiras e qualquer ajuste aos impostos a pagar em relação aos exercícios anteriores. O imposto diferido não está sendo reconhecido no resultado, pois a Companhia encontra-se sem expectativa de rentabilidade futura. **i) Adoção inicial de normas novas e alterações:** A Companhia adotou, inicialmente, a partir de 01/01/2023, as novas normas abaixo descritas, que não produziram impactos relevantes nas suas demonstrações financeiras findas em 31/12/2023: • CPC 50 – Contratos de Seguros • Divulgação de políticas contábeis – alterações ao CPC 23; • Definição de estimativas contábeis – alterações ao CPC 23; e • Imposto diferido relacionado a ativos e passivos decorrentes de uma única transação (alterações ao CPC 32). **j) Novas normas ainda não efetivas:** Algumas novas normas serão efetivas para exercícios findos após 31/12/2023 e não foram adotadas na preparação destas demonstrações financeiras. As seguintes normas alteradas não deverão ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia: • Classificação do passivo em circulante ou não circulante – alterações ao CPC 26; • Passivos de arrendamento em uma venda e leaseback

– alterações ao CPC 06; • Venda ou contribuição de ativos entre um Investidor e sua associada ou joint venture – alterações ao CPC 36 e CPC 18; • Passivo não circulante com *covenants* – alterações ao CPC 26; e • Acordos de financiamento de fornecedores (Risco Sacado) – alterações ao CPC 03 e CPC 40. **4. Gerenciamento de riscos financeiros: Visão geral:** A Companhia apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros: a) Risco de crédito; b) Risco de taxas de juros e inflação; e c) Risco financeiro e liquidez. A seguir estão apresentadas as informações sobre a exposição da Companhia a cada um dos riscos supramencionados e os objetivos, políticas e processos para a mensuração e gerenciamento de risco e capital. Divulgações quantitativas adicionais não incluídas ao longo destas demonstrações financeiras. **a) Risco de crédito:** Decorre da possibilidade de a Companhia sofrer perdas decorrentes de inadimplência de suas contrapartes ou de instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros. Para mitigar esses riscos, adota-se como prática a análise das situações financeira e patrimonial das contrapartes, assim como a definição de limites de crédito e acompanhamento permanente das posições em aberto, que potencialmente sujeita a Companhia à concentração de risco de crédito. No que tange às instituições financeiras, somente são realizadas operações com instituições financeiras de baixo risco, avaliadas por agências de rating. **b) Risco de taxas de juros e inflação:** Decorre da possibilidade de sofrer redução nos ganhos ou perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros. As taxas de juros nas aplicações financeiras são em sua maioria vinculadas à variação do CDI. Detalhamentos a esse respeito podem ser obtidos na nota explicativa no 5. **c) Risco financeiro e liquidez:** Decorre da escolha entre capital próprio (aportes de capital e retenção de lucros) e capital de terceiros que a Companhia faz para financiar suas operações. Para mitigar os riscos de liquidez e otimizar o custo médio ponderado do capital, são monitorados permanentemente os níveis de endividamento de acordo com os padrões de mercado. A Administração avalia que a Companhia goza de capacidade para manter a continuidade operacional dos negócios, em condições de normalidade. Informações sobre os vencimentos dos instrumentos financeiros passivos podem ser obtidas nas respectivas notas explicativas. **5. Caixa e equivalentes de caixa:**

	2023	2022
Caixa e bancos	374	13
Aplicações financeiras	7.480	11.163
	7.854	11.176

As aplicações financeiras foram remuneradas à taxa média de 102,05% do Certificado de Depósito Interbancário - CDI, equivalente a 13,37% ao ano (102,46% do Certificado de Depósito Interbancário - CDI, equivalente a 12,74% ao ano, em média, em 31/12/2022), prontamente convertíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. **6. Impostos a recuperar:** Refere-se a IRPJ e CSLL a recuperar. Os saldos estão segregados entre circulante e não circulante conforme expectativa de realização.

	2023	2022
CSLL a recuperar	54	80
IRPJ a recuperar	588	378
IRRF a recuperar	70	3
	712	461

**7. Investimento e provisão para Patrimônio líquido negativo (passivo à descoberto):**

	2023	2022
Patrimônio líquido da investida	12.462.153	11.464.563
Participação	10,43%	10,43%
Investimento	1.299.803	1.195.624
Ágio (*)	573.233	573.233
Investimento - CCR S.A.	1.872.894	1.768.857
Patrimônio líquido da investida	(2.251)	(4.350)
Participação	23,28%	23,28%
Provisão para patrimônio líquido negativo - COR	(523)	(1.013)
Total Investimentos	1.872.371	1.767.844

(\*) Ágio - CCR S.A. Ágio proveniente da incorporação de acervo líquido em exercícios anteriores da Serveng Civilisan S.A. Empresas Associadas de Engenharia (Serveng Civilisan), incorporação de acervo líquido da Aguilha Participações e Empreendimentos Ltda. (Aguilha) e Soares Penido Realizações e Empreendimentos Ltda. (SP Realizações).

**Movimentação dos saldos**

	CCR S.A.	COR	Total
Saldos em 31/12/2021	1.435.154	(162)	1.434.992
Resultado de equivalência patrimonial	431.034	(851)	430.183
Dividendos distribuídos	(86.624)	-	(86.624)
Ajustes de avaliação patrimonial - reflexo	(23.763)	-	(23.763)
Outros	13.056	-	13.056
Saldos em 31/12/2022	1.768.857	(1.013)	1.767.844
Resultado de equivalência patrimonial	177.815	(217)	177.629
Dividendos distribuídos	(40.154)	-	(40.154)
Ajustes de avaliação patrimonial - reflexo	(14.618)	-	(14.618)
Outros	(19.006)	707	(22.421)
Saldos em 31/12/2023	1.872.894	(523)	1.872.371

O investimento na controlada em conjunto CCR S.A., se valorizado a mercado com base na última cotação das ações a mercado (Cotação B3) em 31/12/2023, apresenta um valor de R\$ 2.987.203 (R\$2.279.375 31/12/2022).

**Informações resumidas dos investimentos:**

	2023	2022		
	CCR S.A.	COR	CCR S.A.	COR
Quantidade de ações possuídas	210.663.128	50.000	210.663.128	50.000
Percentual de participação	10,43%	23,28%	10,43%	23,28%
Caixa e equivalentes de caixa	4.548.717	418	5.229.073	598
Outros ativos	6.446.246	1.319	7.392.096	4.656
Ativo circulante	10.994.963	1.737	12.621.169	5.254
Ativo não circulante	43.648.169	250	37.926.131	422
Ativo	54.643.132	1.987	50.547.300	5.676
Passivos financeiros circulantes (**)	4.170.768	-	7.312.189	-
Outros passivos	4.311.652	3.321	3.454.350	6.237
Passivo circulante	8.482.420	3.321	10.766.539	6.237
Passivos financeiros não circulantes (**)	26.483.501	-	21.719.065	-
Outros passivos	6.599.982	917	6.238.946	756
Passivo não circulante	33.083.483	917	27.958.011	756
Passivo	41.565.903	4.238	38.724.550	6.993
Patrimônio líquido	13.077.229	(2.251)	11.822.750	(1.317)
Receita líquida	18.932.725	-	19.181.691	-
Depreciação e amortização	(1.573.148)	-	(1.732.920)	-
Receitas financeiras	2.328.195	78	2.221.790	127
Despesas financeiras	(5.540.672)	(3)	(5.328.963)	(3)
Outros	(11.135.773)	(1.009)	(7.336.594)	(748)
Resultado das operações antes dos impostos	3.011.327	(934)	7.005.004	(624)
IRPJ e CSLL	(1.156.826)	-	(2.792.824)	-
Lucro das operações	1.854.501	(934)	4.212.180	(624)
Outros resultados abrangentes	(102.834)	-	(180.253)	-
Resultado abrangente total	1.751.667	(934)	4.031.927	(624)
Dividendos ou distribuição de lucros recebidos	131.322	-	591.582	-

**Compromissos relativos às concessões**

	2023	2022		
	CCR S.A.	COR	CCR S.A.	COR
Outorga variável e obras a executar	30.796.506	-	34.897.785	-
Outorga fixa - BH Airport	36.163	-	28.430	-
	3.597.746	-	3.596.450	-

(\*\*) Refere-se a empréstimos, financiamentos, debêntures, notas promissórias, arrendamentos mercantis, contas a pagar em operações com derivativos. **Reconciliação do patrimônio líquido e lucro líquido do exercício - CCR S.A.**

	2023	2022
Ajustes no patrimônio líquido		
Patrimônio líquido	13.077.229	11.822.750
Patrimônio líquido dos acionistas não controladores	(615.076)	(358.187)
Patrimônio líquido dos acionistas da controladora	12.462.153	11.464.563
Ajustes no resultado do exercício		
Lucro das operações	1.854.501	4.212.180
Resultado do exercício atribuível aos acionistas não controladores	(149.661)	(79.092)
Resultado do exercício atribuível aos acionistas controladores	1.704.840	4.133.088

**8. Partes Relacionadas:** Os saldos de ativos e passivos em 31/12/2023 e de 2022, assim como as transações que influenciaram os resultados do exercício de 2022, relativos às operações com partes relacionadas referem-se a prestação de serviços de operação, manutenção e conservação da consorciada COPER para a Concessionária da Rodovia Presidente Dutra S.A., subsidiária da controlada em conjunto CCR S.A., e estão apresentados a seguir:

	2023	2022
Passivo		
Fornecedores e contas a pagar - COPER	264	549
No exercício findo em 31/12/2023, a remuneração do pessoal-chave da administração, que contempla a remuneração da Diretoria no montante de 447 (R\$ 416 em 31 de dezembro de 2022). Não existem empréstimos para pessoas chave da administração.		
<b>9. Provisão para riscos civis, trabalhistas e tributários:</b> Em 31/12/2023 a Administração da Companhia não possui processos com probabilidade de perda provável. Em 31/12/2022 existia um processo tributário com estimativa de perda provável no montante de R\$ 19. Adicionalmente, em 31/12/2023 a Companhia possui causas com diagnóstico de perda classificada como possível, não tendo sido necessária, a contabilização de provisão para riscos de R\$ 1.384.783 (R\$ 1.126.614 em 31/12/2022), decorrente do processo da Toro Bravo Fundo de Investimento Multimercado contra os acionistas majoritários da CCR S.A., sendo a parte da Companhia proporcional a sua participação no montante de R\$ 144.433 (R\$ 117.506 em 31/12/2022). <b>10. IRPJ e CSLL: a) Conciliação do IRPJ e da CSLL - correntes:</b> A conciliação da despesa de IRPJ e CSLL no resultado é demonstrada a seguir:		
	2023	2022
Lucro antes do IRPJ e da CSLL	173.786	428.305
Alíquota nominal	34%	34%
IRPJ e CSLL à alíquota nominal	(59.087)	(145.624)
Efeito tributário das adições e exclusões:		
Equivalência patrimonial	60.393	146.262
Juros sobre capital próprio	-	-
Provisões	(1.306)	(638)
Outros ajustes, líquidos (*)	-	-
Despesa com impostos correntes	-	-

(\*) Refere-se, substancialmente, a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de CSLL. b) Prejuízos fiscais e base negativa de CSLL Em 31/12/2023, a Companhia possui saldos de prejuízos fiscais e base negativa de CSLL de R\$ 131.490 (R\$ 127.606 em 31/12/2022), que poderão ser compensados nos próximos exercícios, limitados a 30% do lucro tributável anual, sem prazo de prescrição. Não foram constituídos créditos fiscais diferidos pela incerteza na geração de lucros tributários futuros. **11. Patrimônio líquido: a) Capital social:** Em 31/12/2023 e 2022, o capital social da Companhia era de R\$ 655.000, representado por 268.373.457 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral. **b) Reservas de lucros: Reserva legal:** É constituída à razão de 5% do lucro do exercício apurado em cada exercício social, nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social. **Reserva de retenção de lucros:** Em Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 26 de abril de 2023, a administração aprovou a constituição da reserva de retenção de lucros, nos termos do artigo 196 da Lei nº 6.404/76. A Administração da Companhia avaliará a distribuição de dividendos de acordo com a disponibilidade de caixa. **Reserva para equalização de dividendos e investimentos:** A reserva para equalização de dividendos e investimentos é reflexo da reserva constituída pela subsidiária CCR S.A. Conforme artigo 202 da lei 6.404/76, os lucros que deixaram de ser distribuídos foram registrados como reserva especial, e, se não absorvidos por prejuízos em exercícios subsequentes, deverão ser pagos como dividendo assim que o permitir a situação financeira da Companhia. Durante o exercício de 2023 não houve pagamentos a título de utilização da reserva especial de dividendos (R\$ 59.574 em 2022). **c) Ajustes de avaliação patrimonial:** Nesta rubrica são reconhecidos os efeitos do reflexo da participação na controlada em conjunto CCR S.A., de: • Variações cambiais sobre os investimentos em investidas no exterior. Esse efeito acumulado é revertido para o resultado do exercício como ganho ou perda somente em caso de alienação ou baixa do investimento. • Hedge de fluxo de caixa com efeito no patrimônio líquido, cujo valor acumulado é transferido para o resultado ou para o ativo não circulante à medida da realização das operações protegidas. • Ajuste a valor justo de plano de pensão com benefício definido. **d) Reservas de capital: Ágio em transações de capital:** Nesta rubrica são reconhecidos os efeitos do reflexo da participação na controlada em conjunto CCR S.A., decorrentes das mudanças na participação societária da controladora CCR S.A. sobre controladas que não resultem em perda de controle. Qualquer diferença entre o montante pelo qual a participação tiver sido ajustada e o valor justo da quantia paga é reconhecida diretamente no patrimônio líquido. **Transações com acionistas:** Nesta rubrica são reconhecidos os efeitos do reflexo da participação na controlada em conjunto CCR S.A., referente a equivalência patrimonial reflexa de ganho em transação com acionistas decorrente de cessão de opção de compra de terreno. **e) Dividendos:** O estatuto social da Companhia prevê a distribuição como dividendo de, no mínimo, 25% do lucro líquido ajustado na forma da lei aos titulares de suas ações. O saldo do lucro líquido ficará à disposição da Assembleia Geral que, observadas as disposições legais aplicáveis, deliberará sobre a sua destinação.
  |  |

	2023	2022
Dividendos a pagar	101.722	-
Distribuições		
Dividendo adicional proposto de 2022	305.168	-
Dividendo mínimo obrigatório de 2023	41.274	-
Pagamentos		
Dividendos pagos em 2023	(40.154)	-
Saldos em 31/12/2023	408.010	-

**12. Instrumentos financeiros:** A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar liquidez, rentabilidade e segurança. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das condições contratadas versus condições vigentes no mercado. A Companhia não efetua aplicações de caráter especulativo em derivativos nem em outros ativos de risco, tampouco efetua operações definidas como derivativos exóticos. Os resultados obtidos com essas operações estão condizentes com as políticas e estratégias definidas pela Administração da Companhia. **Instrumentos financeiros por categoria:** Todas as operações com instrumentos financeiros estão reconhecidas nas demonstrações financeiras da Companhia, conforme o quadro a seguir:

	2023	2022
	Passivo financeiro justo atribuído ao resultado	Passivo financeiro justo atribuído ao custo amortizado
<b>Ativos</b>		
Caixa e bancos	374	-
Aplicações financeiras	7.480	11.163
Contas a receber - partes relacionadas	-	-
Outras contas a receber	-	-
<b>Passivos</b>		
Dividendos a pagar	(408.010)	(101.722)
Fornecedores	(326)	(74)
Fornecedores e contas a pagar - partes relacionadas	(264)	(549)
Cessão de direitos creditórios	-	-
<b>Total</b>	<b>7.854 (408.600)</b>	<b>11.176 (102.345)</b>

Os seguintes métodos e premissas foram adotados na determinação do valor: • Contas a receber de partes relacionadas, outras contas a receber, fornecedores, fornecedores e outras contas a pagar – partes relacionadas e cessão de direitos creditórios – os valores justos são próximos dos saldos contábeis, dado o curto prazo para liquidação das operações. **Hierarquia de valor justo:** A Companhia não possui saldos de instrumentos financeiros avaliados pelo valor justo em 31/12/2023. Os diferentes níveis foram definidos a seguir: • Nível 1: preços negociados (sem ajustes) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos; • Nível 2: inputs, diferentes dos preços negociados em mercados ativos incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços); • Nível 3: premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).

	2023	2022
<b>Ativos</b>		
Caixa e Bancos	374	374
Aplicações financeiras	7.480	7.480
<b>Passivos</b>		
Dividendos a pagar	(408.010)	(408.010)
Fornecedores	(326)	(326)
Fornecedores e contas a pagar - partes relacionadas	(264)	(549)
<b>Total</b>	<b>(408.600) (408.600)</b>	<b>(408.600) (408.600)</b>

**2022**

	2022	Hierarquia do valor justo
<b>Ativos</b>		
Caixa e Bancos	13	13
Aplicações financeiras	11.163	11.163
<b>Passivos</b>		
Dividendos a pagar	(101.722)	(101.722)
Fornecedores	(74)	(74)
Fornecedores e contas a pagar - partes relacionadas	(549)	(549)
<b>Total</b>	<b>(102.345) (102.345)</b>	<b>(102.345) (102.345)</b>

**Valor justo:** O valor justo representa o valor pelo qual o ativo/passivo poderia ser trocado em uma transação corrente entre partes independentes dispostas a negociar. **Análise de sensibilidade:** As análises de sensibilidade são estabelecidas com base em premissas e pressupostos em relação a eventos futuros. A Administração da Companhia revisa regularmente essas estimativas e premissas utilizadas nos cálculos. No entanto, a liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido à subjetividade inerente ao processo utilizado na preparação das análises. **Análise de sensibilidade de variações nas taxas de juros:** Abaixo estão demonstrados os valores resultantes das variações de juros no horizonte de 12 meses, ou seja, até 31/12/2024 ou até o vencimento final de cada operação, o que ocorrer primeiro.

	Exposições em R\$ no resultado	Canário	Canário	Canário
	até	R\$ (3) provável	A 25%	B 50%
<b>Operações de risco</b>				
Aplicações financeiras	(2)	7.480	871	653
<b>Total do efeito do ganho</b>				
As taxas de juros consideradas foram (1):				
CDI (2)		11,65%	8,73%	5,82%

(1) As taxas apresentadas acima serviram como base para o cálculo. As mesmas foram utilizadas nos 12 meses do cálculo. No item (2) abaixo, está detalhada a premissa para obtenção da taxa do cenário provável: (2) Refere-se à taxa de 31/12/2024, divulgada pela B3; (3) Os cenários de estresse contemplam uma depreciação dos fatores de risco (CDI). **13. Demonstrações dos fluxos de caixa:** (4) A Companhia classifica os juros pagos como atividade de financiamento, por entender que tal classificação

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 25/04/2024



Acesse a página de Publicações Legais no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: [www.datamercantil.com.br/publicidade\\_legal](http://www.datamercantil.com.br/publicidade_legal)



*continuação*

melhor representa os fluxos de obtenção de recursos. (5) Reconciliação das atividades de financiamento:

	Dividendos a pagar	Total	Dividendos a pagar	Total
Saldo inicial em 31/12/2022	(101.722)	(101.722)	(346.442)	(346.442)
Total das variações nos fluxos de caixa de financiamento:	40.154	40.154	(408.010)	(408.010)
Dividendos pagos	40.154	40.154		
Outras variações que não afetam caixa	(346.442)	(346.442)		

Dividendo adicional proposto e mínimo obrigatório  
Saldo final em 31/12/2023

Ana Maria Marcondes Penido Sant'Anna - Diretora-Presidente  
Edmar Briguelli - Contador CRC 1 SP 161770/O-6

**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da Soares Penido Concessões S.A., São Paulo – SP. **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras da Soares Penido Concessões S.A. (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31/12/2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Soares Penido Concessões S.A. em 31/12/2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores:** A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato.

Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: – Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. – Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. – Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. – Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. – Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. – Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 24 de abril de 2024.

**KPMG**  
Auditores Independentes Ltda.  
CRC 2SP014428/O-6

**Wagner Bottino**  
Contador  
CRC 1SP196907/O-7

## Data Mercantil

A melhor opção para sua empresa

Faça suas Publicações Legais em nosso jornal com a segurança garantida pela certificação digital ICP Brasil

(11) 3361-8833

comercial@datamercantil.com.br

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira no lado a autenticidade



A publicação acima foi realizada e certificada no dia 25/04/2024

Acesse a página de Publicações Legais no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: [www.datamercantil.com.br/publicidade\\_legal](http://www.datamercantil.com.br/publicidade_legal)



### Ravipa Investimentos e Participações S.A.

CNPJ/MF nº 23.791.672/0001-68

#### Relatório da Administração

A administração da Ravipa, vem na presença de todos os seus acionistas apresentar as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, bem como, as suas notas explicativas. Por ser uma holding patrimonial (não financeira), a administração informa que a companhia não teve no exercício findo, nenhum fato relevante que possa comprometer a sua continuidade. A administração agradece e fica a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários sobre as demonstrações financeiras. A administração

Balanco Patrimonial Findo em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em Reais)				Demonstração do Resultado do Exercício Findo em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em Reais)				Demonstração de Fluxo de Caixa do Exercício Findo em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em Reais)							
Ativo		2023	2022	Passivo Circulante		2023	2022	Receita Operacional Bruta		2023	2022	Fluxo de caixa das atividades operacionais		2023	2022
<b>Circulante</b>				<b>Circulante</b>				<b>Receita Operacional Bruta</b>				<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>			
Caixa e bancos		1	25.284	Fornecedores	536	47.321	Receita de locação de imóveis	-	-	Lucro líquido do exercício	(98.317)	(102.387)			
Aplicações financeiras		12.085	-	Salários e encargos	-	5.960	Impostos incidentes sobre vendas	-	-	atividades operacionais:					
Impostos a recuperar		8.786	2.453	Impostos e contribuições	-	5.115	Receita líquida de vendas	-	-	. Depreciações e amortizações	479	480			
<b>Total do Circulante</b>		<b>20.872</b>	<b>27.737</b>	Provisões	-	5.085	<b>Lucro (Prejuízo) bruto</b>	-	-	<b>Lucro ajustado</b>	<b>(97.838)</b>	<b>(101.907)</b>			
<b>Não Circulante</b>				<b>Total Do Circulante</b>	<b>536</b>	<b>63.481</b>	Administrativas	(103.308)	(125.749)	Redução (Aumento) de outros créditos	(6.333)	(1.823)			
<b>Imobilizado</b>				<b>Patrimônio Líquido</b>			Resultado Financeiro	6.995	31.602	Aumento (Redução) de fornecedores	(46.784)	(28.666)			
Imobilizado líquido		29.403.582	28.507.979	Capital social	2.243.550	2.243.550	<b>Lucro (Prejuízo) operacional</b>	<b>(96.313)</b>	<b>(94.147)</b>	Aumento (Redução) de salários e encargos sociais	(5.960)	(33.586)			
<b>Total do Ativo Não Circulante</b>		<b>29.403.582</b>	<b>28.507.979</b>	Adiantamento para futuro aumento de capital	27.832.930	26.782.930	Provisão para IRPJ	(1.253)	(5.150)	Aumento (Redução) de obrigações tributárias	(5.115)	(315)			
<b>Total do Ativo</b>		<b>29.424.454</b>	<b>28.535.716</b>	Lucros (Prejuízos) acumulados	(652.562)	(554.245)	Provisão para CSLL	(751)	(3.090)	Aumento (Redução) de outras exigibilidades	(5.085)	(44.056)			
				<b>Total do Passivo e Patrimônio Líquido</b>	<b>29.424.454</b>	<b>28.535.716</b>	<b>Lucro (Prejuízo) Líquido</b>	<b>(98.317)</b>	<b>(102.387)</b>	<b>Disponibilidades líquidas geradas pelas atividades operacionais</b>	<b>(69.278)</b>	<b>(210.353)</b>			

**Notas Explicativas**

**1 - Contexto Operacional** - A Ravipa Investimentos e Participações S.A. foi constituída em 04/12/2015 com sede e foro no Município de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Mamoré, nº 535, 7º andar, Sala 702, Parte B, Edifício Personal Business Office, Bairro Alphaville Industrial, CEP 06454-910, tem como atividade a administração de patrimônio próprio (holding não financeira). **2 - Principais Práticas Contábeis Adotadas** - As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas adotadas no Brasil. Essas demonstrações financeiras foram elaboradas no curso normal das atividades da companhia e a administração faz uma avaliação da capacidade da companhia dar continuidade às suas atividades durante a elaboração das demonstrações financeiras. As demonstrações financeiras são apresentadas em reais R\$. **3 - Caixa e Equivalentes de Caixa**

Descrição	2023	2022
Caixa e Bancos	1	25.284
Aplicações Financeiras (*)	12.085	-
<b>Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>12.086</b>	<b>25.284</b>

(\*) As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço. **4 - Impostos a Recuperar**

Descrição	2023	2022
IRRF sobre Aplicações Financeiras	8.786	2.453
<b>Impostos a Recuperar</b>	<b>8.786</b>	<b>2.453</b>

O valor do imposto de renda sobre aplicações financeiras representa retensões ocorridas, incluindo de anos anteriores e serão compensados ou restituídos. **5 - Ativo Não-Circulante (Imobilizado)**

Descrição	2023	2022
Edificações	29.403.182	28.507.101
Equipamentos de Informática	400	879
<b>Imobilizado Líquido</b>	<b>29.403.582</b>	<b>28.507.979</b>

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas estabelecidas na legislação e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC - TG 27)). **6 - Salários e Encargos**

Descrição	2023	2022
Salários e Encargos a Pagar	-	5.960
Provisão de Férias	-	5.085
<b>Salários e Encargos</b>	<b>-</b>	<b>11.045</b>

São registrados nessa rubrica os salários a pagar e encargos sobre folha de pagamento. A provisão de férias foi constituída com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço. **7 - Impostos e Contribuições:**

Descrição	2023	2022
Impostos Retidos de Terceiros	-	5.090
IRPJ a Recolher	-	16
CSLL a Recolher	-	10
<b>Impostos e Contribuições</b>	<b>-</b>	<b>5.115</b>

São registrados nessa rubrica os tributos a pagar, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte de prestadores de serviços. **8 - Patrimônio Líquido**

Descrição	2023	2022
Capital Social	2.243.550	2.243.550
AFAC	27.832.930	26.782.930
Lucros (Prejuízos) Acumulados	(652.562)	(554.245)
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>29.423.918</b>	<b>28.472.235</b>

**8.1 - Capital social:** é representado por 2.243.550 ações nominiais, ao valor de R\$ 1,00 cada uma, totalizando o valor total de R\$ 2.243.550,00. **8.2 - AFAC:** São valores aportados pelos acionistas para fazer frente aos investimentos em imóveis que estão sendo construídos e após a finalização desses investimentos

**A Diretoria**  
Luciano Lucena da Silva  
Contador CRC 1SP 188.289/0-0

### Virapa Administração de Imóveis S.A.

CNPJ/MF nº 23.791.677/0001-90

#### Relatório da Administração

A administração da Virapa, vem na presença de todos os seus acionistas apresentar as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, bem como, as suas notas explicativas. Por ser tratar de uma administração de imóveis, informamos que a companhia não teve no exercício findo, nenhum fato relevante que possa comprometer a sua continuidade. A administração agradece e fica a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários sobre as demonstrações financeiras. A Administração

Balanco Patrimonial findo em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em Reais)				Demonstração do Resultado do Exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em Reais)				Demonstração de Fluxo de Caixa do Exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em Reais)							
Ativo		2023	2022	Passivo Circulante		2023	2022	Receita Operacional Bruta		2023	2022	Fluxo de caixa das atividades operacionais		2023	2022
<b>Circulante</b>				<b>Circulante</b>				<b>Receita Operacional Bruta</b>				<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>			
Caixa e bancos		1	1	Fornecedores	1.313	1.847	Receita de locação de imóveis	237.298	221.514	Lucro líquido do exercício	56.610	45.589			
Aplicações financeiras		31.687	173.728	Impostos e contribuições	5.958	6.855	Impostos incidentes sobre vendas	(8.662)	(8.085)	atividades operacionais:					
Impostos a recuperar		37.315	28.500	Imóveis a pagar	90.692	530	<b>Receita líquida de vendas</b>	<b>228.636</b>	<b>213.429</b>	. Depreciações e amortizações	89.361	89.361			
Outros créditos		9.907	45	<b>Total do Circulante</b>	<b>97.963</b>	<b>9.232</b>	Custo de locação de imóveis	(134.066)	(141.110)	<b>Lucro ajustado</b>	<b>145.971</b>	<b>134.949</b>			
<b>Total do Circulante</b>		<b>78.910</b>	<b>202.274</b>	<b>Patrimônio Líquido</b>			<b>Lucro (Prejuízo) bruto</b>	<b>94.570</b>	<b>72.319</b>	Redução (Aumento) de outros créditos	(18.677)	(8.731)			
<b>Não Circulante</b>				Capital social	1.349.004	1.349.004	Receitas (despesas) operacionais	-	-	Aumento (Redução) de fornecedores	(534)	1.847			
<b>Imobilizado</b>				Adiantamento para futuro aumento de capital	1.168.338	1.168.338	Receitas (despesas) operacionais	(37.382)	(50.372)	Aumento (Redução) de obrigações tributárias	(897)	(59)			
Imobilizado líquido		2.656.087	2.387.382	Reserva legal	21.636	18.805	Administrativas	23.521	53.728	Aumento (Redução) de outras exigibilidades	90.162	(2.618)			
<b>Total do Ativo Não Circulante</b>		<b>2.656.087</b>	<b>2.387.382</b>	Reserva de lucros	98.056	44.277	<b>Lucro operacional</b>	<b>80.709</b>	<b>75.775</b>	<b>Disponibilidades líquidas geradas pelas atividades operacionais</b>	<b>70.054</b>	<b>125.388</b>			
<b>Total do Ativo</b>		<b>2.734.997</b>	<b>2.589.656</b>	<b>Total do Passivo e Patrimônio Líquido</b>	<b>2.637.034</b>	<b>2.580.424</b>	Provisão para IRPJ	(15.062)	(18.804)	<b>Fluxo de caixa das atividades de investimentos</b>	<b>(358.065)</b>	<b>(707.829)</b>			
							Provisão para CSLL	(9.037)	(11.282)	Aquisição do imobilizado	(358.065)	(707.829)			
							<b>Lucro Líquido</b>	<b>56.610</b>	<b>45.589</b>	<b>Disponibilidades líquidas aplicadas pelas atividades de investimentos</b>	<b>(358.065)</b>	<b>(707.829)</b>			

**Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido findo em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em Reais)**

	Capital	Lucros Acumulados	Reserva de Lucros Legal	Estatutária	Total
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2022</b>	<b>2.517.342</b>	-	18.805	44.277	<b>2.580.424</b>
Lucro líquido do exercício	-	56.610	-	-	56.610
Reserva legal constituída	-	(2.831)	2.831	-	-
Reserva de retenção de lucros	-	(53.779)	-	53.779	-
Distribuição de Dividendos	-	-	-	-	-
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>2.517.342</b>	-	<b>21.636</b>	<b>98.056</b>	<b>2.637.034</b>

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras 31 de dezembro de 2023**

**1. Contexto Operacional** - A Virapa Administração de Imóveis S.A. foi constituída em 04/12/2015 com sede e foro no Município de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Mamoré, nº 535, Sala 702, Parte A, 7º andar, Edifício Personal Business Office, Bairro Alphaville Industrial, CEP 06454-910, tem por atividade preponderante a administração de imóveis próprios destinados à locação. **2. Principais Práticas Contábeis Adotadas** - As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas adotadas no Brasil. Essas demonstrações financeiras foram elaboradas no curso normal das atividades da companhia e a administração faz uma avaliação da capacidade da companhia dar continuidade às suas atividades durante a elaboração das demonstrações financeiras. As demonstrações financeiras são apresentadas em reais R\$. **3. Caixa e Equivalentes de Caixa**

Descrição	2023	2022
Caixa e Bancos	1	1
Aplicações financeiras (*)	31.687	173.728
<b>Caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>31.688</b>	<b>173.729</b>

(\*) As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço. **4. Outros Créditos**

Descrição	2023	2022
IRRF sobre aplicações financeiras	37.315	28.500
Outras contas a receber	9.907	45
<b>Outros créditos</b>	<b>47.222</b>	<b>28.545</b>

O valor do imposto de renda sobre aplicações financeiras representa retensões ocorridas, incluindo de anos anteriores e serão compensados ou restituídos. **5. Ativo Não-Circulante (Imobilizado)**

Descrição	2023	2022
Edificações	2.656.087	2.387.382
<b>Imobilizado líquido</b>	<b>2.656.087</b>	<b>2.387.382</b>

O valor lançado nessa rubrica é registrado pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas estabelecidas na legislação e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC - TG 27)). **6. Impostos e contribuições**

Descrição	2023	2022
Cofins a recolher	617	654
Pis a recolher	134	142
IRPJ a recolher	3.254	3.787
CSLL a recolher	1.953	2.272
<b>Impostos e contribuições</b>	<b>5.958</b>	<b>6.855</b>

São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade. **7. Patrimônio líquido**

Descrição	2023	2022
Capital social	1.349.004	1.349.004
AFAC	1.168.338	1.168.338
Reserva legal	21.636	18.805
Reserva de lucros	98.056	44.277
<b>Patrimônio líquido</b>	<b>2.637.034</b>	<b>2.580.424</b>

**7.1. Capital social:** é representado por 1.349.004 ações nominiais, ao valor de R\$ 1,00 cada uma, totalizando o valor total de R\$ 1.349.004,00. **7.2. AFAC:** Os valores foram aportados pelos acionistas para fazer frente a aquisição de apartamentos para locação, e o valor será utilizado para aumento de capital na companhia. **7.3. Destinação do Lucro Líquido:** O lucro líquido do exercício, após as compensações e deduções previstas em lei e consoante previsão estatutária, terá a seguinte destinação: **7.3.1.** 5% para reserva legal, que não excederá 20% do capital social; e **7.3.2.** o saldo remanescente foi transferido para reserva de lucros.

**A Diretoria**  
Luciano Lucena da Silva - Contador CRC 1SP 188.289/0-0

### Tusta Tecnologia e Meios de Pagamento S.A.

CNPJ/MF nº 40.316.750/0001-91

#### Relatório da Administração

Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas., as demonstrações contábeis referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. São José dos Campos-SP, 01 de abril de 2024. A Administração

Balancos Patrimoniais - Levantados em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 (Em milhares de Reais - R\$)				Demonstrações do Resultado Abrangente - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 (Em milhares de Reais - R\$)					
Ativo		2023	2022	Passivo e patrimônio líquido		2023	2022		
<b>Circulante</b>				<b>Circulante</b>					
Caixa e equivalentes de caixa		234	216	Fornecedores	83	133	<b>Prejuízo líquido do exercício</b>	<b>(664)</b>	<b>(1.582)</b>
Contas a receber		924	476	Impostos a recolher	8	7	Outros resultados abrangentes	-	-
Impostos a Recuperar		175	123	Empréstimos e financiamentos	423	531	<b>Total do resultado abrangente do período</b>	<b>(664)</b>	<b>(1.582)</b>
Outros créditos		13	21	Outras contas a pagar	163	-			
<b>Total do Circulante</b>		<b>1.346</b>	<b>836</b>	<b>Total do Passivo e do patrimônio líquido</b>	<b>677</b>	<b>671</b>			
<b>Não Circulante</b>				<b>Patrimônio líquido</b>					
<b>Imobilizado</b>				Capital social	1.100	1.100			
Imobilizado líquido		16	22	AFAC	2.910	1.747			
<b>Total do Ativo</b>		<b>1.362</b>	<b>858</b>	Prejuízos acumulados	(3.325)	(2.660)			
				<b>Total do passivo e do patrimônio líquido</b>	<b>1.362</b>	<b>858</b>			

**Demonstrações do Resultado - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 (Em milhares de Reais - R\$)**

	2023	2022		2023	2022
<b>Receita líquida de serviços</b>	<b>1.148</b>	<b>40</b>	Receitas financeiras	813	266
(-) Custo dos serviços prestados	(1.562)	(1.444)	Despesas financeiras	(56)	(76)
<b>(=) Prejuízo bruto</b>	<b>(414)</b>	<b>(1.404)</b>	<b>(=) Resultado Financeiro Líquido</b>	<b>757</b>	<b>190</b>
(+/-) Despesas/receitas operacionais	(998)	(365)	(=) Resultado antes do imposto de renda e contribuição social	(664)	(1.582)
Gerais e administrativas	(9)	(3)	Imposto de renda	-	-
Outras receitas e despesas operacionais	(9)	(3)	Contribuição social	-	-
<b>(=) Prejuízo operacional antes do resultado financeiro</b>	<b>(1.421)</b>	<b>(1.772)</b>	<b>(=) Prejuízo líquido do exercício</b>	<b>(664)</b>	<b>(1.582)</b>

**Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 (Em milhares de Reais - R\$)**

	Capital social	Adiantamento para futuro aumento de capital	Prejuízos Acumulados	Total do patrimônio líquido
<b>Saldos em 01 de janeiro de 2022</b>	<b>1.000</b>	<b>1.000</b>	<b>(1.078)</b>	<b>22</b>
Integralização de capital	1.000	(1.000)	-	-
Adiantamento para futuro aumento de capital	-	1.747	-	1.747
Prejuízo líquido do exercício	-	-	(1.582)	(1.582)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2022</b>	<b>1.100</b>	<b>1.747</b>	<b>(2.660)</b>	<b>187</b>
<b>Mutação do exercício</b>	<b>1.000</b>	<b>747</b>	<b>(1.582)</b>	<b>165</b>
<b>Saldos em 01 de janeiro de 2023</b>				

**Pukaraju Empreendimentos e Participações S.A.**  
(em fase de organização)

**Ata de Assembleia Geral de Constituição**

1. **Data, hora e local:** No dia 15 de março de 2024, às 16:00 horas, realizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Padre Luciano, 97 – Jardim Franca, CEP 02337-080. **2. Presença:** A totalidade dos subscritores do capital social inicial da Companhia em organização, devidamente qualificados nos Boletins de Subscrição, que constituem o documento nº 01, anexo à ata a que se refere esta Assembleia de Constituição, a saber, Gabriela Albuquerque Pace e Edson Vicente da Silva Filho. **3. Mesa:** Presidente: Edson Vicente da Silva Filho; Secretária: Gabriela Albuquerque Pace. **4. Convocação:** Dispensada a convocação prévia consoante ao disposto no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **5. Ordem do Dia:** Discutir e deliberar sobre: (i) a constituição de uma sociedade por ações fechada sob a denominação **Pukaraju Empreendimentos e Participações S.A.**; (ii) a aprovação do projeto do Estatuto Social que regerá os atos da Companhia; (iii) a eleição dos membros da Diretoria da Companhia; e (iv) outros assuntos de interesse. **6. Deliberações:** 6.1 Aprovar a constituição de uma sociedade anônima sob a denominação de **Pukaraju Empreendimentos e Participações S.A.**, com Sede e Foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Padre Luciano, 97 – Jardim Franca – CEP 02337-080. **6.2 Aprovar o capital social inicial de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, representado por 150 (setecentos e cinquenta ações) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas neste ato. O Capital está totalmente integralizado, tendo sido constatada a realização em dinheiro, de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) depositados em conta vinculada no Banco do Brasil S/A., nos termos dos artigos 80, III e 81 da Lei nº 6404/76, tudo de acordo com os Boletins de Subscrição e o Recibo de Depósito que constituem os documentos nºs. 01 e 02 anexos a Ata a que se refere esta Assembleia de Constituição. **6.3 Aprovar o projeto de Estatuto Social da Companhia**, cuja redação consolidada constitui o documento nº 03 anexo à ata a que se refere esta Assembleia de Constituição, dando-se assim por efetivamente constituída a **Pukaraju Empreendimentos e Participações S.A.** em razão do cumprimento de todas as formalidades legais. **6.4 Eleger o Sr. Edson Vicente da Silva Filho**, brasileiro, natural do município de São Paulo, casado, sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 48.351.732-X (SSP-SP) e inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob nº 366.209.668.45, com endereço residencial na R. Quinze de Novembro, 200 – Centro Histórico de São Paulo – 01013-000, para o cargo de Diretor Presidente, e a Sra. **Gabriela Albuquerque Pace**, brasileira, natural do município de São Paulo, casada, sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 44.072.471-5 (SSP-SP) e titular do CPF nº 352.021.748-10 com endereço residencial na R. Quinze de Novembro, 200 – Centro Histórico de São Paulo – 01013-000, para o cargo de Diretora sem designação específica, ambos com mandato de 2 (dois) anos, os quais declaram não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividade mercantil, e ato contínuo tomaram posse mediante termo lavrado e arquivado na sede da Companhia. **6.5 Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia na forma sumária**, nos termos do artigo 130, do parágrafo 1º da Lei 6404/76. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta Assembleia, que foi aprovada pela unanimidade dos subscritores da Companhia. **8. Acionistas:** Gabriela Albuquerque Pace e Edson Vicente da Silva Filho. Certifico que a presente Ata é cópia fiel da via lavrada em livro próprio. São Paulo, 15 de Março de 2024. Edson Vicente da Silva Filho – Presidente; Gabriela Albuquerque Pace – Secretária. **Estatuto Social. Pukaraju Empreendimentos e Participações S.A. Capítulo I – Da Denominação, Sede, Foro, Prazo de Duração e Objeto.** Artigo 1º. A **Pukaraju Empreendimentos e Participações S.A.** é uma sociedade anônima, que se regerá pelas leis e usos do comércio, por este estatuto social e pelas disposições legais e aplicáveis. Artigo 2º. A sociedade terá por objeto a Administração de imóveis próprios, e b) Participação em outras sociedades civis ou comerciais, como sócia, acionista ou quotista (holding). Artigo 3º. A Companhia tem sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Padre Luciano, 97 – Jardim Franca – CEP 02337-080, São Paulo, Estado de São Paulo, podendo por deliberação da Diretoria, criar e extinguir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios de representação em qualquer parte do território nacional ou no exterior. Artigo 4º. O jornal de grande circulação que a empresa utiliza para publicação de seus atos e documentos é o jornal *Data Mercantil*, de forma impressa e digital. Artigo 5º. A Companhia iniciará suas atividades em 31 de agosto de 2022, e seu prazo de duração será indeterminado. **Capítulo II – Do Capital Social e Ações.** Artigo 6º. O Capital Social da Companhia é de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), dividido em 150 (cento e cinquenta ações) ordinárias todas nominativas e sem valor nominal. § 1º. Todas as ações da Companhia serão nominativas, facultada adoção da forma escritural, em conta corrente de depósito mantida em nome de seus titulares, junto à instituição financeira indicada pela Diretoria, podendo ser cobrada dos acionistas a remuneração de que trata o parágrafo 3º do artigo 35 da Lei 6.404/76. § 2º. A cada ação ordinária corresponde a um voto nas Assembleias Gerais. § 3º. A capitalização de lucros ou de reservas será obrigatoriamente efetuada sem modificação do número de ações. O grupamento e o desdobramento de ações são também expressamente proibidos, exceto se previamente aprovado em Assembleia Especial, por acionistas representando a maioria das ações ordinárias. § 4º. Poderão ser emitidas sem direito de preferência para os antigos acionistas, ações, debêntures ou partes beneficiárias conversíveis em ações e bônus de subscrição cuja colocação seja feita por uma das formas previstas no artigo 172 da Lei 6.404/76, desde que a eliminação do direito de preferência seja previamente aprovada em Assembleia especial, por acionistas representando a maioria das ações ordinárias. § 5º. A alteração deste Estatuto Social na parte que regula a diversidade de espécies e/ou classes de ações não requererá a concordância de todos os titulares das ações atingidas, sendo suficiente a aprovação de acionistas que representem a maioria tanto do conjunto das ações com direito a voto, quando de cada espécie ou classe. § 6º. A emissão de debêntures conversíveis, bônus de subscrição, outros títulos ou valores mobiliários conversíveis em ações e partes beneficiárias, estas conversíveis ou não, bem como a outorga de opção de compra de ações dependerá da prévia aprovação de acionistas representando a maioria das ações de cada espécie ou classe de ações. Artigo 7º. Os certificados representativos das ações serão sempre assinados por dois Diretores, ou mandatários com poderes especiais, podendo a Companhia emitir títulos múltiplos ou cautelares. Parágrafo Único. Nas substituições de certificados, bem como na expedição de segunda via de certificados de ações nominativas, será cobrada uma taxa relativa aos custos incorridos. Artigo 8º. O montante a ser pago pela Companhia a título de reembolso pelas ações devedas por acionistas que tenham exercido direito de retirada, nos casos autorizados por lei, deverá corresponder ao valor econômico de tais ações, a ser apurado de acordo com o procedimento de avaliação aceita pela Lei nº 9.457/97, sempre que tal valor for inferior ao valor patrimonial apurado de acordo com o artigo 45 da Lei nº 6.404/76. Artigo 9º. A Companhia só registrará a transferência de ações se forem observadas as disposições pertinentes do Acordo de Acionistas, desde que esteja arquivado em sua sede. **Capítulo III – Da Administração.** Artigo 10º. A Companhia será administrada por uma Diretoria, composta por 2 (dois) Diretores, sendo um Diretor-Presidente e um Diretor sem designação específica, residentes no País, acionistas ou não, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, observado o disposto neste Estatuto. § 1º. O mandato da Diretoria será de 02 (dois) anos, permitida a reeleição,

sendo o mandato prorrogado, automaticamente, até a eleição e posse dos respectivos substitutos. § 2º. A investidura dos Diretores far-se-á mediante termo lavrado no livro de "Atas das Reuniões da Diretoria". Os Diretores reeleitos serão investidos nos seus cargos pela própria Assembleia Geral, dispensadas quaisquer outras formalidades. § 3º. Em caso de vaga, será convocada a Assembleia Geral para eleição do respectivo substituto, que completará o mandato do Diretor substituído, com observância dos direitos de eleição em separado previstos no § 2º do artigo 5º deste Estatuto. § 4º. Em suas ausências ou impedimentos eventuais, os Diretores serão substituídos por quem vierem a indicar. § 5º. Compete a Diretoria conceder licença aos Diretores, sendo que esta não poderá exceder a 30 (trinta) dias, quando remunerada. § 6º. A remuneração dos Diretores será fixada pela Assembleia Geral, em montante global ou individual, ficando os Diretores dispensados de prestar caução em garantia de sua gestão. Artigo 11º. A Diretoria terá plenos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, para a prática de todos os atos e realização de todas as operações que se relacionarem com o objeto social, observado o disposto neste Estatuto. § 1º. Além das demais matérias submetidas a sua apreciação por este Estatuto, compete à Diretoria, reunida em colegiado: a) Fixar a orientação geral dos negócios da Companhia; b) Fiscalizar a gestão dos Diretores, examinarem, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração, e quaisquer outros atos; c) Manifestar-se previamente sobre os relatórios, contas e orçamentos e propostas elaboradas pelos Diretores para apresentação à Assembleia Geral; e d) Distribuir entre os membros da Diretoria, a verba global dos Diretores, fixarem em Assembleia Geral, se for o caso. § 2º. A Diretoria reunir-se-á preferencialmente na Sede Social, sempre que convier aos interesses sociais, por convocação escrita, com indicação circunstanciada da ordem do dia, subscrita pelo Diretor Presidente, com antecedência mínima de 3 (três) dias, exceto se a convocação e/ou o prazo forem renunciados, por escrito, por todos os Diretores. § 3º. A Diretoria somente se reunirá com a presença de, no mínimo, 2 (dois) Diretores, considerando-se presente o Diretor que enviar voto escrito sobre as matérias objeto da ordem do dia. § 4º. As decisões da Diretoria serão tomadas pela maioria da maioria de seus membros presentes à reunião. § 5º. As reuniões da Diretoria serão objeto de atas circunstanciadas, lavradas em livro próprio. Artigo 12º. Os Diretores terão a representação ativa e passiva da Companhia, incumbindo-lhes executar e fazer executar, dentro das respectivas atribuições, as deliberações tomadas pela Diretoria e pela Assembleia Geral, nos limites estabelecidos pelo presente Estatuto. Artigo 13º. A Companhia somente poderá assumir obrigações, renunciar a direitos, transigir, dar quitação, alienar ou onerar bens do ativo permanente, bem como emitir, garantir ou endossar cheques ou títulos de crédito, mediante instrumento assinado pelo Diretor Presidente, isoladamente, por 2 (dois) Diretores, em conjunto, por 1 (um) Diretor e 1 (um) mandatário ou, ainda, por 2 (dois) mandatários, constituídos especialmente para tal, observados quanto à nomeação de mandatários o disposto no parágrafo 1º deste artigo. § 1º. Os instrumentos de mandato outorgados pela Companhia serão sempre assinados pelo Diretor Presidente, isoladamente, ou por 2 (dois) Diretores, devendo especificar os poderes concedidos e terão prazo certo de duração, limitado há um ano, exceto no caso de mandato judicial, que poderá ser por prazo indeterminado. § 2º. Excepcionalmente, a Companhia poderá ser representada nos atos a que se refere o Caput deste artigo mediante a assinatura isolada de um Diretor ou de um mandatário, desde que haja, em cada caso específico, autorização expressa da Diretoria. **Capítulo IV – Assembleia Geral.** Artigo 14º. A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 4 (quatro) meses subsequentes ao término do exercício social para fins previstos em lei e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim o exigirem. § 1º. A Assembleia Geral poderá ser convocada, na forma da lei, por quaisquer 2 (dois) Diretores e será presidida pelo Diretor Presidente, que designará um ou mais secretários. § 2º. As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as exceções previstas em lei, e neste estatuto, serão tomadas por maioria de votos, não se computando os votos em branco. § 3º. Os acionistas poderão ser representados nas Assembleias Gerais por mandatários nomeados na forma do § 1º do artigo 126 da Lei 6.404/76, devendo os respectivos instrumentos de mandato ser depositados, na sede social, com 03 (três) dias de antecedência da data marcada para realização da Assembleia Geral. **Capítulo V – Conselho Fiscal.** Artigo 15º. O Conselho Fiscal da Companhia, que não terá caráter permanente, somente será instalado quando por solicitação dos acionistas na forma da Lei, e será composto por 3 (três) membros efetivos e 3 (três) membros suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral em que for requerido o seu funcionamento. § 1º. Os membros do Conselho Fiscal, quando em exercício, terão direito a remuneração a ser fixada pela Assembleia Geral que os eleger. § 2º. As deliberações do Conselho Fiscal serão tomadas por maioria de votos e lançadas no livro próprio. **Capítulo VI – Exercício Social e Lucros.** Artigo 16º. O exercício social terminará no dia 02 de março de cada ano. Ao fim de cada exercício a Diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil, as demonstrações financeiras previstas em Lei, observadas as normas então vigentes, as quais compreenderão a proposta de destinação do lucro do exercício. Artigo 17º. Do resultado apurado no exercício, após a dedução dos prejuízos acumulados, se houver, 5% (cinco por cento) serão aplicados na constituição da reserva legal, a qual não excederá o importe de 20% (vinte por cento) do capital social. Do saldo, ajustado na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404/76, se existente, 25% (vinte e cinco por cento) serão atribuídos ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório. § 1º. Atribuir-se-á Reserva para Investimentos, que não excederá a 80% (oitenta por cento) do Capital Social subscrito, importância não inferior a 5% (cinco por cento) e não superior a 75% (setenta e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404/76, com a finalidade de financiar a expansão das atividades da Companhia e/ou de suas empresas controladas e coligadas, inclusive através da subscrição de aumentos de capital, ou a criação de novos empreendimentos. § 2º. O saldo do lucro líquido ajustado, se houver, terá a destinação que lhe for atribuída pela Assembleia Geral. Artigo 18º. Os dividendos atribuídos aos acionistas serão pagos nos prazos da lei, somente incidindo correção monetária e/ou juros se assim for determinado pela Assembleia Geral, e, se não reclamados dentro de 3 (três) anos contados da publicação do ato que autorizou sua distribuição, prescreverão em favor da Companhia. Artigo 19º. A Companhia poderá levantar balanços semestrais, ou em períodos menores, e declarar, por deliberação da Assembleia Geral, dividendos à conta de lucros apurado nesses balanços, por conta do total a ser distribuído ao término do respectivo exercício social, observadas as limitações previstas em lei. § 1º. Ainda por deliberação da Assembleia Geral, poderão ser declarados dividendos intermediários, à sua conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço levantado, inclusive à conta da reserva para Investimentos a que a que se refere o § 1º do artigo 16. § 2º. Também, mediante decisão da Assembleia Geral, os dividendos ou dividendos intermediários poderão ser pagos a título de juros sobre o capital social. § 3º. Dividendos intermediários deverão sempre ser creditados e considerados como antecipação do dividendo obrigatório. **Capítulo VII – Liquidação.** Artigo 20º. A Companhia somente será dissolvida e entrará em liquidação por deliberação da Assembleia Geral ou nos demais casos previstos em lei. § 1º. A Assembleia Geral que deliberar sobre a liquidação caberá nomear o respectivo liquidante e fixar-lhe a remuneração. § 2º. A Assembleia Geral, se assim solicitarem acionistas que representem o número fixado em lei, elegerá o Conselho Fiscal, para o período da liquidação. Acionistas: Gabriela Albuquerque Pace e Edson Vicente da Silva Filho. Certifico que a presente Ata é cópia fiel da via lavrada em livro próprio. São Paulo, 15 de março de 2024. Edson Vicente da Silva Filho – Presidente; Gabriela Albuquerque Pace – Secretária. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o NIRE 35.300.635.515 em 09/04/2024. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.

**EBPARK Empresarial SPE S/A**

CNPJ/MF nº 10.336.227/0001-66

Balanco Patrimonial em 31/12/2023 e 2022 (Em reais)			Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido em 31/12/2023 (Em reais)				
	31/12/2023	31/12/2022	Capital Social	Reservas	Distribuição de Dividendos	Lucros/Prejuízos	Total
<b>Ativo Circulante</b>	208.565.800	208.293.721	143.031.248	2.214.854	(39.240.514)	100.641.626	206.647.214
Disponibilidades	526.313	1.085.019					
Clientes	11.120	-					
Adiantamentos	4.250	16.500					
Tributos a Recuperar	379	379					
Estoques – Imóveis Destinados a Venda	208.023.738	207.191.823		3.958.789	39.240.514	(3.958.789)	39.240.514
<b>Não circulante</b>	23.991.826	11.632.899			(41.200.000)	(39.240.514)	(80.440.514)
Deposito Judicial	23.986.592	11.632.899				39.642.317	39.642.317
Ativo Imobilizado	5.233	-			(41.200.000)	97.084.640	205.089.531
<b>Total do ativo</b>	232.557.626	219.926.619					
<b>Passivo Circulante</b>	2.485.932	2.347.809					
Fornecedores	164.546	76.684					
Obrigações Tributárias	1.756.688	1.577.381					
Obrigações sociais	10.505	13.978					
Provisões trabalhistas	23.436	33.248					
Adiantamento de Clientes	530.756	646.518					
<b>Não circulante</b>	24.982.163	10.931.596					
Reembolso IPTU	24.982.163	10.931.596					
<b>Patrimônio líquido</b>	205.089.531	206.647.214					
Capital social	143.031.248	143.031.248					
Reserva de Lucros	4.191.527	2.214.854					
Lucros Acumulados	59.424.439	61.108.167					
Lucro do Exercício	39.642.317	39.533.460					
Lucros Distribuídos	(41.200.000)	(39.240.514)					
<b>Total do passivo</b>	232.557.626	219.926.619					

  

Demonstração do Resultado Acumulado em 31/12/2023 e 2022 (Em reais)			Demonstração do Fluxo de Caixa em 31/12/2023 (Em reais)		
	31/12/2023	31/12/2022			
<b>Receita Bruta</b>	56.278.175	50.838.648	<b>Lucro ou Prejuízo líquido</b>		39.642.317
Receita de Locação	56.278.175	50.838.648	+/- Depreciação e Amortização		1.047
<b>Total das Receitas</b>	56.278.175	50.838.648	<b>Itens que não afetam o caixa operacional</b>		1.047
<b>Deduções</b>	(2.054.153)	(1.855.611)	Aum. e dim. das contas de ativo e passivo		
Impostos sobre Locação	(2.054.153)	(1.855.611)	+/- Contas a Receber		(11.120)
<b>Total das Deduções</b>	(2.054.153)	(1.855.611)	+/- Adiantamentos		12.250
<b>Receita Líquida Total</b>	54.224.022	48.983.038	+/- Impostos a Recuperar		-
<b>Lucro Operacional Bruto</b>	54.224.022	48.983.038	+/- Estoques		(831.915)
<b>Receitas/Despesas Operacionais</b>			+/- Fornecedores		87.863
Administrativas	(8.468.265)	(3.976.216)	+/- Obrigações trabalhistas		(13.285)
<b>Total das Receitas/Despesas Operacionais</b>	(8.468.265)	(3.976.216)	+/- Obrigações tributárias		179.307
<b>Operacionais</b>	45.755.757	45.006.821	+/- Outras Contas a Pagar		(115.762)
<b>Lucro antes do Resultado Financeiro</b>	45.755.757	45.006.821	+/- Outras ob. a pagar LP		1.696.873
Despesas financeiras	(72.494)	(65.036)	<b>Caixa líquido das ativ. op.</b>		1.004.211
Receitas financeiras	88.060	149.877	Fluxo de caixa das ativ. de investimentos		
<b>Lucro antes do IRPJ e CSLL</b>	45.771.323	45.091.663	Aquisições de bens do imobilizado/intangível		(6.280)
Imposto de Renda e Contribuição Social	(6.129.006)	(5.558.203)	Distribuição de lucros/ajustes anos anteriores		(43.176.673)
<b>Lucro Líquido do exercício</b>	39.642.317	39.533.460	<b>Caixa líquido das ativ. de invest.</b>		(43.182.953)

observando o regime de competência. **3.3) Depósito Judicial:** Os pagamentos de 2023 tiveram R\$ 12.306.443,50 de IPTU, R\$ 35.000,00 de honorários periciais IPTU e R\$ 12.250,00 de honorários periciais ISS com o saldo total acumulado na conta de R\$ 23.986.592,20 que foram depositados em juízo, com isso até o trânsito em julgado do processo judicial, os valores irão permanecer no ativo não circulante de depósito judicial. **3.4) Reembolsos de IPTU:** Em 2023 tivemos um valor total de R\$ 10.339.284,97 e possui um saldo acumulado de R\$ 24.982.162,72 classificados em "Prov Receita Dif-Reemb IPTU", referente a reembolsos de IPTU devidos dos imóveis locados e permanecerão nessa conta contábil até o trânsito em julgado do ação judicial. **3.5) Impostos Federais:** A empresa está no regime do **lucro presumido**, contabiliza os encargos tributários pelo regime caixa, devido a receita operacional ser alugada de imóveis. **4) Responsabilidades e Contingências:** Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, apontaram contingências. **5) Capital Social:** O capital

EBPARK Empresarial SPE S/A – CNPJ/MF nº 10.336.227/0001-66 Confirp Contabilidade Ltda. – CNPJ/MF nº 56.812.993/0001-50 – CRC ZSP 014.230/0-3

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 25/04/2024



Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: **www.datamercantil.com.br/publicidade\_legal**





ICCR NOROESTE PAULISTA S.A.

(em constituição)

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE POR AÇÕES REALIZADA EM 20 DE SETEMBRO DE 2023

Data, Hora e Local: 20/09/2023 às 11 horas, na sede social. Presença: Presentes os fundadores e subscritores representando a totalidade do capital social inicial da Cia, a saber: (a) Linaera Construções Ltda., neste ato representada na forma de seu contrato social, doravante designada "Linaera"; e (b) Crasa Infraestrutura S.A., neste ato representada na forma de seu estatuto social, doravante designada "Crasa"; Mesa: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Marco Minola, que convidou a mim, Rodrigo da Cruz Couto, para secretariá-lo. 4. O Sr. Presidente declarou instalada a Assembleia e informou que, como já era do conhecimento de todos, esta tinha por finalidade a constituição de uma sociedade por ações sob a denominação de ICCR Noroeste Paulista S.A. ("Cia"), na forma do projeto de Estatuto Social disponibilizado. Posteriormente, passou-se à leitura e discussão do projeto de Estatuto Social, o qual foi aprovado por unanimidade pelos presentes e anexado, em sua íntegra, à Ata desta Assembleia como seu Anexo 1. 5. O Sr. Presidente também informou que os Boletins de Subscrição disponibilizados passam a fazer parte integrante da presente Ata como seu Anexo II, e já se encontram assinados pelos respectivos acionistas, que subscreveram a totalidade do capital da Cia conforme segue: (a) Linaera subscreveu o montante de R\$ 500.100,00, representado por 5.001 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, e com preço de emissão de R\$ 100,00 por ação; e (b) Crasa subscreveu o montante de R\$ 499.900,00, representado por 4.999 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, e com preço de emissão de R\$ 100,00 por ação. Em seguida, foi feita a leitura do extrato bancário que demonstra a realização da importância correspondente a, pelo menos, 10% do capital social subscrito em dinheiro. Uma vez atendidos os requisitos preliminares exigidos pelo Artigo 80 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.As"), o Sr. Presidente declarou constituída a Cia, de pleno direito. 6. Passou-se à eleição dos membros do Conselho de Administração nos termos do Estatuto Social aprovado no item 4 acima, tendo sido eleitos pelos senhores acionistas fundadores por unanimidade: (i) Marco Minola, (ii) Rodrigo da Cruz Couto, (iii) Anibal Carvalho Carneiro, (iv) Cid José Andreucci, e (v) Elton Rodrigo Titon, todos para os cargos de membros do Conselho de Administração sem designação específica, com mandato de 2 anos a contar da presente data. Cada membro do Conselho de Administração aceitou o cargo para o qual foi eleito e declara, sob as penas da lei, que não está incurso em nenhum dos crimes que veda a exploração da atividade empresarial, nos moldes do Artigo 147 e parágrafos da Lei das Sociedades por Ações, tampouco está impedido de exercer a administração da Cia por lei especial; ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, sujeito à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou condenado por crime falimentar, de prevenção, peita ou suborno, concussão, peculato; ou condenado por crimes contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, ou contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. Os Diretores, ora eleitos, tomarão posse mediante assinatura dos respectivos termos de posse em livro próprio. 7. O Sr. Presidente, por fim, esclareceu que os membros do Conselho de Administração da Companhia ficarão incumbidos de eleger os Diretores da Companhia posteriormente, haja vista a vacância temporária dos cargos de Diretores, que serão responsáveis por ultimar as formalidades remanescentes necessárias à constituição da Cia e registro perante os órgãos competentes. 8. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. 20 de setembro de 2023. Mesa: Marco Minola - Presidente, Rodrigo da Cruz Couto - Secretário. Linaera Construções Ltda (Marco Minola), Crasa Infraestrutura S.A. (Cid José Andreucci), Membros do Conselho de Administração: Marco Minola, Rodrigo da Cruz Couto, Anibal Carvalho Carneiro, Cid José Andreucci, Elton Rodrigo Titon. Advogado Responsável: Marcelo Sabino Carvalho - OAB/CE nº 40.838. **Estatuto Social:** Denominação Social e Duração - Artigo 1º. ICCR Noroeste Paulista S.A. é uma sociedade por ações de capital fechado, com prazo de duração indeterminado, regida pelo disposto no presente Estatuto Social e pelas disposições regulamentares e legais aplicáveis, em especial à Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.As") (a "Cia"). SEDE SOCIAL: Artigo 2º. A Cia tem sede na cidade de São Paulo - SP, na Rua Gomes de Carvalho, 1510, Conjunto 31/32, Sala 8, CEP 04547-005, onde funcionará seu escritório administrativo, podendo abrir e encerrar agências, escritórios e filiais em qualquer localidade do país ou do exterior, mediante deliberação da Assembleia Geral de Acionistas. OBJETO SOCIAL: Artigo 3º. A Companhia tem como objeto social a prática das seguintes atividades: a execução das obras do Capex para o leilão da concessão dos serviços públicos de ampliação, operação, conservação, manutenção e realização dos investimentos necessários para a exploração do sistema rodoviário denominado LOTE NOROESTE. ("Oportunidade Qualificada de Construção"). CAPITAL SOCIAL E AÇÕES: Artigo 4º. O capital social, totalmente subscrito e parcialmente integralizado, em moeda corrente nacional, é de R\$ 1.000.000,00, representado por 10.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Parágrafo Primeiro. Cada ação ordinária confere ao seu titular o direito a 1 voto nas Assembleias Gerais de Acionistas, cuja deliberação será tomada na forma deste Estatuto Social, do Acordo de Acionistas e da legislação aplicável. Parágrafo Segundo. As ações serão comprovadas pela inscrição do nome do Acionista no livro de "Registro de Ações Nominativas". Mediante solicitação de qualquer Acionista, a Sociedade emitirá certificados de ações. Os certificados de ações, que poderão ser agrupadas em títulos múltiplos, quando emitidos, serão assinados por 2 Diretores da Sociedade em conjunto. Parágrafo Terceiro. Os acionistas poderão transferir suas ações a uma de suas Filiais, conforme definido no Acordo de Acionistas, desde que tal Filial assine um termo de adesão ao referido Acordo, vinculando-se integralmente aos seus termos e condições, e que a acionista cedente permaneça responsável pelas obrigações assumidas pela sua respectiva Filial. Parágrafo Quarto. Os acionistas não poderão criar gravames sobre suas ações sem a aprovação prévia e por escrito dos demais acionistas. Mesmo assim, a criação de quaisquer gravames sobre as ações da Companhia somente será válida e eficaz se observados os termos e condições previstos no Acordo de Acionistas. ADMINISTRAÇÃO: Artigo 5º. A Cia será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria, com as atribuições previstas em Lei, neste Estatuto Social e no Acordo de Acionistas. Os Conselheiros serão nomeados pela Assembleia Geral de Acionistas e os Diretores pelo Conselho de Administração. Parágrafo Único. A Assembleia Geral de Acionistas deverá estabelecer a remuneração anual global dos membros da Diretoria e do Conselho de Administração, cabendo a esta deliberar sobre a sua distribuição entre seus membros. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Artigo 6º. O Conselho de Administração da Cia será composto por 5 membros, todos pessoas físicas, acionistas ou não, residentes no Brasil, cujas deliberações serão tomadas na forma deste Estatuto Social, em reunião, permitida a reeleição. Parágrafo Primeiro. O Conselho de Administração terá um Presidente e os demais conselheiros sem denominação específica. Parágrafo Segundo. Ocorrendo destituição, renúncia, morte, impedimento comprovado, invalidez ou perda de mandato de qualquer membro do Conselho de Administração, o Conselho de Administração convocará uma Assembleia Geral para preenchimento do respectivo cargo, observadas as condições previstas no Acordo de Acionistas. Artigo 7º. O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, a cada ano (conforme data e horários definidos pelo presidente do Conselho de Administração) e, extraordinariamente, sempre que necessário, mediante convocação por escrito enviada pelo presidente do Conselho de Administração ou conforme requerida por pelo menos dois conselheiros, através de carta registrada ou correio eletrônico (com a devida confirmação de recebimento), com antecedência de 5 (cinco) dias úteis, com a seguinte pauta: (i) pauta dos assuntos a serem tratados e dos documentos pertinentes. Parágrafo Primeiro. A convocação será dispensada quando estiverem presentes à reunião todos os membros do Conselho de Administração. Parágrafo Segundo. Cada membro do Conselho de Administração em exercício terá direito a 1 voto nas reuniões do Conselho de Administração, seja pessoalmente ou representado por um de seus pares mediante apresentação (i) de procuração específica para a reunião em pauta e (ii) do voto por escrito do membro do Conselho de Administração ausente e sua respectiva justificativa. Parágrafo Terceiro. Os membros do Conselho de Administração poderão votar por e-mail enviado à Cia, em atenção do presidente do Conselho de Administração, e caberá, neste caso, ao secretário da reunião do Conselho de Administração lavrar a respectiva ata, a qual o voto será anexado. O membro do Conselho de Administração que apresentar voto por escrito, nos termos desta cláusula, será considerado como presente para fins dos quóruns de instalação previstos neste Estatuto Social e no Acordo de Acionistas. Parágrafo Quarto. As reuniões do Conselho de Administração deverão ocorrer em Dias Úteis, dentro do horário comercial. Parágrafo Quinto. Serão considerados presentes os membros do Conselho de Administração que participarem de reunião através de videoconferência, teleconferência ou qualquer outro meio de comunicação que permita a comunicação entre Pessoas em tempo real. Nestes casos, as atas das reuniões deverão ser transmitidas por e-mail ao(s) membro(s) do Conselho de Administração para assinatura e retransmissão para a Cia. Artigo 8º. As reuniões do Conselho de Administração serão validamente instaladas: (i) em primeira convocação, com a presença da maioria de seus membros, pessoalmente ou conforme permitido neste Estatuto Social; e (ii) em segunda convocação, com qualquer número de presentes, pessoalmente ou conforme permitido neste Estatuto Social. Artigo 9º. As reuniões do Conselho de Administração serão instaladas e dirigidas pelo presidente do Conselho de Administração ou por qualquer outro conselheiro por ele indicado. Na ausência ou recusa do presidente, caso o presidente não tenha indicado outro conselheiro, a Acionista Majoritária indicará dentre os outros 2 membros remanescentes por ela nomeados, em tempo hábil, quem instalará e dirigirá a reunião. O presidente do Conselho, ou quem estiver responsável por instalar e dirigir a reunião do Conselho, conforme as determinações ora previstas, deverá indicar o responsável por secretariar a respectiva reunião. Artigo 10. Além das matérias cuja competência seja atribuída ao Conselho de Administração nos termos da Lei das Sociedades por Ações, competirá ao Conselho de Administração deliberar sobre: (i) aprovação do Plano de Negócios e do Orçamento Anual da Companhia e quaisquer revisões de seus valores e componentes, conforme definido no Acordo de Acionistas; e (ii) quaisquer matérias que, nos termos deste Estatuto Social, do Acordo de Acionistas e/ou da legislação aplicável, sejam de competência do Conselho de Administração e não requerirem quórum qualificado de aprovação. Parágrafo Único. Observadas as disposições da legislação aplicável, bem como os termos do Acordo de Acionistas, as matérias submetidas ao Conselho de Administração estarão sujeitas à aprovação da maioria dos seus membros, desde que assim previsto no Acordo de Acionistas. DIRETORIA: Artigo 11. A Diretoria da Companhia será composta por 3 diretores, sendo 1 Diretor Executivo, 1 Diretor Administrativo e Financeiro e 1 Diretor de Engenharia e Produção, todos residentes no Brasil, eleitos pelos membros do Conselho de Administração, para um mandato por prazo de 2 anos, permitida a reeleição, e destituíveis a qualquer tempo, os quais possuem as seguintes atribuições: (i) Diretor Executivo: dirigir e coordenar os negócios da companhia, em conformidade com os termos do Acordo de Acionista, deste Estatuto, disposições legais, decisões e diretrizes da Assembleia Geral e do Conselho de Administração da companhia, (ii) Diretor Administrativo-Financeiro: dirigir e coordenar as atividades administrativas, financeiras e contábeis da cia, (iii) Diretor de Engenharia e Produção: dirigir e coordenar as atividades referentes ao planejamento e execução das obras de engenharia e construção da companhia. Parágrafo Primeiro. Os Diretores serão investidos em seus cargos, mediante assinatura do termo de posse em livro próprio, e deverão permanecer no exercício de seus cargos até a posse de seus sucessores. Parágrafo Segundo. No caso de vacância de qualquer cargo da Diretoria, a respectiva substituição será deliberada pelo Conselho de Administração, em reunião a ser convocada no prazo de 10 dias, contados da vacância. Para os fins deste parágrafo, o cargo de qualquer Diretor será considerado vago se ocorrer a renúncia, morte, incapacidade comprovada, impedimento ou ausência injustificada por mais de 30 dias consecutivos. Parágrafo Terceiro. Os cargos de Diretor Executivo e Diretor de Engenharia e Produção são reservados a engenheiros devidamente registrados no CREA. Artigo 12. Além das atribuições necessárias à realização dos fins sociais previstas neste Estatuto Social, e na legislação aplicável, os Diretores ficam investidos de poderes para representar a Companhia, isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, observadas as condições deste Artigo. Parágrafo Primeiro. Exceto conforme disposto no Parágrafo Terceiro abaixo, a Cia será representada por (i) 2 Diretores; (ii) um Diretor e um procurador constituído com poderes específicos; e (iii) dois procuradores constituídos com poderes específicos. Parágrafo Segundo. As procurações em nome da Cia serão sempre outorgadas por cada Diretor para representação exclusiva do Diretor outorgante, conterão poderes expressos para o desempenho de atividades específicas, vedado o substabelecimento, e conterão prazo de vigência limitado a 1 ano, excetuadas aquelas para fins judiciais. Parágrafo Terceiro. Na hipótese da prática de quaisquer dos seguintes atos, a Cia poderá ser representada por 1 Diretor ou seu respectivo procurador isoladamente (i) autorizar a condução de veículos da Cia, (ii) resolver quaisquer questões trabalhistas, firmando acordos e compromissos, e representar a empresa junto ao Ministério do Trabalho, Delegacias Regionais, Justiça do Trabalho e demais órgãos competentes; (iii) representar a Companhia perante qualquer órgão público da Administração Direta Federal, Estadual, Municipal ou Distrital, da Administração Indireta Federal, Estadual, Municipal, ou Distrital, sejam autarquias, Fundações, Empresas Públicas ou Sociedades de Economia Mista, Paraestatais e Concessionárias de Serviços Públicos, em

todo território nacional, podendo, onde convier, requerer, retirar e promover o que for de interesse da Cia, bem como cadastrar e alterar dados, baixar inscrições e requerer recibos, certidões, informações e cópias, assim como apresentar e desentranhar documentos, acompanhar a tramitação de processos e prestar declarações, e (iv) assinar PERFIL PROFISSIOGRÁFICO PREVIDENCIÁRIO - PPP, conforme Instrução Normativa INSS/DC nº 96/2003. Artigo 13. As reuniões da Diretoria deverão ser convocadas a critério de qualquer Diretor, por meio de notificação escrita enviada a todos os demais Diretores com, no mínimo, 5 dias de antecedência à realização da reunião. A notificação deverá especificar a data, local e a hora de realização da reunião, conter as matérias a serem deliberadas, bem como estar acompanhada de cópias de quaisquer relatórios, propostas ou qualquer outra informação relevante relacionadas às matérias a serem deliberadas. Parágrafo Único. As reuniões deverão ocorrer (i) na sede da Cia; (ii) em qualquer outro local aprovado por todos os Diretores; ou (iii) por teleconferência ou videoconferência e, neste caso, as atas das reuniões deverão ser transmitidas por e-mail ao(s) membro(s) da Diretoria para assinatura e retransmissão para a Cia. Um Diretor ausente poderá ser representado por outro portando uma carta de autorização ou procuração com poderes específicos. Artigo 14. A reunião da Diretoria será validamente instalada quando presentes (ou representados, por meio de carta de autorização ou procuração), no mínimo, 02 Diretores, nos termos do Acordo de Acionistas. No caso de o quórum de instalação não ser atingido, qualquer reunião relevante deverá ser adiada para a data determinada pelo Diretor Executivo, o qual deverá observar o intervalo mínimo de 72 horas, ficando consignado que a reunião seguinte será validamente instalada com qualquer quórum. Artigo 15. Os atos de qualquer acionista, Diretor, funcionário ou procuradores que envolvam a Cia em qualquer obrigação relacionada a negócios ou operações estranhas ao seu objeto social, bem como concessão de garantias em favor de terceiros, tais como fianças, avais, endossos e qualquer outra garantia, são expressamente proibidos e serão considerados nulos em relação a Cia, exceto se expressamente autorizados de acordo com os termos deste Estatuto Social. CONSELHO FISCAL - Artigo 16. O Conselho Fiscal não terá funcionamento permanente, sendo instalado mediante deliberação dos acionistas, conforme previsto em lei. Artigo 17. O Conselho Fiscal, quando instalado, será composto por no mínimo 3 e no máximo 5 membros e por igual número de suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral de Acionistas, sendo permitida a reeleição. Quando instalado, o Conselho Fiscal terá com as atribuições e prazos de mandato previstos em lei. Parágrafo Único. A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será estabelecida pela Assembleia Geral de Acionistas que os eleger. ASSEMBLEIAS GERAIS - Artigo 18. As Assembleias Gerais serão ordinárias ou extraordinárias. As Assembleias Gerais Ordinárias realizar-se-ão nos 4 meses seguintes ao término do exercício social e as Extraordinárias sempre que os interesses da Cia assim o exigirem, observados, em todos os casos, os dispositivos da lei, do acordo de acionistas e deste estatuto referentes à convocação, instalação, quórum e deliberações. Artigo 19. A Assembleia Geral Ordinária terá a seguinte competência: (a) Tomar as contas da Diretoria, discutir e deliberar sobre o balanço e as demonstrações financeiras do exercício findo; (b) Definir a destinação dos resultados do exercício e a distribuição de dividendos aos acionistas; e (c) Eleger os membros do Conselho de Administração, quando necessário. Artigo 20. Além das hipóteses previstas em lei, a Assembleia Geral poderá ser convocada pelo Conselho de Administração, quando necessário, mediante convocatória escrita enviada aos acionistas com, no mínimo, 8 (oito) dias de antecedência à data de sua realização. A notificação deverá especificar a data e a hora de realização da assembleia, conter as matérias a serem deliberadas, que não poderão estar descritas de forma genérica, bem como estar acompanhada de cópias de quaisquer relatórios, propostas ou qualquer outra informação relevante relacionada às matérias a serem deliberadas. Parágrafo Primeiro. As Assembleias Gerais deverão ser realizadas em Dias Úteis e horário comercial, na sede da Companhia, ou em lugar alternativo na cidade em que a Companhia esteja sediada (neste caso, desde que a realização em local diverso da sede da Companhia seja devidamente justificada pelo responsável por presidir a Assembleia Geral em questão e o local seja indicado com clareza nos respectivos anúncios). Parágrafo Segundo. A Assembleia Geral será validamente instalada, em primeira convocação, quando estiverem presentes acionistas representando, no mínimo, 100% do capital social da Companhia. Não se realizando a Assembleia Geral, deverá ser enviada nova notificação escrita a todas os acionistas, na forma descrita no caput, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias. Em segunda convocação, a Assembleia Geral instalar-se-á com qualquer quórum, na forma do Artigo 125 da Lei das Sociedades por Ações. Parágrafo Terceiro. As Assembleias Gerais serão instaladas e dirigidas pelo presidente do Conselho de Administração ou por qualquer outro conselheiro por ele indicado. Na ausência ou recusa do presidente, caso o presidente não tenha indicado outro conselheiro, a Acionista Majoritária indicará dentre os outros 2 membros remanescentes por ela nomeados, em tempo hábil, quem instalará e dirigirá a Assembleia. O presidente do Conselho, ou quem estiver responsável por instalar e dirigir a Assembleia Geral, conforme as determinações ora previstas, deverá indicar o responsável por secretariar a respectiva reunião. Parágrafo Quarto. As formalidades de convocação previstas neste artigo serão dispensadas quando estiverem presentes à Assembleia Geral todos os Acionistas, sendo também considerado presente o acionista que: (i) participar da Assembleia através de videoconferência, teleconferência ou qualquer outro meio de comunicação que permita a comunicação entre pessoas em tempo real, ou (ii) que votar por meio de carta, telegrama ou comunicação eletrônica (e-mail) encaminhado ao presidente da Assembleia Geral, e que da referida comunicação conste o voto do acionista tomado com base no prévio conhecimento das matérias que serão deliberadas na Assembleia Geral. Artigo 21. Os acionistas poderão ser representados nas Assembleias Gerais por procuração, desde que o procurador seja acionista, administrador da Cia ou advogado, nos termos do artigo 126, §1º, da Lei das S.As. Artigo 22. Salvo nos casos previstos em lei, neste Estatuto Social ou no Acordo de Acionistas, todas as deliberações das Assembleias Gerais serão tomadas por votos de Acionistas titulares de Ações da Cia que representem, no mínimo, 50% mais uma Ação do capital social da Cia, não se computando os votos em branco. EXERCÍCIO SOCIAL E LUCROS - Artigo 23. O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano. Ao final de cada exercício, o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras serão preparadas de acordo com os requisitos e formalidades previstos em lei, além do disposto no presente Estatuto Social e no Acordo de Acionistas. Parágrafo Único. A Cia poderá, a qualquer tempo, levantar balanços mensais, trimestrais ou anuais, desde que não atenda a interesses legais, ou para atender a interesses societários, inclusive para a distribuição de dividendos intermediários ou intercursos, mediante deliberação da Diretoria e atendimento dos requisitos legais e as disposições do Acordo de Acionistas. Estes dividendos, caso distribuídos, poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório. Artigo 24. Observado o disposto neste Estatuto Social e no Acordo de Acionistas, o lucro líquido apurado no exercício terá a seguinte destinação: (a) A parcela de 5% será deduzida para a constituição da reserva legal, que não excederá a 20% do capital social; (b) Os acionistas terão direito a um dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido do exercício, nos termos do Artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações; e (c) O saldo remanescente, após atendidas as disposições legais, terá a destinação determinada pela Assembleia Geral, observada a legislação aplicável. Artigo 25. A Diretoria poderá deliberar o pagamento ou crédito de juros sobre capital não utilizado durante todo o período de sua vigência, na forma do artigo 118 da Lei das S.As, cabendo à Diretoria recusar o registro de transferências de ações ou criação de ônus sobre ações que sejam contrárias ao eventual Acordo de Acionistas, e ao Presidente da Assembleia Geral recusar a computar os votos lançados contra o referido Acordo de Acionistas. Os direitos, obrigações e responsabilidades resultantes do Acordo de Acionistas serão válidos e oponíveis a terceiros tão logo tenham sido averbados nos livros de Registro de Ações Nominativas da Cia. Artigo 28. Quaisquer controvérsias, litígios, dúvidas, disputas, conflitos, questões ou discrepâncias de qualquer natureza oriundas ou relacionadas ao, ou reguladas pelo presente Estatuto Social ("Conflito") envolvendo qualquer dos acionistas ("Partes Envolvidas"), será resolvido por meio de arbitragem, a ser conduzida perante e administrada pela Instância Arbitral Comercial ("Câmara"). Parágrafo Primeiro. A arbitragem será realizada de acordo com as normas procedimentais da Câmara em vigor no momento da arbitragem ("Regulamento da Câmara"). Parágrafo Segundo. A arbitragem caberá a um tribunal arbitral composto por três árbitros, preferencialmente inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil ("Tribunal Arbitral"). Parágrafo Terceiro. Cada Parte Envolvida indicará um árbitro. Havendo mais de um reclamante, todos eles indicarão de comum acordo um único árbitro; havendo mais de um reclamado, todos eles indicarão de comum acordo um único árbitro. O terceiro árbitro, que presidirá o Tribunal Arbitral, será escolhido de comum acordo pelos árbitros indicados pelas Partes Envolvidas. Parágrafo Quarto. Quaisquer omissões, recusas, litígios, dúvidas e faltas de acordo quanto à indicação dos árbitros pelas Partes Envolvidas ou à escolha do terceiro árbitro serão dirimidos pela Câmara. Parágrafo Quinto. Os procedimentos previstos no presente Capítulo também se aplicarão aos casos de substituição de árbitro. Parágrafo Sexto. A arbitragem será realizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, podendo o Tribunal Arbitral, motivadamente, designar a realização de atos específicos em outras localidades. Parágrafo Sétimo. A arbitragem será realizada em língua inglesa, ficando, desde já, autorizada a apresentação de documentos ou testemunhos em português, desde que tais documentos estejam acompanhados de tradução simultânea para o inglês. Para fins de esclarecimento, todo e qualquer custo relacionado à tradução dos documentos deverá ser arcado pela própria Parte Envolvida que desejar apresentar o documento ou testemunho acompanhados de tradução. Parágrafo Oitavo. A arbitragem será de direito, aplicando-se as regras e princípios do ordenamento jurídico da República Federativa do Brasil. Parágrafo Nono. A arbitragem será concluída no prazo de 6 meses, contados a partir da data de assinatura do termo de arbitragem, o qual poderá ser prorrogado motivadamente pelo Tribunal Arbitral. Parágrafo Décimo. A arbitragem será sigilosa. Parágrafo Décimo Primeiro. O Tribunal Arbitral alocará entre as Partes, conforme os critérios da sucumbência, razoabilidade e proporcionalidade, o pagamento e o reembolso (i) das taxas e demais valores devidos, pagos ou reembolsados à Câmara, (ii) dos honorários e demais valores devidos, pagos ou reembolsados aos árbitros, (iii) dos honorários e demais valores devidos, pagos ou reembolsados aos peritos, tradutores, intérpretes, estenotipistas e outros auxiliares eventualmente designados pelo Tribunal Arbitral, (iv) dos honorários advocatícios de sucumbência fixados pelo Tribunal Arbitral e (v) de eventual indenização por litigância de má-fé. O Tribunal Arbitral não condenará qualquer das Partes Envolvidas a pagar ou reembolsar (i) honorários contratuais ou qualquer outro valor devido, pago ou reembolsado pela parte contrária a seus advogados, assistentes técnicos, tradutores, intérpretes e outros auxiliares e (ii) qualquer outro valor devido, pago ou reembolsado pela parte contrária com relação à arbitragem, a exemplo de despesas com fotocópias, autenticações, consulatações e viagens. Parágrafo Décimo Segundo. As decisões da arbitragem serão finais e definitivas, não se exigindo homologação judicial nem cabendo qualquer recurso contra as referidas decisões, ressalvados os pedidos de correção e esclarecimentos ao Tribunal Arbitral previstos no art. 30 da Lei nº 9.307/96 e eventual ação anulatória fundada no art. 32 da Lei nº 9.307/96. Parágrafo Décimo Terceiro. Antes da instalação do Tribunal Arbitral, qualquer das Partes Envolvidas poderá requerer ao Poder Judiciário medidas de urgência, sendo certo que o eventual requerimento de medida de urgência ao Poder Judiciário não afetará a existência, validade e eficácia da convenção de arbitragem, nem representará uma dispensa com relação à necessidade de submissão do Conflito à arbitragem. Após a instalação do Tribunal Arbitral, os requerimentos de medida de urgência deverão ser dirigidos ao Tribunal Arbitral. As medidas de urgência concedidas pelo Poder Judiciário poderão ser revistas pelo Tribunal Arbitral após a sua constituição. Parágrafo Décimo Quarto. Para (i) as medidas de urgência anteriores à constituição do Tribunal Arbitral; (ii) a execução das decisões do Tribunal Arbitral, inclusive da sentença final e eventual sentença parcial; (iii) eventual ação anulatória fundada no art. 32 da Lei nº 9.307/96; e (iv) os Conflitos que por força da legislação brasileira não puderem ser submetidos à arbitragem, fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, como o único competente, renunciando-se a todos os outros, por mais específicos ou privilegiados que sejam. Artigo 29. Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Jucesp - registro n. e NIRE 35.300.628.128 em 06/12/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 25/04/2024

Acesse a página de Publicações Legais no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: [www.datamercantil.com.br/publicidade\\_legal](http://www.datamercantil.com.br/publicidade_legal)



### ABA Infra-Estrutura e Logística S/A

CNPJ/MF nº 55.395.883/0001-78

#### Relatório da Diretoria

Senhores Acionistas, A Administração da ABA Infra-Estrutura S.A., em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submete à apreciação dos acionistas o Relatório da Administração e as correspondentes Demonstrações Financeiras, acompanhada do parecer dos Auditores Independentes correspondentes aos exercícios findos em 31/12/2023 e de 2022, elaboradas de acordo com as práticas adotadas no Brasil e Nesta oportunidade a Presidência da Diretoria e a Administração da ABA Infra-Estrutura S.A. expressam os agradecimentos a todos aqueles que de alguma forma contribuíram com a Companhia, possibilitando assim o sucesso da ABA Infra no mercado nacional e em especial reconhecemos as contribuições e confiança de nossos participantes, nossos acionistas, nossos clientes, nossos fornecedores, nossos parceiros, nossos funcionários e nossos colaboradores pelo empenho e dedicação. São Paulo, 11 de abril de 2024. A Diretoria

#### Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de Reais)

Balancos Patrimoniais					Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido										
Ativo	Notas	Controladora		Consolidado	Notas	Controladora		Consolidado	Capital social	Reserva legal de lucros	Retenção de lucros	Patrimônio líquido do controlador		Participação do não controlador	Patrimônio líquido consolidado
		2023	2022	2023		2022	2023	2022				2023	2022		
<b>Circulante</b>		<b>86.224</b>	<b>26.738</b>	<b>110.223</b>	<b>50.344</b>	<b>57.359</b>	<b>152.571</b>	<b>156.486</b>	<b>70.945</b>	<b>5.603</b>	<b>105.471</b>	<b>182.019</b>	<b>90.279</b>	<b>5.015</b>	<b>272.298</b>
Caixa e equivalentes de caixa	3	792	827	66.832	1.037	1.044	28.109	29.158	-	-	34.333	34.333	5.015	39.348	
Contas a receber de clientes	4	172	172	30.350	386	87	13.503	25.905	1.692	(1.692)	-	-	-	-	
Estoques		-	-	263	9	9	3.009	2.660	-	(55.741)	(55.741)	(1.365)	(1.365)	(57.106)	
Tributos a recuperar	5	1.800	2	6.549	231	266	10.044	14.967	-	-	-	-	-	-	
Outros créditos	6	55	146	653	48.650	55.927	69.867	60.867	-	-	-	(110)	(110)	(110)	
Dividendos a receber	8	83.335	25.532	4.964	17	-	18.179	16.659	-	-	-	-	-	-	
Despesas antecipadas	7	70	60	612	18	31	27	9.860	-	5.924	(5.924)	-	-	-	
<b>Não circulante</b>		<b>128.178</b>	<b>208.149</b>	<b>508.732</b>	<b>3.802</b>	<b>16.917</b>	<b>139.988</b>	<b>135.488</b>	<b>70.945</b>	<b>7.295</b>	<b>82.371</b>	<b>160.610</b>	<b>93.820</b>	<b>254.430</b>	
Contas a receber de clientes	4	-	-	264	15	2.821	3.850	37.245	-	-	-	-	(110)	(110)	
Partes relacionadas	9	32.969	54.954	52.020	9	230	10.107	23.200	-	-	-	(6.416)	(6.416)	(97.110)	
Depósitos judiciais	19	-	-	3.351	19	-	3	44.062	-	-	-	-	-	-	
Impostos diferidos	26b	973	1.303	973	18	-	-	570	-	-	-	-	-	(28.139)	
Propriedades para investimentos	13	4.309	6.562	4.309	19	-	3	44.062	-	-	-	-	-	(11.673)	
Investimentos	10,2	84.385	140.053	28.106	16	-	-	3.344	-	-	-	-	-	70.696	
Imobilizado	11	5.305	4.866	10.953	10,2	751	2.958	751	-	-	-	-	-	70.696	
Intangível	12	235	411	408.758	17	-	-	56.917	-	-	-	-	-	326.397	
<b>Total do ativo</b>		<b>214.402</b>	<b>234.886</b>	<b>618.955</b>	<b>214.402</b>	<b>234.886</b>	<b>618.955</b>	<b>618.955</b>	<b>70.945</b>	<b>13.219</b>	<b>76.094</b>	<b>160.257</b>	<b>166.140</b>	<b>326.397</b>	

**Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis**  
**1. Contexto operacional** – A ABA Infra-Estrutura e Logística S/A (“Companhia”) é uma sociedade anônima de capital fechado, e tem sua sede e foro na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, 1306, 10º andar, conjunto 101, Sala 03 – Vila Olímpia, na cidade de São Paulo CEP 04547-005, inscrita no CNPJ sob nº 55.395.883/0001-78. A Empresa foi constituída em 02 de janeiro de 1986, tem por objeto social: a) Elaboração, gerenciamento e fiscalização de projetos, orçamentos e administração nas áreas de edificações, infraestrutura, instalações em geral, saneamento, pavimentação, pontes, portos, aeroportos e ferrovias; b) A execução de projetos, implantação, operação e administração de aterros sanitários, prestação de serviços de coleta, transporte e disposição final em aterros sanitários de resíduos industriais, residenciais e hospitalares; c) O comércio de materiais para construção; d) A implantação, operação e administração de estacionamentos, rotativos ou não, públicos ou privados; exploração de outdoors, banners e backlights; e) A prestação de serviços de conservação, limpeza, manutenção e reparação de bens; f) A participação em outras sociedades na qualidade de sócia quotista ou acionista. **1.1. Informações sobre as principais empresas controladas e controladas em conjunto:** Partici- pação (%) Tipo de par- ticipação Tipo de controle

Descrição	Partici- pação (%)	Tipo de par- ticipação	Tipo de controle
a) Adonal Química S/A	10	Direta	Próprio
b) Concais S/A	99	Direta	Próprio
c) Toronto Import. e Export. de Óleos e Comb. Ltda.	99	Direta	Próprio
d) Adonal East	100	Direta	Próprio
e) Contermas SPE S/A	50	Direta	Compartilhado
f) PP-NMM Adm. de Bens Ltda.	16,67	Direta	Compartilhado
g) Pier Mauá S/A	50	Direta	Compartilhado

**a) Adonal Química S/A:** A Adonal Química S/A (“Companhia”) é uma sociedade anônima de capital fechado e tem sua sede e foro na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, no 1306, 8º andar, sala 85, Vila Olímpia, CEP 04547-005 e filiais na Cidade de Santos, Terminal Adonal, Ilha do Barnabé e na Rua Alexandre de Gusmão, 11 sala 612. A Companhia foi constituída em 29 de junho de 1998, com propósito específico para os fins e efeitos de concorrência no 27/97 Proaps nº 24, celebrado pela Autoridade Portuária de Santos (APS), mediante contrato de arrendamento regendo a exploração de instalação portuária, com utilização de área sob a administração da APS, localizada na Ilha do Barnabé, na margem esquerda do Porto Organizado de Santos, constituída pela bacia da antiga tanque KE-4 (demolido), pelos tanques KE-1, KE-2, KE-3, KE-5, KE-6, BE-2, respectivamente bacias de contenção e áreas adjacentes, envolvendo investimentos da arrendatária necessários à reforma, construção e operação na área de instalações portuária, para movimentação de graneis líquidos inflamáveis ou não. A Companhia detém o arrendamento para exploração de instalação portuária, quais sejam docas, cais, pontes e piers de atracação e acostagem, terrenos, edificações e vias de circulação interna, assim como infraestrutura de acesso aquaviário ao Porto, margem do rio e adjacências, canais de evolução e áreas de fundo mantidas pela APS. O prazo de arrendamento era de 20 (vinte) anos, renovável uma única vez, por igual período de tempo, conferindo o direito de operar o terminal contido a partir da data de assinatura do contrato de arrendamento. Em 21 de maio de 2007, a Companhia assinou o quinto instrumento de ratificação, ratificando e aditando o Contrato de Arrendamento no PRES/003.98, celebrado em 05 de fevereiro de 1998, nos termos do deliberado em reunião ordinária do SPA nº 1234 realizada em 24 de maio de 2006. Em julho de 2018, foi iniciada a construção da Bacia VII para ampliação do Terminal da Adonal em 16.900,00 m³ – distribuídos em 08 tanques. A atual ampliação contempla, também, a construção de 2 dutos portuários, em aço inoxidável AISI-316L, com diâmetro de 8” (oito polegadas), ligando a Casa de Bombas da Bacia VII do Terminal ao Cais de Graneis Líquidos da Ilha Barnabé – Cais Bocaina e Cais São Paulo. Em 07 de dezembro de 2018, a Companhia assinou o sexto termo aditivo ao Contrato de Arrendamento nº PRES/003.98, celebrado em 05 de fevereiro de 1998, passando a nova vigência do contrato de arrendamento até 10 de junho de 2043. Em 08 de novembro de 2019, foi obtido o alfandegamento da Bacia VII, conforme Ato Declaratório Executivo nº 59, expedido pelo superintendente regional da Receita Federal do Brasil na 8ª região fiscal, publicado no DOU em 22 de novembro de 2019. A Companhia considerando ainda o seu plano de investimentos aprovados, e necessários à ampliação da capacidade estática de armazenagem e modernização das estruturas físicas do Terminal iniciou em fevereiro de 2021 a construção da Bacia VIII considerando a instalação de 5 novos tanques. A atual ampliação prevê, também, a construção de 2 Dutos Portuários, em aço Inoxidável AISI-316L, com diâmetro de 8” (oito polegadas), ligando a Casa de Bombas da Bacia VIII do Terminal ao Cais de Graneis Líquidos da Ilha Barnabé – Cais Bocaina e Cais São Paulo. Em 13 de agosto de 2021, a Companhia assinou o sétimo termo aditivo ao Contrato de Arrendamento nº PRES/003.98, celebrado em 05 de fevereiro de 1998, alterando o índice de correção contratual de IPCM para IPCA. Em novembro de 2022 foi concluída a construção da Bacia VI (a qual possui a capacidade estática de armazenagem do terminal em mais 16.218,014 m³, distribuídos nos 5 novos tanques, incluindo também nesta data a conclusão das demais instalações de infraestrutura previstas para o funcionamento desta nova instalação. Em 14 de dezembro 2022, foi obtido o alfandegamento da Bacia VIII, conforme Ato Declaratório Executivo nº SRRF08 nº 60, expedido pelo superintendente regional da Receita Federal do Brasil na 8ª região fiscal, publicado no DOU em 14 de dezembro de 2022. Atualmente a Companhia conta com uma capacidade operacional instalada de 109.115,51m³, distribuídos em 77 (setenta e sete) tanques para armazenagem, estocagem e movimentação de uma variedade de produtos líquidos inflamáveis, derivados de petróleo de classes I a III, e químicos classificados como A-1, incluindo derivados de petróleo, combustíveis, mistura óleo diesel, biodiesel, álcool, produtos químicos e semelhantes como etanol, soda cáustica, óleos vegetais e minerais, entre outros. **b) Concais S/A:** A Concais S.A. (“Concais” ou “Companhia”) foi constituída em 04 de agosto de 1997, mediante contrato de arrendamento para exploração de instalação portuária, com utilização de área correspondente a 43.227,03 metros quadrados da Autoridade Portuária de Santos – APS (antiga CODESP), situada em Outerinhos na margem direita do Porto de Santos, e objeto do contrato de arrendamento PRES/022.98 e seus aditivos celebrados entre a SPA e a Companhia. Tem sua Sede e Foro na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1306, 8º andar, sala 83, Vila Olímpia, CEP 04547-005 e filial na Cidade de Santos, Estado de São Paulo, na Avenida Cândido Gaffrêe, s/nº 25 interno, Porto de Santos, Terminal de Passageiros, na Cidade de Santos, Estado de São Paulo. O prazo inicial de arrendamento era de 20 anos e renovável, uma única vez, por igual período de tempo, conferindo o direito de operar o Terminal, contados a partir da data de assinatura do contrato de arrendamento, com vigência até maio de 2018. Em 01 de setembro de 2017, foi emitida a Resolução nº 5.630/2017 pela Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ), através da qual foi aprovado o Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental – EVTEA; reconhecida a possibilidade de prorrogação antecipada do contrato de arrendamento pelo prazo de 20 anos; e avaliação pelo

envolvendo estas estimativas poderá resultar em valores divergentes dos registrados nas demonstrações contábeis, devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Administração monitora e revisa periódica e tempestivamente essas estimativas e suas premissas. **2.1.4. Regime de escrituração contábil:** As receitas, os custos e as despesas foram registrados pelo regime de competência. Os ativos realizáveis e passivos exigíveis até o prazo de um ano foram classificados no circulante e aqueles com prazos superiores a um ano foram classificados no grupo não circulante. **2.2. Base de consolidação:** As demonstrações contábeis de controladas são incluídas nas demonstrações contábeis a partir da data em que o controle se inicia até a data em que o controle deixa de existir. As políticas contábeis das controladas estão alinhadas com as políticas adotadas pela Controladora. Para 31 de dezembro de 2023, as demonstrações contábeis consolidadas compreendem as seguintes empresas: Partici- pação (%) Tipo de par- ticipação Tipo de controle

Descrição	Partici- pação (%)	Tipo de par- ticipação	Tipo de controle
ABA Infra-Estrutura e Logística S/A	100	Direta	Próprio
Adonal Química S/A	10	Direta	Próprio
Concais S/A	99	Direta	Próprio
Toronto Import. e Export. de Óleos e Comb. Ltda.	99	Direta	Próprio
Adonal East Terminal de Líquidos S/A	100	Direta	Próprio

Nas demonstrações contábeis individuais da controladora, as informações financeiras das controladas são reconhecidas através do método de equivalência patrimonial. **2.3. Transações eliminadas na consolidação:** Saldos e transações intragrupo, e quaisquer receitas ou despesas não realizadas derivadas de transações intragrupo, são eliminados na preparação das demonstrações contábeis consolidadas. Ganhos não realizados oriundos de transações com investidas registradas por equivalência patrimonial são eliminados contra o investimento na proporção da participação da Companhia na investida. Prejuízos não realizados são eliminados da mesma maneira como são eliminados os ganhos não realizados, mas somente até o ponto em que não haja evidência de perda por redução ao valor recuperável. **2.4. Principais práticas contábeis adotadas:** a) **Reconhecimento da receita, custos e despesas:** A receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Companhia e quando possa ser mensurada de forma confiável. A receita é mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo descontos, abatimentos e impostos ou encargos sobre vendas. A Companhia avalia as transações de receita de acordo com os critérios específicos para determinar se está atuando como agente ou principal e, ao final, concluiu que está atuando como principal em todos os seus contratos de receita. As receitas são apresentadas nos resultados dos exercícios delas e são reconhecidas com base nos serviços prestados, na sua efetiva prestação. O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência sendo os custos compostos por custos portuários, custos de arrendamento, pessoal, encargos sociais, serviços de terceiros, manutenções, amortizações de ativos, entre outros insumos relacionados às operações portuárias, estão demonstradas separadamente das despesas operacionais, e são registradas no exercício em que incorrerem. **b) Caixa e equivalentes de caixa:** Incluem caixa e saldos positivos em contas correntes mantidas junto às instituições financeiras. A Companhia considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e, estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, como por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação. As aplicações realizadas em investimentos com vencimento superior a três meses são classificadas como títulos e valores mobiliários, uma vez que possuem uma liquidez diferenciada. **c) Contas a receber de clientes:** As duplicatas a receber de clientes são inicialmente, reconhecidas pelo valor da transação e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa de juros efetiva menos a perda estimada com créditos de liquidação duvidosa. A Sociedade adotou a mensuração da perda esperada com créditos de liquidação duvidosa com base em toda a vida dos instrumentos, seguindo orientações do CPC 48 sendo utilizada uma abordagem simplificada, considerando o histórico de movimentações e perdas históricas. Como regra geral, os títulos vencidos a mais de 120 dias representam um relevante indicativo de perda esperada, e são avaliados individualmente por cliente. **d) Imobilizado líquido:** O imobilizado é registrado pelo custo histórico de aquisição e/ou formação. As depreciações são computadas pelo método linear e reconhecidas no resultado do exercício de acordo com as taxas mencionadas na Nota Explicativa nº 11 e leva em consideração o tempo de vida útil-econômica estimada dos bens e o período de concessão diante a Autoridade Portuária de Santos – APS (antiga

Codeps), dos dois o menor. Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício. Os gastos incorridos com manutenção e reparo somente serão capitalizados se os benefícios econômicos futuros associados a esses itens foram prováveis e os valores forem mensurados de forma confiável, enquanto os demais gastos são registrados diretamente no resultado quando incorridos. Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico-futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado. Para as controladas Adonal, Concais e Adonal East somente os bens não reversíveis ao concessionário, sem interferência do poder concedente podem ser classificados como Ativo Imobilizado e contabilizado de acordo com CPC 27 – Ativo Imobilizado. Os bens reversíveis adquiridos pela Companhia e vinculados a concessão são classificados como infraestrutura da concessão como ativo intangível. Os bens recebidos do poder concedente não devem ser contabilizados e classificados no imobilizado, pois são reversíveis ao final da concessão e não podem ser livremente negociados ou retidos pela Companhia. O poder concedente determina, porém, no Contrato de Concessão, que a Companhia deverá manter controle de inventário atualizado destes bens. **e) Intangível líquido:** As controladas Adonal, Concais e Adonal East atuam como prestadoras de serviços, construindo ou melhorando a infraestrutura usada para prestar um serviço público, bem como operar e manter essa infraestrutura durante determinado prazo. As construções efetuadas durante o prazo de concessão serão entregues ao poder concedente em contrapartida de ativos intangíveis representando o direito de cobrar dos usuários pelo serviço prestado, e a receita será subsequentemente gerada pelos serviços prestados. Considerando as características dos contratos de concessão a base para o registro do direito de concessão e da infraestrutura é o CPC 04 – Ativo Intangível. **f) Direito de concessão (outorga) e infraestrutura:** As concessões obtidas pelas controladas Adonal, Concais e Adonal East, junto ao poder concedente se enquadraram como contratos de exploração. Dessa forma, o direito de outorga da concessão foi registrado a valor presente, usando uma taxa de juros estimada por juros compatíveis com a natureza, o prazo e os riscos relacionados ao ônus da outorga, não tendo vinculação com a expectativa de retorno da concessão. A amortização deste direito é calculada com base no benefício econômico esperado ao longo do prazo de concessão. A infraestrutura não é registrada como ativo imobilizado da Companhia porque o contrato de concessão não transfere à concessionária o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para a

continua...

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 25/04/2024

Acesse a página de Publicações Legais no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: [www.datamercantil.com.br/publicidade\\_legal](http://www.datamercantil.com.br/publicidade_legal)



... continuação

oneroso, 280.540 (duzentos e oitenta mil, quinhentas e quarenta) ações da Sociedade; (iii) Em 2023, foi integralizado o total de R\$ 21.110 em sua controlada Adonai East, para liquidação de seus compromissos dentro do prazo acordado.

Table with columns: Período de depreciação, Controladora, Consolidado, 2023, 2022, 2023, 2022. Rows include Prédios e edificações, Máquinas e equipamentos, Móveis e utensílios, etc.

11.1. Movimentação do custo do ativo imobilizado
Controladora
Custo
Prédios e edificações
Máquinas e equipamentos
Móveis e utensílios
Computadores e periféricos
Veículos
Instalações
Ferramentas
Importações em andamento
Imobilizado em andamento
Total Imobilizado

11.2. Movimentação da depreciação do ativo imobilizado
Controladora
Depreciação
Prédios e edificações (I)
Máquinas e equipamentos
Móveis e utensílios
Computadores e periféricos
Total Imobilizado

11.3. Movimentação do custo do ativo imobilizado
Controladora
Custo
Prédios e edificações
Máquinas e equipamentos
Móveis e utensílios
Computadores e periféricos
Veículos
Instalações
Ferramentas
Importações em andamento
Imobilizado em andamento
Total Imobilizado

11.4. Movimentação da depreciação do ativo imobilizado
Controladora
Depreciação
Prédios e edificações
Máquinas e equipamentos
Móveis e utensílios
Computadores e periféricos
Veículos
Instalações
Imobilizado em andamento
Total Imobilizado

Table with columns: Período de amortização, Controladora, Consolidado, 2023, 2022, 2023, 2022. Rows include Software/licença de uso, Projetos de TI em andamento, Direitos de exploração, etc.

Table with columns: Prazo inicial, Companhia, Garantia, Vencimento, Taxa de Juros, Controladora, Consolidado. Rows include Finame Sternac, BNDES - Finame Fluxo, BNDES - Finame GIMI, etc.

Table with columns: Descrição, 2023, 2022. Rows include Cronograma de pagamentos do passivo não circulante, Subtotal - veículos e máquinas, Subtotal - construção e desenvolvimento, etc.

Table with columns: Controladora, Consolidado, 2023, 2022. Rows include Provisão para férias e encargos, Instituto nacional do Seguro Social - INSS, Fundo de garantia por tempo de serviço - FGTS, etc.

(I) A Companhia amortiza os bens de concessão pelo prazo restante do contrato de concessão, apurado entre a data de aquisição e a data do término do contrato, conforme demonstrado a seguir.

Table with columns: Empresa, Termo do Contrato, 2023, 2022. Rows include Adonai Química, Concais, etc.

(II) O direito de outorga e de exploração é amortizado em valores constantes pelo prazo da outorga e arrendamento, conforme demonstrado a seguir:
Empresa
Prazo do Contrato
Adonai Química - Arrendamento
Adonai East - Outorga e Arrendamento
Concais - Arrendamento
Taxas de amortização: A Empresa efetuou a revisão da amortização pelo prazo de concessões e a revisão da vida útil de seus principais ativos e concluiu que não existem diferenças relevantes na taxa de amortização utilizadas atualmente.
12.1. Movimentação do custo do ativo intangível
Consolidado
Custo
Software e Sistemas/Lic. de uso
Projeto de TI em Andamento
Direitos de Exploração (\*)
(-) AVP Direito de Exploração - Concessão
Maquinas e Equipamentos - Concessão
Computadores e periféricos - Concessão
Móveis e utensílios - Concessão
Instalações - Concessão
Bens de Concessão em Andamento (1)
Direito de Outorga
(-) AVP Direito de Outorga - Concessão

(1) As obras em andamento fazem parte dos investimentos obrigatórios; (2) O aumento do direito de exploração ocorreu pela correção das parcelas de arrendamento pelo valor atualizado da prestação.

12.2. Movimentação da amortização do ativo intangível
Consolidado
Amortização
Software e sistemas/lic. de uso
Direito de exploração
Maquinas e equipamentos
Computadores e periféricos
Móveis e utensílios
Instalações
Bens de concessão
Direito de outorga

13. Propriedades para Investimentos
Controladora e Consolidado
Prédio - R XV de Novembro - Santos (1)
Terreno - Vila Di Firenze Remanescente
Aptos Rua Padre Anchieta-Santos
Apto Unidade 021 Torre - 3 - Leonardo
Terreno Sete de Setembro-Suzano
Prédio Padre Anchieta-Santos

(1) Em 11/2023, ocorreu a venda do imóvel localizado na rua XV de novembro. Baseado na CPC 27 e 28, e considerando que os imóveis não estão destinados a venda, os mesmos foram classificados no grupo Propriedade para Investimento, demonstrados ao seu valor de custo. As receitas geradas pela propriedade para investimento caso seja alugada serão reconhecidas no resultado, dentro de cada competência. Quaisquer ganhos ou perdas na venda ou baixa de um item registrado em propriedades para Investimento são determinadas pela diferença entre os valores recebidos de venda e o valor contábil do ativo, sendo reconhecidos no resultado.

Table with columns: Descrição, Controladora, Consolidado, 2023, 2022. Rows include Fornecedores Nacionais, Descrição, A vencer até 30 dias, A vencer até 60 dias, etc.

Table with columns: Descrição, 2023, 2022, Descrição, 2023, 2022. Rows include Parcelamento COFINS, Parcelamento CSLL, Parcelamento IRPJ, Parcelamento ISS, Total Parcelamentos.

Table with columns: Adonai, Adonai East, Concais, Total, 2023, 2022. Rows include SPA - contribuição variável, Contribuição Fixa - Outorga, Contribuição exploração, etc.

(1) O aumento no saldo de adiantamento de clientes justifica-se pelo aumento de receita em sua controlada Adonai Química, que por força de contrato cobra parte da operação de forma antecipada.
19. Provisão para demandas judiciais - Durante o curso normal de seus negócios, a Empresa fica exposta a certas provisões e riscos, que incluem processos tributários, trabalhistas e cíveis em discussão. A companhia mantém registrada provisão para demandas judiciais que considera suficiente para cobrir eventuais perdas em processos que possuem probabilidade de perda provável.

Table with columns: Controladora, Consolidado, 2023, 2022. Rows include Aluguéis a pagar, Seguros a pagar, Adiantamento de clientes, Outras contas diversas, Parcelamento multa Cetesb, Circulante, Não Circulante, Total.

(1) O aumento no saldo de adiantamento de clientes justifica-se pelo aumento de receita em sua controlada Adonai Química, que por força de contrato cobra parte da operação de forma antecipada.
19. Provisão para demandas judiciais - Durante o curso normal de seus negócios, a Empresa fica exposta a certas provisões e riscos, que incluem processos tributários, trabalhistas e cíveis em discussão. A companhia mantém registrada provisão para demandas judiciais que considera suficiente para cobrir eventuais perdas em processos que possuem probabilidade de perda provável.

Table with columns: Controladora, Consolidado, 2023, 2022. Rows include Tributário, Trabalhistas, Cíveis, Administrativo.

Table with columns: Tributaría, Trabalhistas, Cíveis, Administrativo, Subtotal, Depósitos judiciais, Valor total, 2023, 2022. Rows include Saldo em 31 de dezembro de 2022, Adições/reversões, Saldo em 31 de dezembro de 2023.

20. Patrimônio líquido - 20.1. Capital social: O capital social é de R\$ 70.945 composto por 70.945.000 ações, no valor de R\$ 1 (expresso em Reais) cada, totalmente integralizadas, composto pelos seguintes acionistas:

Table with columns: Acionistas, Participação (%), 2023, 2022. Rows include Carlos César Floriano, Formitec Empreend.

20.2. Distribuição de lucros: Foram distribuídos lucros aos acionistas durante o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 no montante de R\$ 206.012 e (R\$ 80.587 em 2022), conforme quadro a seguir:

Table with columns: Descrição, Controladora, Consolidado, 2023, 2022. Rows include Receita de movimentação de passageiros, Receitas de armazenagem, Receita de aluguel e locações, etc.

(1) Em 2022 e 2023 a controladora ABA prestou serviço de gerenciamento de obras à empresa Adonai Química, referente o gerenciamento da obra da Bacia Vili; (2) A variação nos valores de faturamento da controlada Concais, é reflexo do retorno da temporada 2023/2024; (3) A controlada Toronto, iniciou a operação com importação de combustível, relacionado a revenda e intermediação.

Table with columns: Descrição, Controladora, Consolidado, 2023, 2022. Rows include Depreciação e amortização líquidas, Pessoal e respectivos encargos, Serviços contratados de terceiros, etc.

(1) Os custos portuários (APS referem-se a energia elétrica, água, estacionamento fixo e tarifas portuárias); (2) Houve a variação nos custos da controlada Concais, devido ao retorno da temporada de cruzeiros de passageiros; (3) Foram registrados o custo do combustível vendido, da controlada Toronto, que teve início de suas operações em 2023.

Table with columns: Controladora, Consolidado, 2023, 2022. Rows include Serviços consultoria e assessoria, Pessoal e respectivos encargos, Gastos gerais, Tributos e contribuições.

Table with columns: Aliquotas, Base de cálculo, Impostos diferidos, 2023, 2022. Rows include Base Negativa de CSLL, Prejuízos Fiscais, Ativo Fiscal Diferido.

b) Imposto de Renda e Contribuição Social - Diferidos ativo: Em 31 de dezembro de 2023 a Empresa possuía prejuízos fiscais e base negativa de CSLL. Os prejuízos fiscais e a base de cálculo negativa de Contribuição Social a compensar não estão sujeitos à prescrição e podem ser compensados com resultados tributários futuros. Em 31 de dezembro de 2023, com base nas projeções da Empresa e obedecendo ao Pronunciamento CPC 32 - Tributos sobre o Lucro, permanecemos com o registro dos ativos diferidos de IRPJ e CSLL. O ativo fiscal diferido decorrente de prejuízos...

continua...

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 25/04/2024



Acesse a página de Publicações Legais no site do Jornal Data Mercantil, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade\_legal



... continuação

		ABA Infra-Estrutura e Logística S/A			
		Controladora		Consolidado	
		2023	2022	2023	2022
fiscals de imposto de renda e bases negativas de contribuição social é reconhecido dado que a Empresa apresenta histórico de rentabilidade, acompanhado da expectativa fundamentada dessa rentabilidade por prazo que considera o limite máximo de compensação permitido pela legislação. <b>c) Imposto de Renda e Contribuição Social – Diferidos resultado:</b> Em 2023 e 2022 a Companhia utilizou de seu estoque de prejuízo fiscal, na compensação do IRPJ e CSLL os seguintes valores:					
		2023	2022		
<b>Saldo inicial prejuízos fiscais – IRPJ</b>		<b>3.880</b>	<b>6.314</b>		
(-) Prejuízo utilizado	(1.042)	(2.434)			
(=) Saldo final	2.838	3.880			
Benefício fiscal usufruído (1)	236	609			
Alíquota efetiva do benefício	22%	25%			
<b>Saldo inicial prejuízos fiscais CSLL</b>		<b>3.967</b>	<b>6.401</b>		
(-) Prejuízo utilizado	(1.042)	(2.434)			
(=) Saldo final	2.925	3.967			
Benefício fiscal usufruído (2)	94	219			
Alíquota efetiva do benefício	9%	9%			
<b>Total benefício fiscal (1 + 2)</b>		<b>330</b>	<b>828</b>		
<b>27. Seguros (não auditado)</b> – A Empresa mantém seguros com coberturas contratadas, consideradas suficientes pela Administração para cobrir eventuais riscos sobre seus ativos e/ou responsabilidades. Consideramos que temos um programa de gerenciamento de riscos com o objetivo de delimitar os riscos, buscando no mercado coberturas compatíveis com o nosso porte e operações, sendo a nossa cobertura de					
seguros consistentes com as outras empresas de dimensão semelhante operando no setor. As premissas de riscos adotadas e suas respectivas coberturas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, consequentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes. <b>28. Gerenciamento de riscos e instrumentos financeiros – Gerenciamento de riscos:</b> A Empresa participa de operações envolvendo instrumentos financeiros, todos registrados em contas patrimoniais que se destinam a atender às suas necessidades operacionais, bem como a reduzir a exposição a riscos financeiros, principalmente de crédito e aplicações de recursos, riscos de mercado (câmbio e juros) e risco de liquidez, ao qual a Empresa entende que está exposta, de acordo com sua natureza dos negócios e estrutura operacional. A Administração desses riscos é efetuada por meio de definição de estratégias elaboradas e aprovadas pela Administração da Empresa, atreladas ao estabelecimento de sistemas de controle e determinação de limite de posições. Não são realizadas operações envolvendo instrumentos financeiros com finalidade especulativa. Adicionalmente, a Empresa procede com a avaliação tempestiva da posição consolidada acompanhando os resultados financeiros obtidos, avaliando as projeções futuras, como forma de garantir o cumprimento do plano de negócios definido e monitoramento dos riscos aos quais está exposta. As descrições dos riscos da Empresa são descritas a seguir: <b>Riscos de mercado:</b> O risco de mercado é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa de um instrumento financeiro flutue devido a variações nos preços de mercado. Os preços de mercado são afetados por dois tipos de risco: risco de taxa					
de juros e risco de variação cambial. Instrumentos financeiros afetados pelo risco de mercado incluem aplicações financeiras, contas a receber de clientes e contas a pagar. <b>Risco de crédito:</b> O risco de crédito é o risco de a contraparte de um negócio não cumprir uma obrigação prevista em um instrumento financeiro ou contrato com cliente o que levaria ao prejuízo financeiro. A Empresa está exposta ao risco de crédito em suas atividades operacionais (principalmente com relação a contas a receber). Em 31 de dezembro de 2023 o valor máximo exposto pela Empresa ao risco de crédito corresponde ao valor contábil das contas a receber de clientes, demonstrado na Nota Explicativa nº 4. Os riscos de crédito nas atividades operacionais da Empresa são administrados por normas específicas de aceitação de clientes, análise de crédito e estabelecimento de limites de exposição por cliente, os quais são revisados periodicamente. O monitoramento das duplicatas vencidas é realizado prontamente para garantir seu recebimento. <b>Risco de liquidez:</b> O risco de liquidez consiste na eventualidade da Empresa não dispor de recursos suficientes para cumprir com seus compromissos em virtude dos prazos de liquidação de seus direitos e obrigações. O controle da liquidez e do fluxo da Empresa é monitorado diariamente, a fim de garantir que a geração operacional de caixa e a captação prévia de recursos, quando necessária, sejam suficientes para a manutenção do seu cronograma de compromissos, não gerando riscos de liquidez para a Empresa. A estrutura de capital da Empresa é formada pelo endividamento líquido e pelo saldo do patrimônio líquido, incluindo o saldo de capital e todas as reservas constituídas. O índice de endividamento líquido da Empresa é composto da seguinte forma:					
		Ativo circulante + não circulante	214.402.234.886	618.955.546.405	
		Passivo circulante + não circulante	(54.146) (74.276)	(292.558) (291.975)	
		<b>Endividamento líquido</b>	<b>160.256.100.610</b>	<b>326.397.254.430</b>	
<b>29. Evento subsequente – 29.1. Abertura TERMAP:</b> Em 2023 a companhia arrematou a área do TMP – Terminal de Passageiros de Fortaleza, ao qual iniciou o processo de abertura do CNPJ e demais licenças para atuar na área. Em 01/2024 foi concluído o processo de abertura da empresa TERMAP Fortaleza S/A, a titularidade das ações é de 100% da empresa ABA Infra-Estrutura e Logística S/A. <b>29.2. Concais – PERSE: Benefício fiscal concedido pelo Programa Especial de Regularização Tributária (PERSE):</b> A Concais S.A. está executando um novo processo para reitteração do benefício fiscal do PERSE, no qual pleiteia a manutenção de garantias constitucionais do benefício fiscal até 03/2027, sustentada no fato de que sua atividade é exclusivamente turística e que sofreu com os efeitos do COVID (faturamento zero), estando, portanto, dentro dos objetivos iniciais da Lei que concedeu o benefício a este ramo de atividade. A manutenção desse direito pode ter impacto significativo nas demonstrações financeiras da Empresa, especialmente nas provisões para impostos no resultado líquido. Caso a solicitação seja aceita pelas autoridades fiscais, a Empresa poderá obter redução de passivos tributários e potencialmente aumentar sua lucratividade.					
<b>Luís Antonio Floriano</b> Diretor Presidente	<b>Luís Gustavo Batista</b> Diretor Financeiro	<b>Leandro Luiz Chiacchio</b> Diretor	<b>Jose Manuel dos Santos de Freitas</b> Contador Responsável Técnico – CRC 1SP 220.700/O-5		
<b>Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas</b>					
Aos Acionistas e Administradores da <b>Aba Infra-Estrutura e Logística S/A</b> – São Paulo-SP					
<b>Opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas:</b> Examinamos as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da <b>Aba Infra-Estrutura e Logística S/A</b> (“Companhia”), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira individual e consolidada da <b>Aba Infra-Estrutura e Logística S/A</b> em 31 de dezembro de 2023, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. <b>Base para opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas:</b> Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. <b>Ênfase – Transações com partes relacionadas:</b> Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 9 às demonstrações contábeis					
individuais e consolidadas, a Companhia e suas controladas possuem transações com partes relacionadas e é conduzida no contexto de um grupo de empresas. Consequentemente, a análise das demonstrações contábeis deve considerar esse fato. Nossa opinião não está modificada em virtude desse assunto. <b>Outros assuntos – Auditoria dos valores correspondentes ao período anterior:</b> As demonstrações contábeis incluem também informações referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, apresentadas para fins de comparação. Os exames das demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2022 foram conduzidos sob nossa responsabilidade para os quais emitimos relatório em 04 de maio de 2023 com ressalva sobre: (a) limitação de análise em investida e (b) e ajustes de atualização monetária do direito de outorga. Nossa opinião não está ressalvada em função desses assuntos. <b>Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis individuais e consolidadas:</b> A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis individuais e consolidadas livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis individuais e					
consolidadas. <b>Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas:</b> Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis individuais e consolidadas. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia; • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração; • Concluímos sobre a					
adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional; • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada; • Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.					
São Paulo, 11 de abril de 2024. <b>BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda.</b> CRC 2SP 013.846/O-1 <b>André Silva Moura</b> Contador CRC 1SP 300.564/O-7					



Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 25/04/2024



Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: [www.datamercantil.com.br/publicidade\\_legal](http://www.datamercantil.com.br/publicidade_legal)



### Future Carbon Holding S.A.

CNPJ nº 43.688.286/0001-52 - NIRE 35.300.577.591

#### Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 02 de junho de 2023

**1. Data, Hora e Local:** No dia 02 de junho de 2023, às 10 horas, na sede social da Future Carbon Holding S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 43.688.286/0001-52, localizada na Rua Evlira Ferraz, nº 250, conjunto nº 601, 6º andar, Edifício F.L. Office, Via Olímpia, na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, CEP 04552-040 ("Companhia").

**2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação prévia, nos termos do §4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas apostas no livro de registro de presença de acionistas da Companhia.

**3. Mesa:** Presidente: Sr. **Márcio Artin Arakelian**; Secretário: Sr. **Pedro Ivo Galindo Silvestre**.

**4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) a alteração do objeto social da Companhia e a consequente alteração do Artigo 3º do Estatuto Social; (ii) a renúncia apresentada pelo atual membro da Diretoria da Companhia, Sr. Pedro Ivo Galindo Silvestre; (iii) a eleição de novo membro da Diretoria da Companhia; e (iv) a consolidação do Estatuto Social da Companhia.

**5. Deliberações:** Após exame e discussão acerca dos itens constantes da ordem do dia, os acionistas da Companhia decidiram, por unanimidade e sem reservas: (i) Aprovar a alteração do objeto social da Companhia para fins de complemento das atividades e a consequente alteração do Artigo 3º do Estatuto Social, o qual passa a vigorar conforme a seguinte nova redação: "Artigo 3º - A Companhia tem como objeto social a (i) participação em outras sociedades, como sócia ou acionista, no país ou no exterior ("holding"); (ii) Consultoria e assessoria em serviços de meio ambiente e marketing, voltados para o setor de agricultura e pecuária; (iii) intermediação de negócios nacionais e internacionais na área de meio ambiente e créditos de carbono do setor de agricultura e pecuária; (iv) Desenvolvimento e investimento em projetos de ativos ambientais para o agronegócio; (v) Gestão de ativos ambientais, próprios e de terceiros, em especial créditos de carbono gerados em projetos de agricultura e pecuária; (vi) projetos de geração de créditos de carbono em florestas, incluindo projeto de redução de emissões por desmatamento e degradação (REDD+), nos biomas amazônico, cerrado, mata atlântica, caatinga, pantanal, pampas, zonas costeiras e ecossistemas marinhos; (vii) projetos de monetização de ativos ambientais e de biodiversidade; (viii) consultoria, direcionamento e apoio a organizações e entidades em projetos de preservação e meio ambiente; (ix) estratégias de neutralização de emissões de carbono; (x) consultoria em mudanças climáticas; (xi) elaboração de inventário de carbono; (xii) desenvolvimento e elaboração de projetos de carbono em todos os setores da economia, exceto em florestas; e (xiii) atividades de serviços ambientais nos biomas amazônico, cerrado, mata atlântica, caatinga, pantanal, pampas, zonas costeiras e ecossistemas marinhos" (ii) Aceitar a renúncia apresentada pelo atual membro da Diretoria da Companhia, o Sr. **Pedro Ivo Galindo Silvestre**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, agente autônomo de investimento, portador da carteira de identidade RG nº 25.940.488-3 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 268.807.498-95, residente e domiciliado na Avenida Senador Filinto Müller, nº 1.095, apartamento 704, Quilombo, na cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, CEP 78043-409, conforme os termos de renúncia constante no Anexo II à presente ata. (i.1) A renúncia apresentada pelo Sr. **Pedro Ivo Galindo Silvestre** produz efeitos imediatos, a partir da presente data. (i.2) O termo de renúncia apresentado pelo Sr. **Pedro Ivo Galindo Silvestre** foi assinado nesta data e arquivado na sede da Companhia, incluindo a outorga em relação à Companhia, de maneira irrevogável e irretirável, da mais ampla, plena, irrestrita, geral, rasa quitação, o qual declaram que nada tem a reclamar, a qualquer tempo, por quaisquer obrigações devidas pela Companhia. (iii) Aprovar, sem quaisquer ressalvas ou restrições, a eleição do seguinte novo membro para compor a Diretoria da Companhia, para o mandato unificado de 01 ano, a contar da presente data: (a) **Fábio Galindo Silvestre**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 28659503, expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF/ME sob o nº 216.417.038-57, residente e domiciliado na Rua Diogo Jacome, nº 554, Apto. 311, Vila Nova Conceição, CEP 04512-001, na Cidade e Estado de São Paulo, para ocupar o cargo de Diretor da Companhia; e (b.1) O membro da Diretoria ora eleito declara, sob as penas da lei, que cumpre todos os requisitos previstos no Artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações para a investidura e seu respectivo cargo, não estando impedido para o exercício de atividade empresarial, e não tendo sido condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos. O membro da Diretoria toma posse em seu cargo mediante a assinatura do respectivo Termo de Posse lavrado no Livro de Atas de Reuniões de Diretoria da Companhia, constantes do Anexo II à presente ata. (iv) Aprovar, sem quaisquer ressalvas ou restrições, a consolidação do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar, a partir desta data, com a redação constante do Anexo I a esta ata, já refletindo as demais deliberações tomadas nesta assembleia.

**6. Encerramento, Lavratura e Aprovação da Ata:** Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quisese fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata na forma de sumário, conforme o disposto no Artigo 130, Parágrafo 1º da Lei das Sociedades por Ações, a qual lida e achada conforme, foi devidamente assinada. **Presentes:** (i) Mesa: **Márcio Artin Arakelian** - Presidente da Mesa; **Pedro Ivo Galindo Silvestre** - Secretário da Mesa; e (ii) Acionista: **Future Carbon International LLC** (p.p. Fábio Galindo Silvestre e Márcio Artin Arakelian). A presente ata é cópia fiel da ata original transcrita no Livro de Registro de Atas das Assembleias Gerais da Companhia. São Paulo, 02/06/2023. Mesa: **Márcio Artin Arakelian**, Presidente. **Pedro Ivo Galindo Silvestre**, Secretário. JUCESP nº 260.567/23-1 em 29/06/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

### Future Carbon Holding S.A.

CNPJ nº 43.688.286/0001-52 - NIRE 35.300.577.591

#### Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 1º de dezembro de 2022

**1. Data, Hora e Local:** No dia 01/12/2022, às 14 horas, na sede social da Future Carbon Holding S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 43.688.286/0001-52, localizada na Rua Evlira Ferraz, nº 250, conjunto nº 601, 6º andar, Edifício F.L. Office, Via Olímpia, na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, CEP 04552-040 ("Companhia").

**2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação prévia, nos termos do §4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas apostas no livro de registro de presença de acionistas da Companhia.

**3. Mesa:** Presidente: Sr. **Márcio Artin Arakelian**; Secretário: Sr. **Pedro Ivo Galindo Silvestre**.

**4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) o aumento do capital da Companhia em razão da capitalização de créditos; (ii) a consolidação do Estatuto Social da Companhia.

**5. Deliberações:** Após exame e discussão acerca dos itens constantes da ordem do dia, os acionistas da Companhia decidiram, por unanimidade e sem reservas: (i) O aumento do capital social da Companhia no valor de R\$ 7.895.000,00, mediante a emissão de 7.895.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 por ação, a serem totalmente subscritas e integralizadas pela **Future Carbon International LLC**, companhia constituída e existente de acordo com as leis de Delaware, com sede em 3411 Silverside Road Tatnall Building n 104, Wilmington, Delaware, Estados Unidos da América, inscrita no CNPJ sob o nº 47.920.600/0001-31, mediante a capitalização de créditos decorrentes de mútuos contraídos pela Sociedade em face da **Future Carbon International LLC**, no valor total de R\$ 7.895.000,00, conforme contratos de câmbio n.º 000319396302, 000320312763, 000320150725 e 000320167040 conforme boletim de subscrição constante no Anexo I à presente ata, após a renúncia expressa dos acionistas **Márcio Artin Arakelian e Sparta Participações Societárias S.A.** em exercerem os seus respectivos direitos de preferência, passando o capital social da Companhia de R\$ 400,00 totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, representado por 400 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal para R\$ 7.895.000,00 totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, representado por 7.895.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. (ii) Consolidar o Estatuto Social da Companhia que passa a vigorar com a redação constante no Anexo II à presente ata. (iii) **Encerramento, Lavratura e Aprovação da Ata:** Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quisese fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata na forma de sumário, conforme o disposto no Artigo 130, Parágrafo 1º da Lei das Sociedades por Ações, a qual lida e achada conforme, foi devidamente assinada. **Presentes:** (i) Mesa: **Márcio Artin Arakelian** - Presidente da Mesa; **Pedro Ivo Galindo Silvestre** - Secretário da Mesa; e (ii) Acionistas: **Márcio Artin Arakelian e Sparta Participações Societárias S.A.** (p.p. Pedro Ivo Galindo Silvestre e Iracynne Cristhina Alves de Brito). A presente ata é cópia fiel da ata original transcrita no Livro de Registro de Atas das Assembleias Gerais da Companhia. São Paulo, 01/12/2022. Mesa: **Márcio Artin Arakelian**, Presidente; **Pedro Ivo Galindo Silvestre**, Secretário. JUCESP nº 111.102/23-6 em 17/03/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

### Fraction 038 Administração de Bem Próprio S.A.

CNPJ/MF nº 48.968.840/0001-79

Balanco Patrimonial encerrado em 31/12/2023 e 2022 (Em Reais)			Demonstração do Resultado (Em Reais)	
	2023	2022	2023	2022
<b>Ativo</b>				
Ativo Circulante	101,00	101,00		
Disponibilidades	101,00	101,00		
Caixa e bancos	101,00	101,00		
<b>Total do Ativo</b>	<b>101,00</b>	<b>101,00</b>		
<b>Passivo</b>				
Patrimônio Líquido	101,00	101,00		
Capital:	101,00	101,00		
De domiciliados no país	101,00	101,00		
<b>Patrimônio líquido atribuível aos controladores</b>	<b>101,00</b>	<b>101,00</b>		
<b>Total do Passivo e Patrimônio Líquido</b>	<b>101,00</b>	<b>101,00</b>		
<b>A Diretoria</b>			<b>Reinaldo Dantas</b> - Contador CRC 1SP 110.330/O-6	

### PR-SAD Administração de Bem Próprio S/A.

CNPJ/MF nº 15.595.305/0001-60

Balanco Patrimonial encerrado em 31/12/2023 e 2022 Valores em milhares de Reais			Demonstração do Resultado Valores em milhares de Reais	
	2023	2022	2023	2022
<b>Ativo</b>				
Ativo circulante	5.566	3.564		
Títulos e valores mobiliários	5.528	3.537		
Cotas de fundos de investimentos	3.069	1.547		
Outros títulos de renda fixa	2.459	1.990		
<b>Outros Créditos</b>	<b>38</b>	<b>27</b>		
Diversos	38	27		
<b>Ativo Não Circulante</b>	<b>1.067</b>	<b>3.596</b>		
Imobilizado de Uso	1.067	3.596		
Outros bens do imob de uso (Depreciações acumuladas)	25.286 (24.219)	25.286 (21.690)		
<b>Total do ativo</b>	<b>6.633</b>	<b>7.160</b>		
<b>Passivo</b>				
Passivo circulante	70	29.029		
Obrigações por empréstimos	-	2.262		
Empréstimos no país	-	2.262		
<b>Outras Obrigações</b>	<b>70</b>	<b>26.767</b>		
Demais impostos e contribuições a recolher	6	9		
Provisões para pagamentos a efetuar	64	47		
Diversos	-	26.711		
<b>Passivo não circulante</b>	<b>30.588</b>	-		
Exigível a longo prazo	30.588	-		
<b>Outras obrigações</b>	<b>30.588</b>	-		
Diversos	30.588	-		
<b>Patrimônio líquido</b>	<b>(24.025)</b>	<b>(21.869)</b>		
Capital:	2.826	2.826		
De domiciliados no país (Capital a realizar)	2.827 (1)	2.827 (1)		
Lucros/(Prejuízos) acumulados	(26.851)	(24.695)		
<b>Patrimônio líquido atribuível aos controladores</b>	<b>(24.025)</b>	<b>(21.869)</b>		
<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>	<b>6.633</b>	<b>7.160</b>		
<b>A Diretoria</b>			<b>Reinaldo Dantas</b> - Contador CRC 1SP 110.330/O-6	

### Real Estate Island Duo 007 Salvador Administração de Bens Próprios S.A.

CNPJ/MF nº 43.312.165/0001-01

Balanco Patrimonial encerrado em 31/12/2023 e 2022 (Em Reais)		Demonstração do Resultado (Em Reais)	
	2023		2023
<b>Ativo</b>			
Ativo Circulante	614.970,56		
Disponibilidades	1,00		
Caixa e bancos	1,00		
Títulos e Valores Mobiliários	414.969,56		
Cotas de fundos de investimentos	414.969,56		
<b>Outros Créditos</b>	<b>200.000,00</b>		
Diversos	200.000,00		
<b>Ativo Não Circulante</b>	<b>53.931.459,47</b>		
Realizável a Longo Prazo	(450.000,00)		
<b>Outros Créditos</b>	<b>(450.000,00)</b>		
Diversos	(450.000,00)		
<b>Imobilizado de Uso</b>	<b>54.381.459,47</b>		
Imóveis	54.381.459,47		
Outros bens do imob de uso	81.459,47		
<b>Total do Ativo</b>	<b>54.546.430,03</b>		
<b>Passivo</b>			
Passivo Circulante	5.155,27		
Outras Obrigações	5.155,27		
Demais impostos e contribuições a recolher	5.155,27		
<b>Passivo Não Circulante</b>	<b>514.762,71</b>		
Exigível a Longo Prazo	514.762,71		
<b>Outras Obrigações</b>	<b>514.762,71</b>		
Diversos	514.762,71		
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>54.026.512,05</b>		
Capital:	54.300.101,00		
De domiciliados no país	54.300.101,00		
Lucros/(Prejuízos) acumulados	(273.588,95)		
<b>Patrimônio líquido atribuível aos controladores</b>	<b>54.026.512,05</b>		
<b>Total do Passivo e Patrimônio Líquido</b>	<b>54.546.430,03</b>		
		<b>A Diretoria</b>	
		<b>Reinaldo Dantas</b>	
		Contador CRC 1SP 110.330/O-6	

### PP-NYM Administração de Bem Próprio S/A.

CNPJ/MF nº 23.568.430/0001-00

Balanco Patrimonial encerrado em 31/12/2023 e 2022 (Em Milhares de Reais)		Demonstração do Resultado (Em Milhares de Reais)		
	2023	2022	2023	2022
<b>Ativo</b>				
Ativo Circulante	456	4.066		
Disponibilidades	325	2.452		
Títulos e Valores Mobiliários	75	736		
Cotas de fundos de investimentos	250	1.716		
<b>Outros Créditos</b>	<b>131</b>	<b>1.614</b>		
Créditos tributários	129	-		
Diversos	2	1.614		
<b>Ativo Não Circulante</b>	<b>14.988</b>	<b>12.119</b>		
Imobilizado de Uso	14.988	12.119		
Imóveis	-	-		
Outros bens do imob de uso (Depreciações acumuladas)	20.276 (5.288)	15.801 (3.682)		
<b>Total do Ativo</b>	<b>15.444</b>	<b>16.185</b>		
<b>Passivo</b>				
Passivo Circulante	243	3.663		
Outras Obrigações	243	3.663		
Demais impostos e contribuições a recolher	6	5		
Provisões para pagamentos a efetuar	237	35		
Diversos	-	3.623		
<b>Passivo Não Circulante</b>	<b>4.090</b>	<b>(1)</b>		
Exigível a Longo Prazo	4.090	(1)		
<b>Outras Obrigações</b>	<b>4.090</b>	<b>(1)</b>		
Diversos	4.090	(1)		
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>11.111</b>	<b>12.523</b>		
Capital:	15.801	15.801		
De domiciliados no país	12.641	-		
De domiciliados no exterior	3.160	15.801		
Lucros/(Prejuízos) acumulados	(4.690)	(3.278)		
<b>Patrimônio líquido atribuível aos controladores</b>	<b>8.890</b>	<b>10.018</b>		
Empresa Controladora	-	-		
Atribuído a Sócios Não Controladores	(282)	(254)		
Nº de Ações	15.800.757	15.800.757		
Lucro (prejuízo) por Ação:	(0,089)	(0,080)		
<b>Total do Passivo e Patrimônio Líquido</b>	<b>15.444</b>	<b>16.185</b>		
<b>A Diretoria</b>			<b>Reinaldo Dantas</b> - Contador CRC 1SP 110.330/O-6	

### Monde Bleu Administração de Bem Próprio S.A.

CNPJ(ME) nº 49.009.413/0001-26

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ENCERRADAS EM 31/12/2023 (Valores em Reais)			
BALANCOS PATRIMONIAIS			
Ativo	31/12/23	Passivo	31/12/23
Ativo circulante	230.853,45	Passivo circulante	7.688,48
Disponibilidades	1,00	Outras obrigações	7.688,48
Caixa e bancos	1,00	Demais impostos e contrib. a recolher	1.438,49
Aplicações equivalentes de caixa	230.487,03	Diversos	6.249,99
Cotas de fundos de investimentos	230.487,03	<b>Passivo não circulante</b>	<b>422.934,52</b>
<b>Outros créditos</b>	<b>365,42</b>	<b>Exigível a longo prazo</b>	<b>422.934,52</b>
Diversos	365,42	<b>Outras obrigações</b>	<b>422.934,52</b>
<b>Ativo não circulante</b>	<b>32.935.664,37</b>	Diversos	422.934,52
Realizável a longo prazo	35.304,36	<b>Patrimônio líquido</b>	<b>32.735.894,82</b>
<b>Outros créditos</b>	<b>35.304,36</b>	Capital:	35.000.101,00
Diversos	35.304,36	De domiciliados no país	35.000.101,00
<b>Imobilizado de uso</b>	<b>32.900.360,01</b>	Lucros / (prejuízos) acumulados	(2.264.206,18)
Imóveis	-	<b>Patrimônio líquido atribuível aos controladores</b>	<b>32.735.894,82</b>
Outros bens do imob. de uso (Depreciações acumuladas)	35.164.990,00 (2.264.629,99)	<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>	<b>33.166.517,82</b>
<b>Total do ativo</b>	<b>33.166.517,82</b>		
<b>DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS</b>			
	31/12/23		31/12/23
Despesas/receitas operacionais	(2.264.650,66)	<b>Resultado antes dos tributos sobre o lucro</b>	<b>(2.264.206,18)</b>
Despesas gerais e administrativas	(2.264.650,66)	<b>Resultado líquido das operações continuadas</b>	<b>(2.264.206,18)</b>
Outras despesas administrativas	(2.264.629,99)	<b>Prejuízo do período</b>	<b>(2.264.206,18)</b>
Despesas tributárias	(20,67)	Atribuído a sócios da empresa controladora	(2.264.206,18)
<b>Resultado antes do resultado financeiro e dos tributos</b>	<b>(2.264.650,66)</b>	Nº de ações	3.200.100
<b>Resultado financeiro</b>	<b>444,48</b>	Lucro (prejuízo) por ação:	(0,71)
Receitas financeiras	444,48		
Rendas de aplic. interfinanceira de liquidez	444,48		
<b>A DIRETORIA:</b>	<b>Reinaldo Dantas</b> - Contador - CRC-1SP nº 110330/O-6		

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 25/0

## Athena Healthcare Holding S.A.

CNPJ/MF nº 26.753.292/0001-27 - NIRE 35.300.499.514

**Editais de Convocação – Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 01 de maio de 2024**  
A Diretoria da **Athena Healthcare Holding S.A.** ("Companhia") vem pela presente, nos termos do art. 124 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), convocar os senhores Acionistas da Companhia, para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia"), a ser realizada, em primeira convocação, em 01 de maio, às 15h00, de modo exclusivamente digital, por meio do aplicativo de videoconferência Google Meet, conforme autorizado pela Instrução Normativa nº 81 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração, datada de 10 de junho de 2020, conforme alterada ("IN DREI/81"), para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) a homologação do aumento do capital social da Companhia, no valor de R\$ 65.000.000,00 (sessenta e cinco milhões de reais), mediante a emissão de 65.000.000 (sessenta e cinco milhões) de novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) por ação, fixado nos termos do art. 170, § 1º, da Lei das S.A., e nos termos e condições aprovados na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 08 de março de 2024, às 15h00; (ii) a alteração do caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, para refletir o quanto deliberado no item (i) acima; (iii) a renúncia de membro da Diretoria da Companhia; (iv) a eleição de membros para compor a Diretoria da Companhia; (v) a consignação da atual composição da Diretoria da Companhia; e (vi) a autorização para administração da Companhia praticar todos os atos necessários a fim de efetivar e cumprir as deliberações tomadas nos itens (i) a (vi) acima. Nos termos do art. 126 da Lei das S.A., para participar da Assembleia, os acionistas ou seus representantes deverão apresentar à Companhia, aos cuidados do Departamento de Relacionamento com Investidores – [ri@athenasaude.com.br](mailto:ri@athenasaude.com.br), com no mínimo 2 (dois) dias úteis de antecedência à data de realização da Assembleia: (a) documento de identidade; (b) atos societários que comprovem a representação legal; e (c) instrumento de outorga de poderes de representação, conforme aplicável. O representante do acionista pessoa jurídica deverá apresentar cópia simples dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente: (a) contrato ou estatuto social; e (b) ato societário de eleição do administrador que (b.ii) comparecer à Assembleia como representante da pessoa jurídica, ou (b.ii) assinar procuração para que terceiro representante pessoa jurídica. Para participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, nos termos do art. 126, § 1º, da Lei das S.A. Em cumprimento ao disposto no art. 654, § 1º e § 2º da Lei nº 10.406/2002, conforme alterada ("Código Civil"), a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos, contendo o reconhecimento da firma do outorgante. As pessoas naturais acionistas da Companhia somente poderão ser representadas na Assembleia por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, consoante previsto no art. 126, § 1º, da Lei das S.A. As pessoas jurídicas acionistas da Companhia poderão ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de tal pessoa ser administrador da Companhia, acionista ou advogado. Os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da Companhia, São Paulo/SP, 23 de abril de 2024. **Fabio Minamisawa Hirota** – Diretor Presidente. (23, 24 e 25/04/2024)

## Abbott Diagnósticos Rápidos S.A.

CNPJ/MF nº 50.248.780/0001-61 - NIRE 35.300.394.101 9

**Editais de Convocação-Assembleia Geral Ordinária**

Ficam convocados os senhores acionistas de Abbott Diagnósticos Rápidos S.A. ("Companhia") às 10:00 horas do dia 25 de abril de 2024, na sede social da ABBOTT DIAGNÓSTICOS RÁPIDOS S.A. ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua dos Pinheiros, nº 498, 7º e 13º andares, conjuntos 71, 72, 131 e 132, Pinheiros, CEP 05422-000, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **Em Assembleia Geral Ordinária:** (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; (ii) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; e (iii) eleger membros da Diretoria da Companhia e unificar prazo dos respectivos mandatos. São Paulo/SP, 22/04/2024. **Cyrille Laurent Olivier Schroeder.** (23, 24 e 25/04/2024)

## Interplayers Soluções Integradas S.A.

CNPJ/ME nº 05.347.060/0001-07 - NIRE 35.300.455.339

**Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 28 de março de 2024**  
1. **Data, Hora e Local:** Aos 28 dias do mês de março de 2024, às 15h, na sede social da **Interplayers Soluções Integradas S.A.** ("Companhia"), situada na Avenida Engenheiro Eusebio Stevaux, nº 1.566, Jurubatuba, CEP 04696-000, São Paulo/SP. 2. **Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do Artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), em decorrência da presença de todos os acionistas representando a totalidade das ações com direito a voto da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas da Companhia. 3. **Publicações:** Em virtude da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, fica sanada a falta de publicação do aviso aos acionistas e a inobservância dos prazos de que trata o artigo 133 da Lei das S.A., nos termos do 54º do referido artigo. As demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia, o relatório dos administradores, as notas explicativas e o parecer dos auditores independentes, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023 foram publicados no *Journal Data Mercantil* (páginas 21, 22, 23, 24, 25, 26 e 27, no dia 28 de março de 2024). 4. **Mesa:** A mesa foi composta pelo Sr. Arnaldo José Lewis e Sá Filho – Presidente, que convidou a Sra. Larissa Andrade de Melo, para secretariá-lo, nos termos do artigo 9º do Estatuto Social da Companhia. 5. **Ordem do Dia:** **Em Assembleia Geral Ordinária,** deliberar sobre: (i) exame, discussão e deliberação acerca das demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório da Administração e parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; (ii) exame, discussão e deliberação acerca do Relatório da Administração e respectivas Contas dos Administradores, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; (iii) aprovação da destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; e (iv) aprovação da remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício social de 2023. **Em Assembleia Geral Extraordinária,** deliberar sobre: (v) a aquisição de ações de emissão pela própria Companhia, para manutenção em tesouraria e posterior cancelamento ou recolocação, na forma da legislação aplicável. 6. **Deliberações Preliminares:** Foi aprovada, por unanimidade dos presentes, a lavratura da presente ata em forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme dispõe o art. 130, § 1º da Lei das Sociedades por Ações e foi aprovada, por unanimidade dos presentes, a sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas, na forma do art. 130, § 2º da Lei das Sociedades por Ações. 7. **Deliberações:** Após exame e discussão da matéria descrita na ordem do dia, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições ou ressalvas, os acionistas da Companhia deliberaram o quanto segue: 7.1. **Em Assembleia Geral Ordinária:** (i) **Aprovar** as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório da Administração e parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, obedecendo os devidos impedimentos legais; (ii) **Aprovar** o Relatório da Administração e respectivas Contas dos Administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; (iii) **Aprovar** a destinação do lucro e distribuição de dividendos do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023 da seguinte forma: a) R\$ 985.694,46 (novecentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e quatro reais e quarenta e seis centavos), equivalente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício, antes de qualquer outra destinação, para constituição da reserva legal, nos termos do artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações; b) R\$ 4.682.058,19 (quatro milhões, seiscentos e oitenta e dois mil e noventa e nove centavos) para pagamento de dividendos obrigatórios, nos termos do artigo 30 do Estatuto Social da Companhia, conforme aprovado pelo Conselho de Administração em 27 de março de 2024. Os pagamentos dos dividendos obrigatórios mencionados neste item "b" serão realizados até 31 de dezembro de 2024, considerando a posição acionária desta data; e c) R\$ 14.046.174,56 (quatorze milhões, quarenta e seis mil, cento e setenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos) para reserva de lucros da Companhia. (iv) **Aprovar** a remuneração global anual dos administradores da Companhia (Conselho de Administração e Diretoria), para o exercício social de 2024, no montante de até R\$ R\$ 9.289.295,99 (nove milhões, duzentos e oitenta e nove mil, duzentos e noventa e cinco reais e nove centavos), incluídos benefícios e encargos, exceto pelos encargos sociais de responsabilidade da Companhia, conforme decisão do Colegiado da CVM no Processo CVM nº 19957.007457/2018-10, a ser destinada conforme deliberação do Conselho de Administração, obedecendo os devidos impedimentos legais. 7.2. **Em Assembleia Geral Extraordinária:** (v) **Aprovar**, conforme recomendação do Conselho de Administração da Companhia e nos termos do parágrafo primeiro do artigo 4º da Resolução CVM nº 77, de 29 de março de 2023 (conforme alterada, a "Resolução CVM 77/23"), a aquisição pela Companhia de 838.710 (oitocentas e trinta e oito mil e setecentas e dez) ações ordinárias de sua própria emissão, representativas, nesta data, de 1,50% (um inteiro e cinquenta centésimos por cento) do capital social total e votante da Companhia, de titularidade de acionista minoritário da Companhia, observadas as cautelas previstas na Resolução CVM 77/23, para manutenção em tesouraria e posterior cancelamento ou alienação, conforme permitido pelo artigo 30, item "b", parágrafo primeiro, da Lei das Sociedades por Ações, e demais legislação aplicável emitida pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"). A referida aquisição poderá ser feita com os recursos das reservas de lucros e/ou de capital da Companhia, acrescido do resultado já realizado do exercício social em andamento, segregadas as destinações às reservas legal, de lucros a realizar, especial de dividendo obrigatório não distribuído e de incentivos fiscais, por um preço fixo certo e ajustado de R\$ 3.263.268,47 (três milhões, duzentos e sessenta e três mil, duzentos e sessenta e oito reais e sete centavos), pagável à vista contra a transferência das ações adquiridas. 8. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia e lavrada a presente ata, conforme unanimemente autorizado pelos acionistas, que, depois de lida e achada conforme, foi devidamente assinada pelos presentes. **Mesa:** (i) Arnaldo José Lewis e Sá Filho – Presidente; e (ii) Larissa Andrade de Melo – Secretária. **Acionistas Presentes:** (a) Oria Tech 1 Inovação Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia; (b) Arnaldo José Lewis & Sá Filho; (c) Carlos Alberto de Castro Dutra; (d) Fernando Guerino Cascardo e (e) RX Investimentos e Participações Ltda. **Certificamos-nos que a presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio.** São Paulo, 28 de março de 2024. **Mesa: Arnaldo José Lewis e Sá Filho** – Presidente; **Larissa Andrade de Melo** – Secretária. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 156.261/24-8 em 19/04/2024. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.

## Interplayers Soluções Integradas S.A.

CNPJ/ME nº 05.347.060/0001-07 - NIRE 35.300.455.339

**Ata de Reunião Extraordinária do Conselho de Administração realizada em 27 de março de 2024**  
1. **Data, Hora e Local:** Aos 27 de março de 2024, às 9h30, realizada por meio de videoconferência, nos termos do artigo 124, parágrafo 2º-A, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo sido considerada como realizada na sede social da Interplayers Soluções Integradas S.A., localizada na Avenida Engenheiro Eusebio Stevaux, nº 1.566, Jurubatuba, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04696-000 ("Companhia"). 2. **Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, tendo em vista a presença dos conselheiros representando a totalidade dos membros do Conselho de Administração eleitos da Companhia. 3. **Mesa:** Presidente: Sr. **Arnaldo José Lewis e Sá Filho**; Secretária: Sra. **Larissa Andrade de Melo**, nos termos do artigo 9º do Estatuto Social da Companhia. 4. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) o Relatório da Administração e as contas apresentadas pela Diretoria relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; (ii) as Demonstrações Financeiras da Companhia, individuais e consolidadas, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 ("Demonstrações Financeiras"), acompanhadas do relatório dos auditores independentes e do parecer emitido pelo Comitê de Auditoria; e (iii) a recomendação para a aquisição de ações de emissão pela própria Companhia, para manutenção em tesouraria e posterior cancelamento ou recolocação, na forma da legislação aplicável. 5. **Deliberações:** Após exame e discussão das matérias descritas na ordem do dia, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, os membros do Conselho de Administração da Companhia deliberaram o quanto segue: 5.1. **Aprovar** por unanimidade de votos dos membros do Conselho, após a prestação dos esclarecimentos necessários e devida análise dos documentos pertinentes: (i) o Relatório da Administração e as contas apresentadas pela Diretoria relativos ao exercício social encerrados em 31 de dezembro de 2023; e (ii) as Demonstrações Financeiras, acompanhadas do relatório dos auditores independentes e do parecer emitido pelo Comitê de Auditoria. As Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas, devidamente aprovadas e rubricadas pela Mesa, terão uma via arquivada na sede social, serão divulgadas no prazo legal e serão submetidas à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, com a recomendação para aprovação dos acionistas. 5.2. **Recomendar** para a Assembleia Geral da Companhia, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 4º da Resolução CVM nº 77, de 29 de março de 2023 (conforme alterada, a "Resolução CVM 77/23"), a aquisição pela Companhia de 838.710 (oitocentas e trinta e oito mil e setecentas e dez) ações ordinárias de sua própria emissão, representativas, nesta data, de 1,50% (um inteiro e cinquenta centésimos por cento) do capital social total e votante da Companhia, de titularidade de acionista minoritário da Companhia, observadas as cautelas previstas na Resolução CVM 77/23, para manutenção em tesouraria e posterior cancelamento ou alienação, conforme permitido pelo artigo 30, item "b", parágrafo primeiro, da Lei das Sociedades por Ações, e demais legislação aplicável emitida pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"). A referida aquisição poderá ser feita com os recursos das reservas de lucros e/ou de capital da Companhia, acrescido do resultado já realizado do exercício social em andamento, segregadas as destinações às reservas legal, de lucros a realizar, especial de dividendo obrigatório não distribuído e de incentivos fiscais, por um preço fixo certo e ajustado de R\$ 3.263.268,47 (três milhões, duzentos e sessenta e três mil, duzentos e sessenta e oito reais e sete centavos), pagável à vista contra a transferência das ações adquiridas; e 5.3. **Autorizar** a Diretoria, caso a recomendação seja aprovada pela Assembleia Geral da Companhia, a celebrar contrato de compra e venda de ações, termos de transferência de ações e a praticar todos os atos e quaisquer outros atos necessários ou exigíveis pela legislação aplicável à implementação da deliberação ora aprovada, ratificando os atos praticados pela Diretoria no 5º Aditamento ao Acordo de Acionistas da Companhia, arquivado na sede social. 6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião do Conselho de Administração e lavrada a presente ata, conforme unanimemente autorizado pelos membros do Conselho, que, depois de lida e achada conforme, foi devidamente assinada pelos presentes. **Mesa:** (i) Arnaldo José Lewis e Sá Filho – Presidente; e (ii) Larissa Andrade de Melo – Secretária. **Conselheiros Presentes:** (a) Arnaldo José Lewis e Sá Filho; (b) José Carlos Penteado Masagão; (c) Piero Lara Rosatelli; (d) Luis Augusto Lobão Mendes; e (e) Ana Paula Zamper. São Paulo, 27 de março de 2024. **Mesa: Arnaldo José Lewis e Sá Filho** – Presidente; **Larissa Andrade de Melo** – Secretária. **Conselheiros Presentes: Arnaldo José Lewis e Sá Filho; José Carlos Penteado Masagão; Piero Lara Rosatelli; Luis Augusto Lobão Mendes; Ana Paula Zamper.** Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 156.260/24-4 em 19/04/2024. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.

# Data Mercantil

A melhor opção para sua empresa

Faça suas Publicações Legais em nosso jornal com a segurança garantida pela certificação digital ICP Brasil

(11) 3361-8833

[comercial@datamercantil.com.br](mailto:comercial@datamercantil.com.br)

Documento assinado e certificado digitalmente  
Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 25/04/2024



Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: [www.datamercantil.com.br/publicidade\\_legal](http://www.datamercantil.com.br/publicidade_legal)



## GPS Participações e Empreendimentos S.A.

CNPJ/MF nº 09.229.201/0001-30 – NIRE 35.300.350.120 – Companhia Aberta  
Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 11 de abril de 2024.

**1. Data, Hora e Local:** Realizada em 11 de abril de 2024, às 10:00 horas, de modo exclusivamente a distância e digital, considerada como ocorrida na sede social da GPS Participações e Empreendimentos S.A., localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Miguel Frias e Vasconcelos, nº 1.215, 2º andar, Jaguaré, CEP 05345-000 ("Companhia"), nos termos do artigo 5º, parágrafo 3º, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81"). **2. Convocação:** O Edital de Convocação desta assembleia geral ordinária e extraordinária ("Assembleia") foi publicado na forma dos artigos 124 e 289 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), no jornal "Data Mercantil", nas edições de 12, 13 e 14 de março de 2024 (páginas 06, 07 e 10 do jornal impresso e 16, 06 e 03 do jornal digital, respectivamente). **3. Publicações:** As demonstrações financeiras da Companhia, o relatório da Administração, as notas explicativas e o relatório dos Auditores Independentes (conforme definido no item 4 abaixo) referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023 foram publicados no jornal "Data Mercantil" (páginas 05 a 06 do jornal impresso e 01 a 14 do jornal digital), no dia 12 de março de 2024. Adicionalmente, todos os documentos relacionados às matérias a serem deliberadas, conforme previsto na Resolução CVM 81, foram disponibilizados aos acionistas na sede da Companhia e na rede mundial de computadores nos websites da Companhia (ri.gpsa.com.br), da CVM (www.gov.br/cvm) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") (www.b3.com.br). **4. Presença:** Nos termos da Resolução CVM 81, esta Assembleia foi realizada exclusivamente na forma digital por meio de sistema eletrônico disponibilizado pela Companhia. Nesse sentido, compareceram, de forma remota, em primeira convocação, acionistas da Companhia representando 84,95% (oitenta e quatro vírgula noventa e cinco por cento) do capital social da Companhia, conforme (i) lista de acionistas que participaram da Assembleia digitalmente, nos termos do artigo 47, inciso III, da Resolução CVM 81; e (ii) mapa sintético consolidado de voto à distância disponibilizado pela Companhia em 10 de abril de 2024, preparado com base nos boletins de voto à distância válidos recebidos por meio da Central Depositária da B3, pela Itau Corretora de Valores S.A., na qualidade de escriturador das ações de emissão da Companhia, e também diretamente pela Companhia, nos termos da Resolução CVM 81 ("Mapa Sintético Consolidado"). Em atenção ao disposto no artigo 134, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações, estiveram presentes também a Sra. Maria Elsa Albu Bernhoeft, Diretora de Relações com Investidores da Companhia, o Sr. Marcos A. Boscolo, representante legal da KPMG Auditores Independentes, empresa responsável pela auditoria das demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 ("Auditores Independentes"), e as Sras. Lívia Xavier de Mello e Helena Turula de Araújo Penna e o Sr. Edson Neves de Souza, na condição de Membros Titulares do Conselho Fiscal da Companhia. **5. Mesa:** Verificado o quórum para instalação da Assembleia, a mesa foi composta pelo Sr. José Caetano Paula de Lacerda – Presidente; e pelo Sr. Marcelo Abreu dos Santos Tourinho – Secretário. **6. Leitura de Documentos, Recebimento de Votos e Lavratura da Ata:** Foi dispensada a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas na Assembleia, uma vez que são do conhecimento dos acionistas e, ainda, (i) foram postos à disposição dos senhores acionistas na sede da Companhia; (ii) foram colocados à disposição dos senhores acionistas por meio do website da Companhia (ri.gpsa.com.br); (iii) foram encaminhados à B3 (www.b3.com.br), em atendimento ao disposto no artigo 124, parágrafo 6º, da Lei das Sociedades por Ações; e (iv) foram colocados à disposição dos senhores acionistas no website da CVM (www.gov.br/cvm). Adicionalmente, foi dispensada a leitura do Mapa Sintético Consolidado, o qual ficou à disposição dos acionistas para consulta, nos termos do artigo 48, parágrafo 4º, da Resolução CVM 81, e que ficará arquivado na sede da Companhia, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações. Por fim, foi autorizada a lavratura da presente ata em forma de sumário dos fatos ocorridos e a sua publicação com omissão das assinaturas da totalidade dos acionistas, nos termos do artigo 130, parágrafos 1º e 2º, da Lei das Sociedades por Ações. **7. Ordem do Dia:** Apreciar e deliberar sobre: **Em sede de Assembleia Geral Ordinária:** (i) tomada das contas dos administradores da Companhia, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, incluindo as respectivas notas explicativas, o relatório da administração, o parecer dos auditores independentes e o parecer do Conselho Fiscal; (ii) aprovação da destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; e (iii) fixação da remuneração global dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2024. **Em sede de Assembleia Geral Extraordinária:** (i) aumento do capital social da Companhia, mediante capitalização de reserva estatutária no montante de R\$200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), sem a emissão de novas ações; e (ii) alteração da redação do caput do artigo 5º do estatuto social da Companhia para refletir o novo capital social e a subsequente consolidação do estatuto social da Companhia. **8. Deliberações:** Na sequência, após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas deliberaram o quanto segue: **Em sede de Assembleia Geral Ordinária:** (i) aprovar, por unanimidade dos votos dos acionistas presentes e sem ressalvas, com registro de abstenções, as contas dos administradores da Companhia, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, incluindo as respectivas notas explicativas, o relatório da administração, o parecer dos auditores independentes e o parecer do Conselho Fiscal, nos termos da proposta da administração para a Assembleia ("Proposta da Administração"); (ii) aprovar, por unanimidade dos votos dos acionistas presentes e sem ressalvas, com registro de abstenções, a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, que compreende a destinação do lucro líquido no montante de R\$642.509.173,38 (seiscentos e quarenta e dois milhões, quinhentos e nove mil, cento e setenta e três reais e trinta e oito centavos) ("Lucro Líquido"), conforme a seguir e nos termos da Proposta da Administração: (a) R\$32.125.458,67 (trinta e dois milhões, cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e sete centavos), correspondentes a 5% (cinco por cento) do Lucro Líquido, à reserva legal, em conformidade com o artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações; (b) pagamento de dividendos aos acionistas da Companhia no montante de R\$215.094.485,00 (duzentos e quinze milhões, noventa e quatro mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais), sem retenção de Imposto de Renda na Fonte, composto por: (i) R\$152.595.928,68 (cento e cinquenta e dois milhões, quinhentos e noventa e cinco mil, novecentos e vinte e oito reais e sessenta e oito centavos), correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento) do Lucro Líquido (ajustado após a destinação para a reserva legal) e R\$59.898.556,32 (cinquenta e nove milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e trinta e oito centavos), correspondentes a 10,24% (dez vírgula vinte e quatro por cento) do Lucro Líquido (ajustado após a destinação para a reserva legal) e R\$50.092.980.245,32 por ação de emissão da Companhia, ao pagamento dos dividendos adicionais; e Os dividendos serão integralmente pagos aos acionistas em até 60 (sessenta) dias da data de sua declaração, em data a ser oportunamente divulgada pela Companhia, à vista, por meio de crédito em conta corrente. Parágrafo único: Referidos dividendos dos acionistas da Companhia registrados como tal em 11 de abril de 2024, data de realização desta Assembleia. (c) considerando as propostas dos itens (a) e (b) acima, destinação do saldo remanescente do Lucro Líquido (ajustado após a destinação para a reserva legal), no montante de R\$395.289.229,71 (trezentos e noventa e cinco milhões, duzentos e oitenta e nove mil, duzentos e vinte e nove reais e setenta e um centavos) a reserva estatutária, em conformidade com o artigo 194 da Lei das Sociedades por Ações e com o artigo 31 do Estatuto Social. Dentre o saldo destinado à reserva estatutária acima, o montante de R\$200.000.000,00 (duzentos milhões de reais) será destinado à capitalização de reserva estatutária, sem a emissão de novas ações, a ser deliberada conforme item (i) da assembleia geral extraordinária realizada nesta data. (iii) aprovar, por maioria dos votos dos acionistas presentes e sem ressalvas, com registro de abstenções e a fixação da remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2024, no montante previsto de R\$109.265.376,00 (cento e nove milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, trezentos e setenta e seis reais), sendo (i) o previsto de R\$2.396.160,00 (dois milhões, trezentos e noventa e seis mil, cento e sessenta reais) referente aos membros do Conselho de Administração; (ii) o previsto de R\$106.345.535,00 (cento e seis milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e trinta e cinco reais) referente aos membros da Diretoria; e (iii) o previsto de R\$523.681,00 (quinhentos e vinte e três mil, seiscentos e oitenta e um reais) referente aos membros do Conselho Fiscal, nos termos da Proposta da Administração; e (iv) acionistas da Companhia representando aproximadamente 3,83% (três vírgula oitenta e três por cento) do capital social votaram a favor da instalação do Conselho Fiscal, nos termos do artigo 36, parágrafo único, da Resolução CVM 81 por meio de boletins de voto à distância, conforme evidenciado no Mapa Sintético Final. No entanto, considerando a ausência de apresentação de candidatos por parte dos acionistas da Companhia, a matéria restou prejudicada, não tendo sido instalado o Conselho Fiscal. **Em sede de Assembleia Geral Extraordinária:** (i) aprovar, por unanimidade dos votos dos acionistas presentes, sem ressalvas, o aumento do capital social da Companhia, mediante capitalização de reserva estatutária no montante de R\$200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), sem a emissão de novas ações; e (ii) aprovar, por unanimidade dos votos dos acionistas presentes, sem ressalvas, a alteração da redação do caput do artigo 5º do estatuto social da Companhia para refletir o novo capital social e a subsequente consolidação do estatuto social da Companhia, nos termos do Anexo I à presente Ata. **9. Mapa de Votação:** Em atendimento ao artigo 48, parágrafo 6º, da Resolução CVM 81, o mapa sintético final de votação constante do Anexo II ("Mapa Sintético Final") é parte integrante desta ata. **10. Encerramento e Assinaturas:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente concedeu a palavra à disposição de quem dela quisesse fazer uso. Não havendo nenhuma manifestação, foram suspensos os trabalhos da Assembleia para lavratura da presente ata em forma de sumário dos fatos ocorridos, que será publicada com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do artigo 130, parágrafos 1º e 2º, da Lei das Sociedades por Ações. Reabertos os trabalhos, a presente ata foi lida, aprovada e assinada pelo Sr. Presidente e pelo Sr. Secretário, tendo sido considerados signatários da ata, nos termos do artigo 47, parágrafo 1º, da Resolução CVM 81, os acionistas cujo boletim de voto à distância tenha sido considerado válido pela Companhia ou que registraram a sua presença no sistema eletrônico de participação à distância disponibilizado pela Companhia. **Mesa presente via participação digital, nos termos do artigo 28, parágrafo 5º, da Resolução CVM 81:** Presidente: Sr. José Caetano Paula de Lacerda; Secretário: Sr. Marcelo

Abreu dos Santos Tourinho. **Acionistas presentes via participação digital, nos termos do artigo 47, parágrafo 1º, da Resolução CVM 81:** Carolina Fernandes da Cunha Queirera da Silva, Vanessa Ligia Machado; Representados Por Daniel Barreto Negro; Carlos Nascimento Pedreira, NP Participações S.A., Marcelo Niemeyer Hampshire, Roberto Lopes Pontes Simões, José Caetano Paula de Lacerda, Valora Participações Ltda., Marcos Luis Abreu de Lima, Solange Maria Pereira Martinez, Luis Carlos Martinez Romero; Representados Por Christiano Marques de Godoy; Bestinvest Sicav – Bestinvest Latin America, It Now IGCT Fundo de Índice, It Now Small Caps Fundo de Índice, Itau Master Hunter Long Only CVM Fundo de Investimento Financeiro em Ações – Responsabilidade Limitada, BNP Paribas Funds Brazil Equity, Itau Master Global Dinâmico Ultra Multimercado Fundo de Investimento, Itau Sniper Fia, Itau Sirius Fundo de Investimento em Ações, Itau Governança Corporativa Ações Fundo de Investimento Sustentável, Itau Hunter Total Return Multimercado Fii, Itau Master Global Dinâmico Multimercado Fundo de Investimento, Itau Quantamental Gems Master Ações Fundo de Investimento, Itau Small Cap Master Fundo de Investimento em Ações, Bnp Paribas Funds Latin America Equity, WM Small Cap Fundo de Investimento em Ações; Representados Por Talita Aparecida da Silva: Cláudio Petruz, Alexandre Marques Falção, Diego Sanches de Sousa E Silva, Marcos Nascimento Pedreira, Bernardo Borba do Lago, Adriano de Almeida Pontes, Adriano Macedo da Fonseca, Alexandre Gushkin, Eduardo Jardim de Azevedo, José Hermínio Passos Sales, José Ricardo Zomignan Fontanari, Luiz Raimundo Tomazzoni, Luiz Antonio de Sá Arruda, Gustavo Vianna Otto, Adauto Marcondes Freire Junior, Antonio Carlos Eduardo Ofraseo, Angela Maria Cardoso Fernandes da Cunha, Anderson Nunes da Silva, Alvaro Cardoso Fernandes da Cunha, Adriana da Silva Siqueira, Guilherme Nascimento Robortella, Jefferson Nurbegovic, Thiago Nunes Costa, Artur Eloy Chagas de Oliveira, Camila Willers Hartmann, Carlos André Teixeira Pitanga, Daniel Pegorini, Daniel Queiroz Neves Pellegrinelli, Daniel Ruffino Pereira Moreno, João Paulo Cardoso Fernandes da Cunha, Vinicius Andrade Moraes Castelo de Lacerda, Cesar Luis Nunes Moraes, Cintya Padua Cavalcante, Claudio Pedrosa Monteiro, Cleverton Dutra Zontini, Cristiano Finardi, Brian Silva, Domingos Sávio Cury Dib, Edilaine Siena, Elisier Leite Sobral, Fernanda Siqueira Ferreira, Flavia Moraes Von Kruger, Diogo de Matos Ferrandis, Karla Maranhão, Márcio Barbosa Custódio, Márcio Rabelo Camargo, Marco Antonio da Silva, Marcos Abarca Oliver, Maria Elsa Albu Bernhoeft, Michel Pipolo de Mesquita, Juliano Costa da Silva, Priscila Cardoso Fernandes da Cunha, Ricardo de Vasconcelos Freire, Paulo César Braga Ió da Silva, Willan Salgado da Silva; Representados Por Vanessa Menna Barreto: Fia RVÁ Emb IV, Snapper Equity Llc, Fprv Sqa Sanihaqa Fia Previdenciária, Gropper Equity Llc, Squadra Horizonte Fia, Squadra Inst Fia, Squadra Master Ipv Fia, Squadra Master Long-Biased Fia, Squadra Master Long-Only Fia, Squadra Prev Master Fia, Sv2 Equity Llc, Sv4 Equity Llc. **Acionistas presentes via envio de boletim de voto à distância, nos termos do artigo 47, parágrafo 1º, da Resolução CVM 81, em sede de Assembleia Geral Ordinária:** Wcm Investment Management, Vanguard Investment Funds Llc, Vanguard International I T F, St St Msci Emerging Mkt Small Cap Non Lending Common Trt Fund, Chang Hwa Co Bank Ltd In Its C As M Cust Of N B Fund, Ishares Msci Brazil Small Cap Etf, Mercer Qif Fund Plc, Lazard Emerging Markets Small Cap Equity Trust, Squadra Texas Llc, Ishares Core Msci Emerging Markets Index Fund, Mercer Ucits Common Contractual Fund, Vkt Investments Ltd, Stichting Pggm Depository, Legal & General Global Equity Index Fund, Sei Institutional Investments Trust-Emerging Markets E Fund, Emerging Markets Small Capitalization Equity Index Fund B, Franklin Libertyshares Icaov, Ori Capital I Master Fia, American Century Etf Trust – Avantis Emerging Mark, Artisan Partners Global Funds Public Limited Company, Artisan Sustainable Emerging Markets Fund Lp, Ccl Q Emerging Markets Equity Fund, Harris Family Foundation, Abs Direct Equity Fund Llc, American Century Etf Trust-Avantis Responsible Erme, Caisse de Depot Et Placement Du Quebec, California State Teachers Retirement System, Ford Motor Co Defined Benef Master Trust, Alaska Permanent Fund, Canada Pension Plan Investment Board, Ishares Iii Public Limited Company, Ngti-Qm Common Dac World Ex-Us Investable Mif – Lending, Agf Emerging Markets Fund, Allianz Gf Investors Gmbh On Behalf Of Allianz-Fonds Dpt, Franklin Templeton Etf Trust – Franklin Ftse Brazil, Ibm 401 (K) Plus Plan, First Trust Brazil Alphas Fund, First Trust Emerging Markets Small Cap Alphas Fund, John Hancock Trust Company Collective Investment T, Principal International Equity Fund, Ssga Spdr Efts Europe I Plc, The Bank Of N. Y. M. (Int) Ltd As T. Of I. E. M. E. F. Uk, Vanguard Funds Public Limited Company, Mackenzie Maximum Diversification Emerging Markets Index Etf, Managed Pension Funds Limited, Northern Trust Collective Emerging Markets Ex Chn, Ssgatc I. F. F. T. E. R. P. S. S. M. E. M. S. C. I. S. L. F., State Of New Mexico State Inv. Council, Vaughan Nelson Emerging Markets Opportunities Fund, Emerging Markets Equity Select Etf, Emerging Markets Small Capitalization Equity Index Fund, Fidelity Total Intl Index Fund, Connor Clark & Lunn Collective Investment Trust, International Monetary Fund, Invesco Investment Management Ltd, Acting As Manag, Ishares Core Msci Emerging Markets Iimi Index Etf, Ishares Emerging Markets Iimi Equity Index Fund, Ishares Iv Public Limited Company, Ishares Msci Emerging Markets Small Cap Etf, Ishares Public Limited Company, Jnl Multi-Manager International Small Cap Fund, John Hancock Funds Ii Emerging Markets Fund, Jpmorgan Diversified Return Emerging Markets Equity Etf, Utah State Retirement Systems, Vanguard Emerging Markets Stock Index Fund, Vanguard Esg International, Vanguard F. T. C. Inst. Total Intl Stock M. Index Trust Ii, Vanguard Fiduciary Trg Company Instit I Tl Sll Mkt Index T, Vanguard Funds Plc/Vanguard Esg Emerging Markets, Vanguard Funds Plc/Vanguard Esg Global All Cap Uv, Vanguard Inv Funds Icvv-Vanguard Fise Global All Cap Index F, Vanguard Investment Series Plc/Vanguard Esg Emer, Vanguard Total International Stock Index Fd, A Se Van S F, Vanguard Total World Stock Index Fund, A Series Of, Velliv, Pension & Livsforsikring A/S, Wcm Focused Emerging Markets Ex China Fund, Wcm Focused Emerging Markets Fund, Wcm Focused Emerging Markets Fund Lp, Wcm International Small Cap Growth Fund, Wcm International Small Cap Growth Fund L.p., Apo Capital Latam Fund Llc, Artisan Multiple Investment Trust, Artisan Sustainable Emerging Markets Fund, Barthe Holdings Llc, California Public Employees Retirement System, CC And L Q 140-40 Fund, Ccl Q Market Neutral Fund, College Retirement Equities Fund, Coronation Global Emerging Markets Flexible Zar Fund, Custody Bank Of Japan, Ltd. As Tr F Hsbc Brazil New Mo Fund, Dimensional Emerging Core Equity Market Etf Of Dim, Emer Mkts Core Eq Port Dfa Invest Divms Grout, Emerging Markets Small Cap Etf Index Fund, Flexshares Morningstar Emerging Markets Factor Tilt Index F, Franklin Templeton Etf Trust – Franklin Ftse Latin, Fundamental Low V I E M Equity, General Organisation For Social Insurance, Hsbc Bank Plc As Trustee Of State Street Aut Emerg, Lazard Asset Management Llc, Legal & General International Index Trust, Legal And General Assurance Pensions Mng Ltd, Leland Stanford Junior University, Lf Wales Pp Emerging Markets Equity Fund, Liontrust Investment Funds I – Liontrust Latin America Fund, Los Angeles County Employees Ret Association, Manulife Global Small Cap Fund, Mawer emerging Markets Equity Fund, Mawer Emerging Markets Etf, Mawer Global Small Cap Fund, Nat West Bk Plc As Tr Of St James Pl Gf Small Comp Unit Fund, Natwest Trustee And Depository Services Limited As, Norges Bank, Northern Trust Collective Eafe Small Cap Index Fund-Non Lend, Nttc Collective Funds For Employee Benefit Trusts, Oberweis Emerging Markets Fund, Ontario Teachers Pension Plan Board, Ori Capital I Master Fia, Public Employees Retirement Association Of New Mex, Public Employees Retirement System Of Ohio, Red Life Reinsurance Limited, School Employees Retirement System Of Ohio, Schroder International Selection Fund, Schwab Emerging Markets Equity Etf, Shell Tr (Berm) Ltd As Tr O Shell Ov Con P F, Spartan Group Trust For Employee Benefit Plans: Sp, State St G Adv Trst Company Inv Ff Tax Ex Ret Plans, State Street Global All Cap Equity Ex-Us Index Portfolio, State Street Ireland Unit Trust, Stichting Shell Pensioenfonds, Tenax Institutional Acoes Master Fia, Tenax Macro Previdencia Master Fife Fundo de Investimento Mu, Tenax Total Return Prev Master Fife Fim, The Bank Of New York Mellon Emp Ben Collective Invest Fd Pla, The Board Of The Pension Protection Fund, The Master Tr Bank Of Japan As Tr For Hsbc Brazil Mother Fd, The Master Trust Bk Of Jpn, Ltd. As To Bnp Pbe Mother Fd, The Regents Of The University Of California, The United Nations Staff Pension Fund, Threadneedle Investment Funds Icvv – Latin America, Tnax Aes Master Fundo de Investimento em Aes, Tnax Macro Master Fundo de Investimento Multimercado, Tnax Total Return Master Fundo de Investimento Multimercado, Tyler Finance Llc, Wisdomtree Emerging Markets Ex-China Fund, Wisdomtree Investment Funds Ex-China Fund, Wisdomtree Emerging Markets Ex-China Fund, Wishbone Delaware Brazil I, Llc, Dynamo Brasil Ii Llc, Dynamo Brasil Iii Llc, Dynamo Brasil Iii Llc, Dynamo Brasil Iii Llc, Dynamo Brasil Iii Llc, Dynamo Brasil Iii Llc, Cougar Master Fundo de Investimento em Ações, Mar Absoluto Master Fundo de Investimento Multimercado; Nucleo Piuva Fundo de Investimento de Ações, Nucleo Prev 100 Fundo de Investimento de Ações, Nucleo Agulhas Negras Fia, Nucleo Master Fia, Fp Fof N Ações Fia, Aurora Brazil Llc, Ncip Master Fundo de Investimento de Ações; Representados Por Ricardo José da Costa Silva Borges: Sfa Master Fia – Bdr Nivel I; Fp Neo Total Return Fundo de Investimento em Ações, Neo Navitas Master Fundo de Investimento em Ações, Neo Navitas Prev Fundo de Investimento em Ações, Neo Future Master Fundo de Investimentos em Ações, Neo Navitas Itau Prev Master Fundo de Investimento em Ações; Apo Capital Latam Master Fundo de Investimento em Ações Investimento No Exterior; Aster Master Fia G Bdr Nivel I, Aster Institucional A Fia, Aster Master Fia G; JGP Compounders Master Fundo de Investimento em Ações Investimento No Exterior, JGP Esg Previdenciário Master Fundo de Investimento em Ações Is, JGP Equity Master Fundo de Investimento em Ações, JGP Equity Master Fundo de Investimento Multimercado, JGP Long Only Institucional Fundo de Investimento em Ações, JGP Multimercado Previdenciário Advisory Xp Seguros Fundo de Investimento, JGP Sulamérica Master Previdenciário Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado, JGP B Previdenciário Fife Master Fife Master Fife Esg 100 Previdenciário Fundo de Investimento em Ações Is, JGP Esg Master Fundo de Investimento em Ações Is, JGP Long Only Master Fundo de Investimento em Ações, JGP Multimercado Previdenciário Icatu Fundo de Investimento, JGP Multimercado Previdenciário Red Fundo de Investimento Multimercado, JGP Brasiprev Fife Multimercado Previdenciário Red Fundo de Investimento Multimercado, JGP Esg Master Fundo de Investimento em Ações Is, JGP Esg Previdenciário Xp Master Fundo de Investimento em Ações Is, JGP Previdenciário Itau Master Fundo de Investimento em Ações, Fcopol Fundo de Investimento em Ações I, Fundo de Investimento Multimercado Santa Cristina Investimento No Exterior Crédito Privado, Mosteiro Fundo de Investimento Multimercado; Tenax Total Return Master Fia; Representados Por Larissa Matias Correia Nunes: Constellation Cambará Fundo de Investimento em Ações, Constellation Master Fundo de Investimento de Ações, Constellation Bp 100 Prev Fia Fife, Constellation 100 Prev Fundo de Investimento Multimercado Fife, Constellation Compounders Master Fundo de Investimento de Ações, Constellation 70 Previdencia Fundo de Investimento Previdencia Multimercado, Constellation Icatu 70 Prev Fundo de Investimento Multimercado, Constellation Bradesco 100 Fife Fia, Constellation Qualificado Master Fundo de Investimento de Ações, Constellation Sulamerica Prev Fundo de Investimento Multimercado; Indie Lotus Fia, Indie Focus Fia, Indie Fife Previdencia Fim, Indie Master Fia, Indie Platinum Fundo de Investimento em Ações, Fp Indie Total Return Fundo de Investimento em Ações, Indie Brpvm Fim; Representados Por Paola Camero Mousatche: Velt Ipv Master Prev Fundo de Investimento em Ações, Velt Institucional Fundo de Investimento em Cotas de Fundos D Investimentos em Ações, Velt Master Fundo de Investimento em Ações, Velt Master Prev Fundo de Investimento em Ações, Velt Partners Fund Llc, Velt Bradesco Prev Fundo de Investimento em Ações, Velt Bv Fundo de Investimento em Ações, Velt Master Institucional Fundo de Investimento em Ações, Velt Tarumá Fundo de Investimento em Ações; Representados Por Carlos Gustavo Perret Simas: 3 Ihas Master Fundo de Investimento em Ações. **Confere com a original lavrada em livro próprio.** São Paulo, 11 de abril de 2024. **José Caetano Paula de Lacerda** – Presidente; **Marcelo Abreu dos Santos Tourinho** – Secretário.

### Anexo I: Estatuto Social Consolidado

**Capítulo I – Denominação, Sede, Foro, Objeto Social e Prazo de Duração: Artigo 1º.** A GPS Participações e Empreendimentos S.A. ("Companhia") é uma sociedade anônima de capital autorizado, regida pelo presente estatuto social ("Estatuto Social") e pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis. **Parágrafo 1º.** Com a admissão da Companhia no segmento especial de listagem denominado Novo Mercado, da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") e "Novo Mercado", respectivamente, sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, incluindo acionistas controladores, membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal, se e quando instalado, às disposições do Regulamento de Listagem do Novo Mercado ("Regulamento do Novo Mercado"). **Parágrafo 2º.** As disposições do Regulamento do Novo Mercado prevalecerão sobre as disposições estatutárias, nas hipóteses de prejuízo aos direitos dos destinatários das ofertas públicas previstas neste Estatuto Social. **Parágrafo 3º.** A Companhia seus acionistas, incluindo acionistas controladores, membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal, quando instalado, deverão observar os prazos, as obrigações e os procedimentos previstos no Regulamento para Listagem de Emissores e Admissão à Negociação de Valores Mobiliários da B3, no Manual do Emissor da B3 e no Regulamento do Novo Mercado. **Artigo 2º.** A Companhia tem sede e foro na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Miguel Frias e Vasconcelos, nº 1.215, 2º andar, Jaguaré, CEP 05345-000, e, por decisão da Diretoria, a Companhia poderá abrir, transferir e/ou encerrar filiais de qualquer espécie, em qualquer parte do território nacional. **Artigo 3º.** A Companhia tem por objeto social (i) a administração patrimonial de bens e interesses próprios e de suas subsidiárias e coligadas; (ii) a participação em empreendimentos comerciais e industriais; e (iii) a participação como acionista ou sócia de sociedades empresárias, personificadas ou não, em quaisquer ramos de negócios, no Brasil ou no exterior. **Artigo 4º.** A Companhia tem prazo de duração

continua ...

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 25/04/2024



Acesse a página de Publicações Legais no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: [www.datamercantil.com.br/publicidade\\_legal](http://www.datamercantil.com.br/publicidade_legal)





... continuação da Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 11 de abril de 2024, às 10h00, da GPS Participações e Empreendimentos S.A.

**Capítulo II – Capital Social e Ações: Artigo 5º.** O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$1.938.166.503,05 (um bilhão, novecentos e trinta e oito milhões, cento e sessenta e seis mil, quinhentos e três reais e cinco centavos), dividido em 672.170.267 (seiscentos e setenta e dois milhões, cento e setenta mil, duzentas e sessenta e sete) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal. **Parágrafo 1º.** Cada ação ordinária confere ao seu titular o direito a 1 (um) voto nas Assembleias Gerais de acionistas da Companhia. A propriedade das ações será comprovada pelo registro existente na conta do acionista junto à instituição depositária.

**Parágrafo 2º.** As ações serão indivisíveis em relação à Companhia. Quando a ação pertencer a mais de uma pessoa, os direitos a ela conferidos serão exercidos pelo representante do condomínio. **Parágrafo 3º.** Mediante a aprovação do Conselho de Administração e observado o disposto na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e nas demais normas aplicáveis, a Companhia poderá adquirir suas próprias ações. Essas ações deverão ser mantidas em tesouraria, alienadas ou canceladas, conforme for decidido pela Assembleia Geral ou pelo Conselho de Administração, conforme o caso, nos termos da regulamentação aplicável da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

**Artigo 6º.** Mediante deliberação do Conselho de Administração da Companhia, o capital social poderá ser aumentado, independentemente de reforma estatutária, mediante emissão de ações ordinárias, até o limite de R\$ 2.750.000.000,00 (dois bilhões e setecentos e cinquenta milhões de reais). **Parágrafo 1º.** O Conselho de Administração fixará as condições da emissão, subscrição, forma e prazo de integralização, preço por ação, forma de colocação (pública ou privada) e sua distribuição no país e/ou no exterior. **Parágrafo 2º.** A critério do Conselho de Administração, poderá ser realizada, sem direito de preferência ou com redução do prazo de que trata o artigo 171, parágrafo 4º, da Lei das Sociedades por Ações, emissão de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa de valores ou por subscrição pública, ou ainda mediante permuta por ações em oferta pública de aquisição de controle, nos termos estabelecidos na legislação e na regulamentação aplicáveis, dentro do limite do capital autorizado. **Artigo 7º.** As ações de emissão da Companhia são escriturais, mantidas em contas de depósito em nome de seus titulares, perante instituição financeira autorizada pela CVM. **Artigo 8º.** Fica vedada a emissão de ações preferenciais e partes beneficiárias pela Companhia. **Artigo 9º.** Observado o disposto neste Estatuto Social, notadamente o disposto no Artigo 6º, parágrafo 2º, e na Lei das Sociedades por Ações, os acionistas terão direito de preferência para, na proporção de sua respectiva participação acionária, subscrever ações, bônus de subscrição e outros valores mobiliários conversíveis em ações de emissão da Companhia. **Artigo 10.** A não integralização do valor subscrito pelo subscritor, nas condições previstas no boletim ou na chamada requerida pelo órgão da administração, constituirá, de pleno direito, o acionista remisso em mora, de acordo com os artigos 106 e 107 da Lei das Sociedades por Ações, sujeitando-se o subscritor ao pagamento do valor em atraso corrigido monetariamente de acordo com a variação do Índice Geral de Preços ao Mercado divulgado pela Fundação Getúlio Vargas (IGP-M/FGV) ou por outro índice que vier a substituí-lo, na menor periodicidade legalmente admitida, além de juros de 12% (doze por cento) ao ano, *pro rata temporis*, e multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor da prestação em atraso, devidamente atualizada.

**Capítulo III – Assembleia Geral de Acionistas: Artigo 11.** As Assembleias Gerais de acionistas realizar-se-ão (a) ordinariamente, uma vez por ano, nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes à data de encerramento de cada exercício social, para deliberação das matérias previstas em lei; e (b) extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim o exigirem ou quando as disposições deste Estatuto Social ou da legislação aplicável exigirem deliberação dos acionistas. **Parágrafo único.** A Assembleia Geral Ordinária e a Assembleia Geral Extraordinária podem ser cumulativamente convocadas e realizadas no mesmo local, data e hora, e instrumentadas em ata única. **Artigo 12.** Ressalvadas as exceções previstas na Lei das Sociedades por Ações, as Assembleias Gerais de acionistas serão convocadas pelo Conselho de Administração, por meio do seu Presidente ou por dois membros do Conselho de Administração em conjunto, dentro do prazo legal de antecedência previsto na Lei das Sociedades por Ações, em primeira e segunda convocações. **Parágrafo 1º.** Ressalvadas as exceções previstas em lei, as Assembleias Gerais somente se instalarão e validamente deliberarão em primeira convocação com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) do total das ações com direito a voto representativas do capital social e em segunda convocação, com qualquer número, sendo que as deliberações não se computarão os votos em branco. **Parágrafo 2º.** Os acionistas poderão ser representados em Assembleias Gerais da Companhia por procurador constituído na forma do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações. **Parágrafo 3º.** Sem prejuízo do disposto no Parágrafo 2º deste Artigo 12, o acionista que comparecer à Assembleia Geral munido dos documentos que comprovem sua condição de acionista referidos no artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações, até o momento da abertura dos trabalhos em Assembleia Geral, poderá participar e votar, ainda que tenha deixado de apresentá-los previamente.

**Parágrafo 4º.** As Assembleias Gerais serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração da Companhia, por qualquer outro membro do Conselho de Administração ou por pessoa por ele indicada, competindo-lhe, na qualidade de presidente da mesa, escolher o secretário, dentre os presentes. Na ausência de membro do Conselho de Administração, a Assembleia Geral será presidida por pessoa eleita pelos acionistas presentes. **Parágrafo 5º.** O exercício do direito de voto nos casos especiais de condomínio, acordos de acionistas, usufruto e de ações empenhadas ou alienadas fiduciariamente fica sujeito às exigências legais específicas e às comprovações estabelecidas em lei. **Parágrafo 6º.** Não poderá votar na Assembleia Geral o acionista com direitos sociais suspensos na forma dos artigos 120 e 122, inciso V, da Lei das Sociedades por Ações. **Parágrafo 7º.** Dos trabalhos e deliberações da Assembleia Geral será lavrada ata em livro próprio, assinada pelos membros da mesa e pelos acionistas presentes, na forma da legislação e regulamentação aplicáveis. Da ata extrair-se-ão certidões ou cópias autênticas para os fins legais.

**Artigo 13.** Sem prejuízo das demais matérias previstas em lei, compete privativamente à Assembleia Geral deliberar sobre as matérias indicadas nos artigos 122, 132 e 136 da Lei das Sociedades por Ações e, ainda: (i) eleger e destituir os membros do Conselho de Administração; (ii) fixar a remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal, se e quando instalado; (iii) deliberar, de acordo com proposta apresentada pela administração, sobre a destinação do lucro do exercício e a distribuição de dividendos; (iv) alterar este Estatuto Social; (v) deliberar sobre operações de fusão, incorporação, cisão ou transformação em que a Companhia seja parte, bem como sobre sua dissolução ou liquidação; (vi) aprovar planos de compra de ações ou outorga de opção de compra ou subscrição de ações de emissão da Companhia ou quaisquer outros planos baseados em suas ações aos seus administradores e empregados, assim como aos administradores e empregados de outras sociedades que sejam direta ou indiretamente coligadas ou controladas pela Companhia; (vii) deliberar sobre falência ou requerer recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia, ressalvado o disposto no parágrafo único do artigo 122 da Lei das Sociedades por Ações; (viii) eleger o liquidante, bem como o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação; (ix) aprovar a saída do Novo Mercado; (x) aprovar o fechamento de capital e cancelamento do registro de companhia aberta perante a CVM; (xi) aprovar a escolha de empresa especializada responsável pela elaboração de laudo de avaliação das ações da Companhia, em caso de cancelamento do registro de companhia aberta ou da conversão de categoria de registro perante a CVM ou saída do Novo Mercado, conforme previsto no Capítulo VI deste Estatuto Social; (xii) aprovar investimento fora do objeto social da Companhia; e (xiii) deliberar sobre qualquer matéria que lhe seja submetida pelo Conselho de Administração. **Parágrafo único.** Ressalvadas as exceções previstas em lei e na regulamentação aplicável, em especial, o Regulamento do Novo Mercado, as deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria de votos dos presentes, não se computando os votos em branco. **Capítulo IV – Dos Órgãos da Administração: Seção I – Das Disposições Comuns: Artigo 14.** A administração da Companhia será exercida pelo Conselho de Administração e pela Diretoria, na forma da lei e deste Estatuto Social. **Parágrafo 1º.** A posse dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria dar-se-á por termo lavrado em livro próprio, assinado pelo administrador ou conselheiro empossado e contemplando a sua sujeição à cláusula compromissória de que trata o Artigo 36 deste Estatuto Social, sendo dispensada qualquer garantia de gestão, e estará condicionada ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis.

**Parágrafo 2º.** A assinatura do termo de posse deverá ser realizada nos 30 (trinta) dias subsequentes à eleição, sob pena da nomeação tornar-se sem efeito, salvo justificação aceita pelo respectivo órgão da administração para o qual o administrador tiver sido eleito. **Parágrafo 3º.** Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria deverão formalizar sua adesão às políticas internas em vigor da Companhia na data de posse. **Parágrafo 4º.** Os administradores permanecerão em seus cargos até a posse de seus substitutos e novos titulares, salvo se diversamente deliberado pela Assembleia Geral ou pelo Conselho de Administração, conforme o caso. **Parágrafo 5º.** Observado o disposto na Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante, a Companhia deverá divulgar a renúncia ou a destituição dos seus administradores até o dia útil seguinte em que a Companhia for comunicada da referida renúncia ou em que for aprovada referida destituição. **Parágrafo 6º.** A Assembleia Geral fixará a remuneração global anual para distribuição entre os administradores e caberá ao Conselho de Administração efetuar a distribuição da verba individualmente. **Parágrafo 7º.** Só será dispensada a convocação prévia de reunião de qualquer órgão da administração como condição de sua validade se presentes todos os seus membros. São considerados presentes os administradores que manifestarem seu voto por meio da delegação feita em favor de outro membro do respectivo órgão, por voto escrito antecipado ou por voto escrito transmitido por e-mail ou por qualquer outro meio legítimo de comunicação que possa ser comprovado a sua autoria e origem, neste caso, até o encerramento da respectiva reunião. **Seção II – Do Conselho de Administração: Artigo 15.** O Conselho de Administração será composto por, no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 7 (sete) membros titulares e 2 (dois) suplentes, acionistas ou não, residentes no Brasil ou no exterior, sendo permitida a reeleição. **Parágrafo 1º.** Dos membros do Conselho de Administração, no mínimo, 2 (dois) conselheiros ou 20% (vinte por cento), o que for maior, deverão ser conselheiros independentes, com base nos critérios e requisitos estabelecidos pelo Regulamento do Novo Mercado, devendo a caracterização como conselheiro independente ser expressamente indicada na ata da Assembleia Geral que os eleger, sendo também considerado(s) como independentes o(s) conselheiro(s) eleito(s) mediante as faculdades previstas no artigo 141, parágrafos 4º e 5º, da Lei das Sociedades por Ações, na hipótese de haver acionista controlador. **Parágrafo 2º.** Quando, em decorrência do cálculo do percentual referido no Parágrafo 1º acima, resultar número fracionário de conselheiros independentes, proceder-se-á ao arredondamento para o número inteiro imediatamente superior. **Parágrafo 3º.** O Conselho de Administração terá um Presidente e um Vice-Presidente eleitos pela maioria de votos dos seus membros. O Conselho de Administração deverá nomear seu Presidente e Vice-Presidente na primeira reunião que se realizar após a Assembleia Geral que eleger

seus membros, desde que a referida Assembleia Geral assim não tenha procedido. O Vice-Presidente exercerá as funções do Presidente em suas ausências e impedimentos temporários, independentemente de qualquer formalidade. Na hipótese de ausência ou impedimento temporário do Presidente e do Vice-Presidente, as funções do Presidente serão exercidas por outro membro do Conselho de Administração indicado pelo Presidente, mantendo as prerrogativas inerentes à função. **Parágrafo 4º.** O Presidente terá, além do próprio voto, o voto de desempate, em caso de empate na votação em decorrência de eventual composição de número par de membros do Conselho de Administração. Cada membro do Conselho de Administração terá direito a 1 (um) voto nas deliberações do órgão. **Parágrafo 5º.** Os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor Presidente ou principal executivo da Companhia não poderão ser acumulados pela mesma pessoa, exceto nos casos de vacância, sendo que, nesse caso, a Companhia deverá (i) divulgar a acumulação de cargos em decorrência da vacância até o dia útil seguinte ao da ocorrência; (ii) divulgar, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da vacância, as providências tomadas para cessar a acumulação dos cargos; e (iii) cessar a acumulação no prazo de 1 (um) ano. **Parágrafo 6º.** Em caso de ausência, impedimento temporário ou vacância de cargo exercido por qualquer membro efetivo do Conselho de Administração, suas funções deverão ser assumidas por membro suplente, se houver, durante a ausência ou impedimento temporário ou após a vacância. **Parágrafo 7º.** Sem prejuízo do previsto no Parágrafo 6º deste Artigo 15 e respeitadas as disposições do caput e Parágrafo 1º deste Artigo 15, em caso de vacância de cargo, impedimento ou ausência permanente de qualquer membro do Conselho de Administração, caso todos os suplentes já tenham-se tornado membros efetivos, os membros do Conselho de Administração remanescentes poderão nomear um substituto, o qual servirá até a primeira Assembleia Geral da Companhia, a qual deverá ser realizada no prazo de até 90 (noventa) dias contados da data da vacância ou impedimento do cargo. **Artigo 16.** Ressalvada a hipótese de adoção do procedimento de voto múltiplo, a eleição dos membros do Conselho de Administração dar-se-á pelo sistema de chapas. **Parágrafo 1º.** Na eleição de que trata este Artigo 16, somente poderão concorrer as chapas (i) indicadas pelo Conselho de Administração; ou (ii) que sejam indicadas, na forma prevista no Parágrafo 3º deste Artigo 16, por qualquer acionista ou conjunto de acionistas. **Parágrafo 2º.** O Conselho de Administração deverá, na data da convocação da Assembleia Geral destinada a eleger a totalidade dos membros do Conselho de Administração, disponibilizar aos acionistas as informações e declarações relativas a cada um dos integrantes da chapa por ele indicada, nos termos exigidos pela legislação e regulamentação vigentes, bem como pela Política de Indicação da Companhia, inclusive com relação à caracterização dos candidatos como independentes nos termos do Regulamento do Novo Mercado. **Parágrafo 3º.** Os acionistas ou conjunto de acionistas que desejarem apresentar outra chapa para concorrer aos cargos no Conselho de Administração deverão encaminhar à Companhia as informações, documentos e declarações a que se refere o Parágrafo 2º acima, cabendo à Companhia, após a devida conferência, proceder à respectiva divulgação nos termos da regulamentação vigente. **Parágrafo 4º.** A mesma pessoa poderá integrar duas ou mais chapas, inclusive aquela indicada pelo Conselho de Administração. **Parágrafo 5º.** Cada acionista somente poderá votar em uma chapa, sendo declarados eleitos os candidatos da chapa que receber maior número de votos na Assembleia Geral. **Artigo 17.** Não obstante o disposto no Artigo 16 acima, na eleição do Conselho de Administração é facultado aos acionistas requerer, na forma da lei, a adoção do processo de voto múltiplo, desde que o façam, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas antes da Assembleia Geral. **Parágrafo 1º.** Na hipótese de adoção do processo de voto múltiplo, deixará de haver a eleição por chapas, passando a ser considerados candidatos os integrantes das chapas de que trata o Artigo 16, bem como os candidatos que vierem a ser indicados por acionistas para eleição pelo processo de voto múltiplo, desde que sejam apresentadas à Assembleia Geral as informações e declarações referentes a tais candidatos a que se refere o Parágrafo 2º do Artigo 16 acima. **Artigo 18.** O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, no mínimo, 6 (seis) vezes ao ano, conforme calendário de reuniões divulgado anualmente pela Companhia, e, extraordinariamente, sempre que for necessário. O Presidente do Conselho de Administração presidirá as reuniões do Conselho de Administração e deverá nomear um dos presentes (o qual não precisa ser membro do Conselho de Administração) para atuar na qualidade de secretário. **Parágrafo 1º.** As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas pelo Presidente do Conselho de Administração, por sua própria iniciativa, ou por solicitação por escrito da maioria dos seus membros. Tal convocação deverá (i) ser feita por carta registrada, fax ou e-mail com, pelo menos, 5 (cinco) dias úteis de antecedência da data da reunião e, caso a reunião não seja realizada, nova notificação de segunda convocação será enviada com, pelo menos, 2 (dois) dias úteis de antecedência da nova data da reunião; (ii) indicar a ordem do dia; e (iii) estar acompanhada dos documentos pertinentes. As reuniões do Conselho de Administração serão instaladas quando da presença da maioria dos seus membros e realizadas na sede da Companhia ou em outro local previamente acordado entre os conselheiros. **Parágrafo 2º.** Não obstante as formalidades previstas no Parágrafo 1º acima, as reuniões do Conselho de Administração serão consideradas devidamente instaladas e regulares quando a totalidade de seus membros estiver presente, nos termos do Artigo 14, parágrafo 7º, acima e reputar-se-ão válidas as deliberações tomadas, por escrito, pela maioria dos votos dos presentes. **Parágrafo 3º.** Os membros do Conselho de Administração poderão participar das reuniões do Conselho de Administração por meio de videoconferência, teleconferência, correio eletrônico ou qualquer outro meio similar que permita a identificação do conselheiro e a comunicação simultânea com as demais pessoas presentes à reunião, computando-se como presentes os membros que assim votarem. Nesse caso, os membros do Conselho de Administração que participarem remotamente da reunião do Conselho de Administração deverão formalizar seus votos por meio de carta, fac-símile ou correio eletrônico, devendo os votos ser encaminhados ao presidente da mesa que dirige os trabalhos durante a respectiva reunião. **Parágrafo 4º.** Sem prejuízo do disposto no Parágrafo 6º abaixo, no caso de impedimento ou ausência temporária de qualquer membro do Conselho de Administração, o membro impedido ou ausente poderá indicar seu substituto dentre os demais membros do Conselho de Administração, para representá-lo e deliberar e votar, na reunião a qual não puder estar presente, as matérias especificadas na autorização, por meio de carta, fac-símile entregue ou correio eletrônico ao Presidente do Conselho de Administração, com prova de recebimento. Tais autorizações devem ser arquivadas no livro próprio em que forem lavradas as atas das reuniões do Conselho de Administração, nos termos do Parágrafo 7º abaixo. **Parágrafo 5º.** Os membros do Conselho de Administração que indicarem representantes, nos termos do Parágrafo 4º acima, serão considerados, para todos os efeitos, presentes à respectiva reunião. **Parágrafo 6º.** Os membros do Conselho de Administração poderão consentir em dispensar a reunião e decidir por escrito as matérias de que dela resultar objeto, caso considerem que tais matérias já foram suficientemente debatidas por qualquer outro meio e contanto que todos os membros do Conselho de Administração celebrem documento por escrito formalizando tal consentimento. **Parágrafo 7º.** Das reuniões serão lavradas atas em livro próprio, assinadas por todos os membros presentes, observado o disposto no parágrafo anterior, devendo ser arquivadas no Registro do Comércio aquelas que contiverem deliberação destinada a produzir efeitos perante terceiros. **Parágrafo 8º.** Os Diretores deverão fornecer ao Conselho de Administração toda e qualquer informação requisitada em relação à Companhia e suas controladas e coligadas e, caso solicitados, deverão comparecer às reuniões do Conselho de Administração a fim de prestar esclarecimentos. **Parágrafo 9º.** É vedada a deliberação pelo Conselho de Administração de assunto que não tenha sido incluído na notificação de convocação, ressalvado o caso em que todos os membros do Conselho de Administração compareçam à reunião e concordem em deliberar. **Artigo 19.** Ressalvadas as hipóteses especiais previstas na Lei das Sociedades por Ações e o disposto no Artigo 21, parágrafo 1º, deste Estatuto Social, as deliberações do Conselho de Administração serão tomadas mediante voto afirmativo da maioria simples dos presentes à respectiva reunião, não se computando os votos em branco. **Artigo 20.** O Conselho de Administração poderá criar comitês consultivos, permanentes ou não, para analisar e se manifestar sobre quaisquer assuntos, conforme determinado pelo Conselho de Administração, sempre no intuito de assessorar o Conselho de Administração em suas atribuições. **Artigo 21.** Compete ao Conselho de Administração, além das demais atribuições estabelecidas na legislação aplicável ou neste Estatuto Social: (i) eleger e destituir os membros da Diretoria e fixar-lhes as atribuições; (ii) fiscalizar, supervisionar, aconselhar e apoiar a Diretoria no cumprimento do objeto social da Companhia; (iii) convocar a Assembleia Geral quando julgar conveniente, ou nos casos previstos em lei ou neste Estatuto Social; (iv) manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria; (v) estabelecer a orientação geral e o direcionamento estratégico dos negócios da Companhia e de suas sociedades controladas, aprovando diretrizes, políticas empresariais e objetivos básicos; (vi) nomear e destituir o auditor independente da Companhia e/ou de suas controladas; (vii) declarar dividendos intermediários ou intercalares, conforme previsto no Artigo 32 deste Estatuto Social, observado o disposto em lei; (viii) autorizar a emissão de ações da Companhia, nos limites autorizados no Artigo 6º deste Estatuto Social, fixando as condições de emissão, incluindo o preço e prazo de integralização, podendo, ainda, excluir (ou reduzir o prazo para exercício) o direito de preferência nas emissões de ações, bônus de subscrição e debêntures conversíveis, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa ou por subscrição pública ou em oferta pública de aquisição de controle, nos termos da legislação vigente; (ix) autorizar a emissão pública ou privada de debêntures não conversíveis, notas promissórias e outros títulos e valores mobiliários não conversíveis em ações; (x) outorgar opção de compra de ações a seus administradores, empregados e prestadores de serviços, assim como os administradores, empregados e prestadores de serviços de suas controladas e coligadas, sem direito de preferência para os atuais acionistas, nos termos dos planos aprovados em Assembleia Geral; (xi) administrar o Plano de Compra de Ações da Companhia, conforme aprovado pela Assembleia Geral, aos seus executivos ou colaboradores do grupo econômico da Companhia, podendo, para tanto, criar Programas Periódicos com base no referido Plano de Compras de Ações, que conterá, dentre outros pontos: (a) definição, nos seus termos, dos seus participantes; (b) definição, dentro do limite do capital autorizado e respeitado o limite máximo de ações atribuíveis ao Plano de Compra de Ações, a quantidade de ações e a forma de distribuição destas entre os seus participantes; e (c) recompra, pela Companhia, de ações atribuídas no contexto do Plano de Compra de Ações; (xii) autorizar a aquisições de ações de emissão da Companhia para permanência em tesouraria ou cancelamento, ou posterior alienação, exceto nos casos expressamente previstos na regulamentação vigente; (xiii) fixar a remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, observada a remuneração global anual aprovada pela Assembleia Geral, bem como definir a política de remuneração e de benefícios dos diretores e funcionários da Companhia; (xiv) manifestar-se previamente sobre o voto a ser proferido no âmbito das sociedades controladas e coligadas da Companhia, relativamente às operações de incorporação, cisão, fusão e transformação, exceto se tais operações ocorrerem entre sociedades pertencentes ao grupo econômico da Companhia, desde que o capital social de tais sociedades seja, direta ou indiretamente, integralmente detido pela Companhia; (xv) manifestar-se favorável ou contrariamente a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações ("OPA") que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da

OPA, e que deverá abordar, no mínimo (i) a conveniência e oportunidade da OPA quanto ao interesse do conjunto dos acionistas e em relação ao preço e aos potenciais impactos para a liquidez dos valores mobiliários de sua titularidade; (ii) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; e (iii) as alternativas à aceitação da OPA disponíveis no mercado; (xvi) aprovar ou alterar o Plano de Negócios da Companhia, compreendendo o orçamento anual e o planejamento comercial e operacional anual da Companhia e alterações importantes a eles relativas; (xvii) autorizar a aquisição de empresas, participação da Companhia em qualquer *joint venture*, consórcio, sociedade em conta de participação ou empreendimento similar; (xviii) autorizar a realização de qualquer acordo em ação judicial ou procedimento arbitral, realizados em uma única operação, envolvendo valor igual ou superior ao montante correspondente a 2,5% (dois vírgula cinco por cento) do patrimônio líquido da Companhia apurado conforme suas demonstrações financeiras auditadas ou informações contábeis revisadas mais recentes; (xix) autorizar a assunção de dívidas e/ou a celebração de contratos financeiros, realizados em uma única operação, envolvendo valor igual ou superior ao montante correspondente a 2,5% (dois vírgula cinco por cento) do patrimônio líquido da Companhia, apurado conforme suas demonstrações financeiras auditadas ou informações contábeis revisadas mais recentes; (xx) autorizar investimentos de capital individuais realizados em uma única operação, envolvendo valor igual ou superior ao montante correspondente a 1,0% (hum por cento) do patrimônio líquido da Companhia apurado conforme suas demonstrações financeiras auditadas ou informações contábeis revisadas mais recentes, seja em uma única operação ou em uma série de operações relacionadas; (xxi) autorizar a celebração de qualquer contrato, acordo ou compromisso (exceto assunção de dívidas e contratos financeiros, os quais são regidos pelo disposto no item (xix) acima) não previsto no orçamento anual e não relacionado à manutenção do giro normal das atividades mercantis da Companhia, realizados em uma única operação, que represente obrigação em valor igual ou superior ao montante correspondente a 2,5% (dois vírgula cinco por cento) do patrimônio líquido da Companhia apurado conforme suas demonstrações financeiras auditadas ou informações contábeis revisadas mais recentes, em uma única operação ou em uma série de operações relacionadas; (xxii) autorizar a aquisição, venda ou alienação de ativos não circulantes da Companhia não prevista no orçamento anual, realizados em uma única operação, e que envolva valor igual ou superior ao montante correspondente a 2,5% (dois vírgula cinco por cento) do patrimônio líquido da Companhia apurado conforme suas demonstrações financeiras auditadas ou informações contábeis revisadas mais recentes, seja em uma única operação ou em uma série de operações relacionadas; (xxiii) autorizar a concessão de quaisquer garantias pela Companhia (a) em favor de suas controladas, realizados em uma única operação, envolvendo valor igual ou superior ao montante correspondente a 2,5% (dois vírgula cinco por cento) do patrimônio líquido da Companhia apurado conforme suas demonstrações financeiras auditadas ou informações contábeis revisadas mais recentes, seja em uma única operação ou em uma série de operações relacionadas; ou (b) em favor de quaisquer outros terceiros, independentemente do valor; (xxiv) autorizar a prática de qualquer dos atos mencionados nos itens (xvii) a (xxiii) acima pelas sociedades controladas pela Companhia, considerando os valores específicos de cada item, exceto com relação a atos para realização de consórcios pelas sociedades controladas pela Companhia, hipótese na qual não será necessária a autorização do Conselho de Administração; (xxv) celebração de todo e qualquer novo acordo de acionistas ou ajuste ou instrumento similar entre os acionistas ou sócios de qualquer das controladas ou coligadas da Companhia; (xxvi) apresentar à Assembleia Geral chapa para eleição dos membros do Conselho de Administração, na forma do Artigo 16 deste Estatuto Social; e (xxvii) cumprir as demais atribuições que lhe são fixadas em lei e neste Estatuto Social. **Parágrafo 1º.** Compete ao Conselho de Administração, ainda, a aprovação, com relação às manifestações de votos a serem proferidas pela Companhia como sócia ou acionista de sociedades controladas ou coligadas, nos termos do artigo 243, parágrafos 1º e 2º, da Lei das Sociedades por Ações, para que estas possam dar curso a pedido de autoliquidação, extinção, dissolução, liquidação, recuperação judicial ou extrajudicial de qualquer controlada ou coligada da Companhia, conforme aplicável, nos termos da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, conforme alterada. **Parágrafo 2º.** Ao Conselho de Administração caberá ainda acompanhar e fiscalizar a gestão da Diretoria da Companhia, examinando a qualquer tempo documentos, livros e papéis da Companhia, e solicitando informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e quaisquer outros atos, incluindo eventuais acordos de acionistas devidamente arquivados na sede da Companhia, contratos com partes relacionadas, programas de opção de aquisição de ações e de outros títulos conversíveis de emissão da Companhia. **Parágrafo 3º.** Ressalvadas as transações entre partes relacionadas (a) cujo valor individual seja inferior a 0,2% (dois décimos) do patrimônio líquido da Companhia apurado conforme suas demonstrações financeiras auditadas ou informações contábeis revisadas mais recentes; ou (b) entre a Companhia e suas controladas ou coligadas no curso normal de negócios, ou ainda entre estas últimas, todas e quaisquer operações celebradas entre a Companhia e qualquer de suas partes relacionadas deverão ser aprovadas pela maioria dos membros do Conselho de Administração. **Seção III – Diretoria: Artigo 22.** A Diretoria será composta por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 10 (dez) membros, acionistas ou não, residentes no país, todos eleitos pelo Conselho de Administração e por ele destituíveis a qualquer tempo, sendo um Diretor Presidente, um Diretor de Relações com Investidores, e os demais Diretores sem designação específica, eleitos para um mandato unificado de 3 (três) anos, sendo permitida a reeleição. **Parágrafo 1º.** Compete ao Diretor Presidente: (i) a direção geral dos negócios da Companhia; (ii) a representação ativa e passiva da Companhia em todas as suas relações com terceiros, em juízo ou fora dele, podendo isoladamente nomear procuradores e prepostos para que prestem depoimentos em nome da Companhia perante as autoridades requisitantes, responsabilizando-se pelos resultados econômico-financeiros da Companhia e pela proteção de seu nome; (iii) a organização e supervisão das políticas e diretrizes de recursos humanos; (iv) a supervisão do cumprimento das políticas e normas estabelecidas pelo Conselho de Administração e das deliberações tomadas em Assembleia Geral; e (v) zelar pela observância da lei e deste Estatuto Social. **Parágrafo 2º.** Compete ao Diretor de Relações com Investidores: (i) responsabilizar-se pela prestação de informações ao público investidor, à CVM e às bolsas de valores ou mercados de balcão, nacionais e internacionais, bem como às entidades de regulação e fiscalização correspondentes, mantendo atualizados os registros da Companhia nessas instituições; (ii) representar a Companhia perante a CVM, as bolsas de valores e demais entidades do mercado de capitais, bem como prestar informações relevantes aos investidores, ao mercado em geral, à CVM e à B3; e (iii) outras funções estabelecidas em lei e na regulamentação vigente. **Parágrafo 3º.** Os Diretores sem designação específica terão sua competência atribuída pelo Conselho de Administração. **Parágrafo 4º.** Os Diretores ficam dispensados de prestar caução, como permitido por lei. **Parágrafo 5º.** O cargo de Diretor de Relações com Investidores pode ser acumulado por outro Diretor da Companhia. **Parágrafo 6º.** Os Diretores permanecerão em seus cargos até a posse e a investidura dos seus respectivos substitutos. As competências dos cargos de Diretores que não tiverem sido preenchidos, ou cujo respectivo Diretor esteja impedido ou ausente, serão exercidas pelo Diretor Presidente, até a designação do Diretor que assumirá o respectivo cargo, desde que cumprido por este o disposto no Artigo 14, parágrafo 3º, deste Estatuto Social. **Parágrafo 7º.** Os Diretores deverão ser pessoas com reputação ilibada e ausência de conflito de interesse, cujos mandatos devem ter caráter de exclusividade. **Artigo 23.** A Diretoria não é um órgão colegiado, podendo, contudo, reunir-se sempre que necessário na presença de Diretores que representem a maioria dos membros da Diretoria, dentre os quais deverá estar incluído o Diretor Presidente. **Artigo 24.** Compete à Diretoria, em geral, observadas as disposições deste Estatuto Social, especialmente as competências específicas constantes do Artigo 22 deste Estatuto Social: (i) o exercício das atribuições que a lei e este Estatuto Social lhe conferem para assegurar o pleno e regular funcionamento da Companhia e das suas controladas, coligadas e divisões de negócios; (ii) apresentar, anualmente, nos 3 (três) meses seguintes ao encerramento do exercício social, à apreciação do Conselho de Administração e dos acionistas, o seu relatório e demais documentos pertinentes às contas do referido exercício social, bem como proposta para destinação do lucro líquido, observadas as imposições legais e o que dispõe o Capítulo VI deste Estatuto Social; (iii) apresentar, anualmente, até o encerramento de cada exercício social, à apreciação do Conselho de Administração, o Plano de Negócios da Companhia, compreendendo o orçamento anual e o planejamento comercial e operacional para a Companhia, relativa ao exercício social seguinte; (iv) transigir, renunciar, desistir, fazer acordos, firmar compromissos, contrair obrigações, fazer aplicações de recursos, adquirir, onerar e alienar ativos e conceder garantias, assinando os respectivos termos e contratos; (v) representar a Companhia, em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, perante quaisquer terceiros, incluindo repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais; e (vi) cumprir as demais atribuições que lhe sejam estabelecidas pela lei, por este Estatuto Social e/ou pelo Conselho de Administração da Companhia. **Artigo 25.** Observado o previsto no caput do Artigo 22, em caso de vacância dos cargos de Diretor com designação específica, será convocada reunião do Conselho de Administração para eleição do respectivo substituto, que completará o mandato do Diretor substituído, dentro de 45 (quarenta e cinco) dias contados da data da vacância do cargo ou verificação do impedimento. **Artigo 26.** Exceto pelo disposto no Parágrafo 2º abaixo, e sem prejuízo do previsto no Artigo 22, parágrafo 1º, a representação da Companhia, ativa ou passivamente, será feita (i) por quaisquer 2 (dois) Diretores, sempre agindo em conjunto; ou (ii) por 1 (um) Diretor agindo em conjunto com 1 (um) procurador com poderes específicos; ou (iii) por 2 (dois) procuradores com poderes específicos agindo em conjunto, dentro dos limites expressos nos respectivos mandatos, observado o disposto nos Parágrafos 1º e 2º deste Artigo 26. **Parágrafo 1º.** Exceto pelo disposto no Parágrafo 2º abaixo e no Parágrafo 1º do Artigo 22 acima, as procurações outorgadas pela Companhia serão sempre assinadas por quaisquer 2 (dois) Diretores, agindo em conjunto, e conterão os poderes específicos e prazo de vigência não superior a 1 (um) ano, ressalvada a outorga de poderes da cláusula *ad judicia* et extra, que poderá ter prazo de vigência superior ao referido. **Parágrafo 2º.** Excepcionalmente ao disposto no caput, parágrafo 1º deste Artigo 26, a representação da Companhia (i) para o exercício de seu direito de voto em suas controladas; (ii) em juízo, na qualidade de autora ou ré; (iii) perante repartições públicas em geral ou autoridades federais, estaduais ou municipais, autarquias, sociedades de economia mista, sindicatos de trabalhadores, Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e nos documentos referentes às relações empregatícias; (iv) bem como nos casos de recebimento de citações ou notificações judiciais ou extrajudiciais e prestação de depoimento pessoal, competirá isoladamente a qualquer Diretor que poderá assinar quaisquer atos pertinentes, ou a um bastante procurador, cujos poderes sejam especificados no instrumento de mandato outorgado por qualquer Diretor com objeto pertinente às matérias previstas neste Parágrafo 2º, sendo vedado o substabelecimento. **Artigo 27.** Qualquer ato estranho ao objeto social e aos negócios da Companhia praticado por acionistas, membros do Conselho de Administração, da Diretoria, procuradores ou empregados da Companhia, como, por exemplo, avais, fianças, endossos e outras garantias dadas em benefício de terceiros, são expressamente proibidas e deverão ser ineficazes perante a

continua ...

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 25/04/2024



Acesse a página de Publicações Legais no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: [www.datamercantil.com.br/publicidade\\_legal](http://www.datamercantil.com.br/publicidade_legal)



... continuação da Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 11 de abril de 2024, às 10h00, da GPS Participações e Empreendimentos S.A. Companhia e terceiros, exceto se prévia e expressamente autorizado neste Estatuto Social, pela Assembleia Geral ou pelo Conselho de Administração, conforme o caso. **Capítulo V – Do Conselho Fiscal: Artigo 28.** A Companhia terá um Conselho Fiscal composto por 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas da Companhia ou não, o qual não funcionará em caráter permanente e somente será instalado por deliberação da Assembleia Geral, ou a pedido dos acionistas, nos termos da legislação e da regulamentação aplicáveis. **Parágrafo 1º.** Os membros do Conselho Fiscal, pessoas naturais, residentes no país, legalmente qualificadas, serão eleitos pela Assembleia Geral que deliberar a instalação do órgão, e exercerão seu mandato até a primeira Assembleia Geral Ordinária que se realizar após a eleição. **Parágrafo 2º.** A posse dos membros do Conselho Fiscal, se e quando instalado nos termos deste Estatuto Social, dar-se-á por termo lavrado em livro próprio, assinado pelo referido membro empossado e contemplando a sua sujeição à cláusula compromissória de que trata o Artigo 36 deste Estatuto Social e estará condicionada ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis. **Parágrafo 3º.** Os membros do Conselho Fiscal farão jus à remuneração que lhes for fixada em Assembleia Geral. **Parágrafo 4º.** Ocorrendo a vacância do cargo de membro do Conselho Fiscal, o respectivo suplente ocupará seu lugar. **Parágrafo 5º.** Não poderá ser eleito para o cargo de membro do Conselho Fiscal da Companhia aquele que mantiver vínculo com sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, estando vedada, entre outros, a eleição da pessoa que (i) for empregada, sócia, acionista ou membro de órgão da administração, técnico, consultivo ou fiscal de concorrente ou de controlador, controlada ou sociedade sob controle comum com concorrente; e (ii) for cônjuge ou parente até segundo grau de sócio, acionista ou membro de órgão da administração, técnico, consultivo ou fiscal de concorrente ou de controlador, controlada ou sociedade sob controle comum com concorrente. **Artigo 29.** O Conselho Fiscal, quando instalado, terá as atribuições previstas em lei, sendo indelegáveis as funções de seus membros. O Regimento Interno do Conselho Fiscal deverá ser elaborado, discutido e votado por seus membros na primeira reunião convocada após a sua instalação. **Capítulo VI – Exercício Social e Lucros: Artigo 30.** O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras deverão ser preparados de acordo com os prazos e demais condições previstas na legislação aplicável. **Parágrafo único.** As demonstrações financeiras da Companhia deverão ser auditadas, na forma da legislação aplicável, por auditor independente, devidamente registrado na CVM. **Artigo 31.** Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, se houver, e a provisão de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro. O prejuízo do exercício será obrigatoriamente absorvido pelos lucros acumulados, pelas reservas de lucros e pela reserva legal, nessa ordem. O lucro líquido deverá ser alocado na seguinte forma: (i) 5% (cinco por cento) serão destinados para a reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social; (ii) 25% (vinte e cinco por cento) serão destinados para o pagamento do dividendo obrigatório devido aos acionistas, observadas as demais disposições deste Estatuto Social e a legislação aplicável; e (iii) eventual saldo, após as distribuições anteriores, em percentual a ser proposto pela administração e fixado pela Assembleia Geral, observado o disposto na legislação e regulamentação aplicável e no parágrafo 1º abaixo para a constituição de Reserva de Investimentos, cujo saldo, somado aos saldos das demais reservas de lucros, excetuadas a reserva de lucros a realizar, incentivos fiscais e a reserva para contingências, não poderá ultrapassar 100% (cem por cento) do capital social da Companhia. **Parágrafo 1º – E** permitida a destinação do lucro para reserva para contingências, reserva de incentivos fiscais e outras retenções permitidas na Lei das Sociedades por Ações, inclusive para fazer frente a orçamento de capital aprovado na forma de seu artigo 196. Os lucros não destinados na forma da lei e deste Estatuto Social deverão ser distribuídos como dividendos, nos termos do artigo 202, § 6º, da Lei das Sociedades por Ações. **Parágrafo 2º – A** Reserva de Investimentos tem o objetivo de prover fundos que garantam o nível de capitalização da Companhia, investimentos em atividades relacionadas com o objeto social da Companhia e/ou o pagamento de dividendos futuros aos acionistas ou suas antecipações. A parcela anual dos lucros líquidos destinada à Reserva de Investimento será determinada pelos acionistas em Assembleia Geral Ordinária, com base em proposta da administração, obedecendo às destinações determinadas neste artigo 31, sendo certo que a proposta ora referida levará em conta as necessidades de capitalização da Companhia e as demais finalidades da Reserva de Investimentos. Quando

a Reserva de Investimentos atingir seu limite máximo, ou sempre que a administração da Companhia entender que o saldo da Reserva de Investimentos excede o necessário para cumprir sua finalidade, a Assembleia Geral ou o Conselho de Administração, conforme o caso, poderá determinar sua aplicação total ou parcial na integralização ou aumento do capital social ou na distribuição de dividendos, na forma do artigo 199 da Lei das Sociedades por Ações. **Artigo 32.** A Companhia poderá: (i) declarar dividendos intermediários, à conta do lucro apurado, dos lucros acumulados e da reserva de lucros; (ii) levantar balanços relativos a períodos inferiores a um semestre e distribuir dividendos intercalares, desde que o total de dividendos pagos em cada semestre do exercício social não exceda o montante das reservas de capital de que trata o artigo 182, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações; e (iii) creditar ou pagar aos acionistas, na periodicidade que decidir, juros sobre o capital próprio, os quais serão imputados ao valor do dividendo obrigatório, passando a integrá-los para todos os efeitos legais. **Parágrafo único.** Revertem em favor da Companhia os dividendos e juros sobre capital próprio que não forem reclamados por seus beneficiários dentro do prazo de 3 (três) anos contados da data em que foram colocados à disposição dos acionistas. **Capítulo VII – Alienação de Controle, Cancelamento de Registro de Companhia Aberta e Saída do Novo Mercado: Artigo 33.** Nas hipóteses de alienação direta ou indireta de controle da Companhia, cancelamento de registro de companhia aberta, saída voluntária do Novo Mercado ou reorganização societária que envolva a transferência da base acionária da Companhia deverão ser observadas as disposições da legislação e da regulamentação aplicáveis, incluindo, sem limitação, as normas editadas pela CVM e o Regulamento do Novo Mercado. **Parágrafo único.** A alienação direta ou indireta de controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição de que o adquirente do controle se obriga a realizar oferta pública de aquisição de ações tendo por objeto as ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação e na regulamentação em vigor e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao alienante. **Capítulo VIII – Dissolução e Liquidação: Artigo 34.** O falecimento, falência, insolvência, declaração de incapacidade ou retirada de qualquer dos acionistas não dissolverá a Companhia, que continuará com os demais acionistas. **Artigo 35.** A Companhia dissolver-se-á nos casos previstos em lei, competindo à Assembleia Geral, quando for o caso, determinar o modo de liquidação e nomear o Conselho Fiscal e o liquidante que deverão atuar no período da liquidação, fixando-lhes a remuneração. **Capítulo IX – Resolução de Disputas: Artigo 36.** A Companhia, seus acionistas, administradores e membros do conselho fiscal, efetivos e suplentes, se houver, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores e membros do conselho fiscal, e em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, na Lei das Sociedades por Ações, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, neste Estatuto Social, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de valores mobiliários em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação no Novo Mercado. **Capítulo X – Disposições Gerais: Artigo 37.** Este Estatuto Social reger-se-á pela Lei das Sociedades por Ações. Os casos omissos neste Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com o que preceitua a Lei das Sociedades por Ações, respeitado o Regulamento do Novo Mercado. **Artigo 38.** A Companhia observará, no que aplicável, as regras de divulgação de informações previstas na regulamentação da CVM e nas normas da B3, aplicáveis a companhias listadas em geral e no segmento especial de listagem denominado Novo Mercado, em particular. **Artigo 39.** A Companhia indenizará e/ou manterá indenidos seus administradores, conselheiros fiscais e demais funcionários que exerçam cargo ou função de gestão na Companhia e suas controladas (em conjunto ou isoladamente "Beneficiários"), custeando ou reembolsando diretamente os Beneficiários por quaisquer despesas, danos ou prejuízos eventualmente incorridos a qualquer tempo e que estejam diretamente ou indiretamente relacionados ao exercício de suas funções na Companhia, incluindo mas não limitados a honorários advocatícios, pareceres jurídicos, custas processuais e multas e indenizações nas esferas administrativa, civil ou penal, nos termos e condições de contratos de indenização a serem celebrados entre a Companhia e cada um dos Beneficiários, mediante aprovação pelo Conselho de Administração da Companhia.

**Artigo 40.** A Companhia observará, quando aplicável, os acordos de acionistas arquivados em sua sede, na forma do artigo 118 da Lei das Sociedades por Ações, sendo expressamente vedado ao presidente da mesa da Assembleia Geral ou da reunião Conselho de Administração acatar declaração de voto que for proferida em desacordo com o que tiver sido ajustado no referido acordo. **Artigo 41.** As disposições contidas no Artigo 7º; nos itens (x) e (xi) (parte inicial) do Artigo 13; no Parágrafo 5º do Artigo 14; e no Artigo 38 (parte inicial) somente terão eficácia a partir da data de concessão do registro de companhia aberta da Companhia pela CVM. As disposições contidas nos Parágrafos 1º, 2º e 3º do Artigo 1º; no Artigo 8º; nos itens (x) e (xi) (parte final) do Artigo 13; no caput e nos Parágrafos 1º, 2º e 5º do Artigo 15; no item (w) do Artigo 21; no Parágrafo 3º do Artigo 21; no Parágrafo 2º do Artigo 28; nos Capítulos VII e IX; no Artigo 37 (parte final); e Artigo 38 (parte final) deste Estatuto Social somente terão eficácia com a entrada em vigor do Contrato de Participação no Novo Mercado, a ser assinado entre a Companhia e a B3. **Parágrafo único.** Observado o previsto no artigo 41, caput, acima, até a entrada em vigor do Contrato de Participação do Novo Mercado, o Conselho de Administração da Companhia será composto por 8 (oito) membros efetivos e até igual número de suplentes, os quais são eleitos e poderão ser destituídos pela Assembleia Geral, a qualquer tempo, e terão mandato de gestão unificado de 1 (um) ano, admitida a reeleição.

**Anexo II – Mapa de Votação Final Sintético**  
**Mapa Final de Votação Consolidado**

1. Tomada das contas dos administradores da Companhia, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, incluindo as respectivas notas explicativas, o relatório da administração, o parecer dos auditores independentes e o parecer do Conselho Fiscal.

ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
573.283.769	398.802.758	0	174.481.011

2. Aprovação da destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, nos termos da Proposta da Administração.

ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
573.283.769	570.966.969	0	2.316.800

3. Fixação da remuneração global dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2024.

ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
573.283.769	492.628.019	9.904.207	70.751.543

4. Deseja solicitar a instalação do conselho fiscal, nos termos do art. 161 da Lei nº 6.404, de 1976?

ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
211.389.602	25.788.374	5.663.295	179.937.933

5. Caso seja necessário a realização de segunda convocação para a Assembleia Geral Ordinária, as manifestações de voto contidas neste Boletim de Voto à Distância podem ser consideradas para fins de Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em segunda convocação?

ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
211.389.602	206.582.437	2.490.365	2.316.800

**Mapa Final de Votação Consolidado**

1. Aumento do capital social da Companhia, mediante capitalização de reserva estatutária no montante de R\$200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), sem a emissão de novas ações.

ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
573.283.769	573.283.769	0	0

2. Alteração da redação do caput do artigo 5º do estatuto social da Companhia para refletir o novo capital social e a subsequente consolidação do estatuto social da Companhia.

ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
573.283.769	573.283.769	0	0

3. Caso seja necessário a realização de segunda convocação para a Assembleia Geral Extraordinária, as manifestações de voto contidas neste Boletim de Voto à Distância podem ser consideradas para fins de Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em segunda convocação?

ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
211.389.602	208.899.237	2.490.365	0

## Data Mercantil

A melhor opção para sua empresa

Faça suas Publicações Legais em nosso jornal com a segurança garantida pela certificação digital ICP Brasil

(11) 3361-8833

comercial@datamercantil.com.br

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 25/04/2024



Acesse a página de Publicações Legais no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: [www.datamercantil.com.br/publicidade\\_legal](http://www.datamercantil.com.br/publicidade_legal)



